

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Terça-Feira, 26 de Abril de 2016 Nº 26764

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 10.290/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 85785/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 9.114/2016, de 25.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **JOSE PAULO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 880445/PM/MT, cedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

#### LEIA - SE:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

##### ATO N. 10.291/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 45810/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 8.765/2016, de 02.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **LAZARO MORY BENENCASE**, portador (a) do RG nº 879602/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

#### ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

#### LEIA - SE:

"...e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kerneis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente .....	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**ATO N. 10.292/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **80225/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 9.073, de 23.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **EVANDRO MARCOLINO DA SILVA E SOUZA**, portador (a) do RG nº 879900/POLICIA MI/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a” ou “b”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014...”

**LEIA - SE:**

“...fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.293/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 200591/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA HELEM DE OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) do RG nº 058393/SSP/MT e do CPF nº 161.450.541-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.303/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 200686/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA DA CUNHA CINTRA**, portador (a) do RG nº 476650/SSP/MT e do CPF nº 354.121.271-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.304/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 200788/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REGINA MAGNES DO ESPIRITO SANTO GARCIA**, portador (a) do RG nº 469112/SSP/MT e do CPF nº 354.050.401-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 2 Meses e 14 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.305/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 200891/2016, da Mato

Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARISA MAIA DE AMORIM LEITE**, portador (a) do RG nº 190527/SSP/MT e do CPF nº 109.052.351-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.309/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201190/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERCIMA MARIA DA CRUZ ALVES**, portador (a) do RG nº 03353559/SEJUSP/MT e do CPF nº 299.935.801-63, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.310/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 201260/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEVALDO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 13486300/SESP/SP e do CPF nº 975.410.368-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 3 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.311/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 201304/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **GERVASIO MIGUEL DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 076831/SSP/MT e do CPF nº 078.690.611-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 10.312/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 201334/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **LUIZA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 01421549/SESP/MT e do CPF nº 062.176.211-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 10 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Abril de 2016.

  
GUILHERME MALUF  
Governador do Estado em exercício

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## SECRETARIAS

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 532/SEGES/2015

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 321/2008, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei nº. 534 de 07 de abril de 2014; e o que dispõe o Processo nº **30478/2016**, Resolve:

**Art. 1º** conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quadro abaixo:

PROFESSOR da Educação Superior UNEMAT			
MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
131946	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	4	16/08/2015
131917	ADRIANA FERNANDES DE BARROS	4	17/08/2015
131871	ALCIONE LESCANO SOUZA JUNIOR	4	10/08/2015
131915	ALEXANDRE MARIOTTO BOTTON	3	18/08/2012
34359	ANA MARIA MACEDO	4	16/08/2015
116996	ANDRE LUIZ BORGES MILHOMEM	4	18/09/2015
98307	BENEVID FELIX DA SILVA	4	14/08/2015
131933	CASSIANO CREMON	4	17/08/2015
131960	CRISTIANE FERREIRA LOPES DE ARAUJO	4	04/09/2015
131994	CRISTIANO DA CRUZ	4	30/08/2015
132027	EDGLEY PEREIRA DA SILVA	4	12/09/2015
132231	EDSON JUNIOR HEITOR DE PAULA	4	06/10/2015
124919	ELIZANGELA PATRICIA MOREIRA DA COSTA	4	09/08/2015
132053	FELICIANO LHANOS AZUAGA	4	28/09/2015
131947	GIOVANE MAIA DO VALE	4	21/08/2015
132655	GISELE CARIGNANI	4	31/10/2015
103213	IVAN LUIZ PEDROSO PIRES	4	04/09/2015
131876	IVONE CELLA DA SILVA	5	08/08/2015
131914	JOCILAINE GARCIA	4	23/08/2015
65612	JOIL ANTONIO DA SILVA	4	09/08/2015
200249	JULIANO MORENO KERSUL DE CARVALHO	3	14/04/2014
131961	JULIO CESAR BACOVIS	4	01/09/2015
132048	LEONARDA GRILLO NEVES	4	03/10/2015

131935	LUIZ JULIANO VALERIANO GERON	4	17/08/2015
132236	MARCOS LUIS PROCOPIO	4	10/10/2015
131879	MARIA ELOISA KAROLCZACK	4	08/08/2015
132232	MARISTELA CURY SARIAN	4	28/09/2015
131972	NILBE CARLA MAPELI	4	17/08/2015
86712	REBECA MOREIRA SENA	4	14/08/2015
131996	RINALDA BEZERRA CARLOS	4	15/08/2015
113055	ROBSON GOMES DE MELO	3	18/09/2015
218577	ROGERIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	3	25/11/2015
131964	RONALD TAVARES PIRES DA SILVA	4	28/08/2015
131921	SILVIA REGINA NUNES	4	14/08/2015
132055	TADEU MIRANDA DE QUEIROZ	4	20/09/2015
114992	THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN	3	20/05/2015
132223	VANESSA FABIOLA SILVA DE FARIA	3	20/10/2015
75622	WAGHMA FABIANA BORGES RODRIGUES	4	14/08/2015
131991	WILLIAN KRAUSE	4	01/09/2015

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Março de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016/SEGES/MT

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RETIRADA DE LOTES

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representado pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 80/2015/SEGES e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, vencedora da Tomada de Preço nº 001/2015/SEGES, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público a PRORROGAÇÃO do prazo retirada dos lotes até o dia 06 de Maio de 2016 devendo ser observado os critérios para retirada dos bens nos termos do EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2016/SEGES publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 29 de fevereiro de 2016.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2016.

Fernanda Rego de Souza - SEGES  
 Presidente da Comissão de Leilão  
 Poliana Mikejevs Calça Lorga  
 Leiloeira - Matrícula Jucemat nº 18

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA SEPLAN Nº. 23/2016

Designa servidores para constituírem a  
Unidade Gestora Estadual da Rede SICONV.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os incisos I, II e IV do artigo 71 da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Unidade Gestora Estadual - UGE da #REDESICONV.

Art. 2º Para fins de definição das condições de execução das atividades da #REDESICONV, no Estado de Mato Grosso, institui-se, na estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, durante a execução do projeto a Unidade Gestora Estadual - UGE, que será formada por uma equipe técnica composta de:

I - Coordenadora Geral: Vínia Paula Rodrigues Stocco;

II - Coordenador de Integração de Entidades do Estado: Vanderson Dutra Ferreira;

III - Coordenador de Integração dos Municípios: Erivelton Deboni dos Santos;

IV - Coordenadora de Integração das Organizações da Sociedade Civil: Andreia Carolina Domingues.

Art. 3º Caberá aos membros da UGE atender às competências atribuídas no Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2016, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Fundação Escola Nacional de Administração - ENAP e o Governo do Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 4º Ficará a cargo do Coordenador-Geral a indicação de servidores para Apoio Técnico e Administrativo, bem como dos multiplicadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de abril de 2016.

(Original Assinado)  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
Secretário de Estado de Planejamento

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADM.  
TRIBUTÁRIO - GPAT/SUNOR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

1 - Pelo presente fica (m) CIENTIFICADO(s) o(s) proprietário(s), ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epígrafe, sobre a Manifestação, Juntada de Documentos, e/ou Retificação do Crédito Tributário, efetuada pelo(s) FTE autuante(s) ou designado, que poderá ser visualizada através do E-Process abaixo discriminado:

PROCESSO Nº: 5066692/2012 - PAT Nº: 13.539/2009 - NAI Nº: 14275001800013200919

Contribuinte: MULTIVENDAS COM DIST DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 32.931.412/0001-31 Inscrição Estadual: 130711535 - Endereço: AVENIDA CARMINDO DE CAMPOS, Nº: 1089, Bairro: BARBADO, CEP:78065300 - Município: CUIABÁ/MT - TERMO DE VISTA Nº. 9822/1636/96/2016

3 - Por tais motivos, abre-se novo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência deste, para recolher(em) ou apresentar(em) nova impugnação ao crédito tributário exigido na presente NAI, e caso não haja manifestação,

o processo será encaminhado a unidade de julgamento em 1º instância.

4 - Face a adoção do referido procedimento, doravante todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico, a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

5 - Unidade emitente desta Intimação: GPAT - Gerência de Controle e Tramitação de Processo Administrativo Tributário. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3415-B, Complexo II, 1º Andar - CEP 78050-903 - Bairro: CPA - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT. Telefones: (65) 3617-2410 - (65)3617-2452 - (65) 3617-2429 - (65) 3617-2422

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2016/SEDEC/SEFAZ

Cria grupo de trabalho visando à execução do projeto de modernização das normas tributárias estaduais e redefinição do marco regulatório de políticas de incentivos fiscais no Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a incessante busca pela melhoria da gestão pública e competitividade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o interesse na modernização das normas tributárias do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de redesenho de processos no âmbito da SEFAZ-MT;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição do marco regulatório de políticas de incentivos fiscais no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a possibilidade de construção de cenários econômicos e de quadros comparativos de Mato Grosso em relação às outras Unidades Federativas;

CONSIDERANDO a apresentação ao Gabinete de Governo de Plano de Projeto pelo Movimento Mato Grosso Competitivo, juntamente com o Movimento Brasil Competitivo, constante do Processo 185204/2016, de 15/04/2016;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, com objetivo de promover ações visando à execução do projeto de modernização das normas tributárias estaduais, redesenho de processos de trabalho e redefinição do marco regulatório de políticas de incentivos fiscais no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para consecução do seu objetivo, compete ao Grupo de Trabalho:

I - criar o plano de trabalho para a execução do projeto;

II - acompanhar, analisar e contribuir com a execução do projeto;

III - difundir, promover e mobilizar esforços para a realização do projeto.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) membros representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e 3 (três) membros representantes da Secretaria de Estado de Fazenda.

Parágrafo único Caberá a cada Secretaria designar os membros para o Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 270 (duzentos e setenta) dias para conclusão dos trabalhos a partir da publicação desta portaria conjunta, podendo o prazo ser prorrogado conforme a execução do projeto.

Art. 5º A Unidade Executiva da Receita Pública da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda - UERP/SARP/SEFAZ será responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho previsto nesta

portaria conjunta.

Parágrafo único A Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda - CAC/SAAF/SEFAZ fica responsável pela inserção do Plano de Trabalho no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá convocar ou convidar, conforme o caso, a qualquer momento, servidores públicos, especialistas e/ou entidades para contribuir na realização do projeto previsto nesta portaria conjunta.

Art. 7º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Cuiabá - MT, 19 de abril de 2016.

PAULO BRUSTOLIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

SENERI KERNBEIS PALUDO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 036/2016/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os artigos 34 e 36 do Decreto nº 232, de 24/08/2015;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 008/SIND-011/2016/COFAZ/SEFAZ, de 25-04-2016, referente à Portaria nº 011/2016/COFAZ/SEFAZ, de 24-02-2016, publicada no Diário Oficial de 24-02-2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de abril de 2016, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observados o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 26 de abril de 2016.

MAILSA SILVA DE JESUS  
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA  
(Original assinado)

PORTARIA Nº 066/2016-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização e sistematização da legislação fazendária mato-grossense;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante relacionadas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	206/2008	05/11/2008	11/11/2008	Dispõe sobre a composição e a designação de equipes para o exercício das atividades inerentes aos cargos e funções de Assessoramento em Unidades de Assessorias da SEFAZ;
b)	212/2008	12/11/2008	14/11/2008	Cria Núcleo Especial de Trabalho para a implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual e dá outras providências;
c)	3/2011	11/01/2011	11/01/2011	Altera a Portaria nº 206/2008-SEFAZ, de 05.11.2008 (DOE de 11.11.2008), que dispõe sobre a composição e a designação de equipes para o exercício das atividades inerentes aos cargos e funções de Assessoramento em Unidades de Assessorias da SEFAZ;
d)	122/2011	06/05/2011	18/05/2011	Altera a composição do Núcleo Especial de Modernização da Administração Pública Estadual - NEMAE;
e)	273/2011	25/11/2011	25/11/2011	Altera dispositivo da Portaria nº 206/2008-SEFAZ;
f)	209/GSF/SEFAZ/2012	09/08/2012	09/08/2012	Designa servidores para composição de quadro gerencial da SEFAZ e outras providências;
g)	270/2012	04/10/2012	08/10/2012	Institui Grupo de Trabalho, seus membros, coordenador e vice-coordenador a fim de firmar entendimento conceitual sobre a contabilização da renúncia fiscal e dá outras providências;
h)	57/2015	25/03/2015	26/03/2015	Altera a Portaria nº 019/GSF/SEFAZ/2015, de 30.01.2015, que delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica.

Art. 2º A declaração de revogação das Portarias e preceitos arrolados no artigo 1º desta portaria não modifica as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 4 de abril de 2016.

PAULO BRUSTOLIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

**AGENFAS****AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****SAPEZAL**

Relação do Contribuinte que faz o PEDIDO para Opção pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000 Bom Futuro Agrícola Ltda - 13.595.611-0 E-process 5049498/2016 - 26/04/2016 - Cleimilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

**SORRISO**

Pelo presente, a empresa NIDERA SEMENTES LTDA, Inscrição Estadual nº 13.519.573-0 e CNPJ nº 07.053.693/0044-60, endereço Avenida Rio Branco, s/n, qd C, It 01, Centro, Ipiranga do Norte-MT; com base no que dispõe o Artigo 573 e/ou Art. 574 do RICMS/MT 2014 e a Portaria 79/2000; manifesta a opção pela realização de operações e/ou prestações favorecidas com Diferimento do ICMS. Produtos: Conforme Anexo VII do RICMS/MT 2014, Art. 7º (Soja). Agência Fazendária de Sorriso, 26 de abril de 2016. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário.

**TERRA NOVA DO NORTE**

A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria nº 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: JOSE RENATO SAMPAIO TOSELLO, I.E 13.333.126-1, do município de PARANATINGA-MT; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de nº 099 a 100; de 113 a 125; de 146 a 150 e também as notas fiscais: 225, 227,230,234,237 e 243. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 26 de Abril de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário-Matrícula: 48739.

**GCOM****GABINETE DE COMUNICAÇÃO****GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015  
PROCESSO Nº. 375384/2015**

OBJETO: Contratação de 05 (cinco) Agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade de interesse do Governo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

A Comissão Especial de Licitação torna público o Julgamento dos Recursos protocolizados pela licitante Tis Publicidade.

As razões que motivaram tal posicionamento, bem como os recursos encontram-se à disposição dos interessados no site: <https://aquisicoes.sad.mt.gov.br>.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2016.

**Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

**Processo nº 500804/2008**

**Recorrente - Hakuta Nutsu**

Auto de Infração n. 112284, de 15/07/08.

Relator - Ramilson Luiz C. Santiago - SEMA

Advogado - João de Freitas Novais II - OAB/MT 12.052

1ª Junta de Julgamento de Recursos.

**ACÓRDÃO - 51/16**

**EMENTA.** Auto de Infração n. 112284, de 15/07/2008. Desmate de 6,8162 hectares de área de preservação permanente e 31,0576 hectares

sem autorização do órgão ambiental competente, conforme fls. 62/63 e 242/243 do Processo n. 203392/2007. Decisão administrativa n. 1124/SPA/SEMA/2011, pela homologação do auto de infração, arbitrando penalidade de multa em R\$ 34.081,00 (trinta e quatro mil e oitenta e um reais), com fulcro nos artigos 38 e 25 do Decreto Federal 3.179/99. Requer o recorrente o reconhecimento da prescrição do poder punitivo da administração pública quanto ao desmate de 6,3767 hectares de APP, uma vez que este ocorreu no ano de 2002, sendo o presente auto de infração sido lavrado no ano de 2008. Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidi os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar parcial provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolher o voto do relator, considerando a comprovação nos autos que os desmates ocorreram em 2002, dar parcial provimento, para declarar a prescrição da pretensão punitiva do Estado em punir o recorrente quanto aos desmates ocorridos em 2002, tanto, em área passível quanto em APP, anulando a multa arbitrada pela SEMA, quanto a essas infrações. Mantém a multa arbitrada pela decisão administrativa n. 1124/SPA/SEMA/2011 quanto ao desmate ocorrido em 2004, em 1,3747 hectares, perfazendo R\$ 137,47 (cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/99.

Presentes à votação os seguintes membros:

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Representante da SEMA/MT

**Álvaro Fernando C. Leite**

Representante da Fiemt

**Daniele Saito Kuroish**

Representante Fé e Vida

**Marina Dorileo Barros**

Representante da OPAN

**Luiz Flávio Blanco Araujo**

Representante do IFPDS

**José Antonio Pinheiro da Silva**

Representante da AMM

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

**Ramilson Luiz C. Santiago**

Presidente da 1ª J.J.R.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 257 de 26 de abril de 2016, outorga a **VELHA ENERGIA SPE LTDA - ME**, CNPJ nº 22.498.870/0001-75, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação de água no Rio Juba, bacia hidrográfica do Paraguai, para aproveitamento de potencial hidráulico, com a finalidade de geração de energia hidrelétrica, referente a Central de Geradora Hidroelétrica Usina Velha, zona rural do município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Com validade até 06 de abril de 2022.

**Portaria nº 258 de 26 de abril de 2016**, outorga a OSMAR MARIUSSI, inscrito no CPF sob o nº. 284.152.219-91, doravante, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Santa Cruz com a finalidade de irrigação de 430 hectares pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, zona rural do Município de Brasnorte/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14- Alto Juruena, Com validade até 14 de abril de 2022.

Portaria nº 259 de 26 de abril de 2016, renova a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 133 de 13/08/2010, publicada no DOE de 18/08/2010, a qual outorgou a Aréssio José Paquer, CPF: 088.508.289-34, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Ranchão, com a finalidade de irrigação de seis áreas de 22,67 ha cada, realizada de forma individual, totalizando 136,02 ha cultivadas com abacaxi, feijão, milho e outros, zona rural do Município de Nova Mutum/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento -A-11- Alto Teles Pires, Com validade até 14 de abril de 2021.

Portaria nº 260 de 26 de abril de 2016, altera a Portaria SEMA nº 374 de 06 de Agosto de 2014, publicada no diário Oficial nº 26348 de 08 de Agosto de 2014, a qual Outorga a BRF - S.A., CNPJ nº 01.838.723/0093-45, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no córrego Bujuí, UPG A-12 Arinos, Bacia Hidrográfica Amazônica, município de Nova Mutum - MT. Esta alteração visa a ampliação da capacidade de abate de 320.000 aves por dia para 360.000 aves por dia, Com Validade até 19 de janeiro de 2018.

Portaria nº 261 de 26 de abril de 2016, declara reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do rio Itiquira, UPG: P-06 - Correntes - Taquari, Bacia Hidrográfica do Paraguai, conforme informada no Projeto Básico e na Nota Técnica nº 877/2015-SCG/ANEEL de 21/12/2015, para Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Itiquira III, as vazões naturais afluentes. Com validade até **07 de julho de 2017**.

**Portaria nº 262 de 26 de abril de 2016**, outorga a LUCAS LOCATELLI, inscrito no CPF sob o nº. 031.319.761-01, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego sem denominação, afluente do rio Sangradourozinho com a finalidade de irrigação de 60,0 hectares pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central visando atender as culturas de milho, soja, feijão, algodão, pasto e girassol, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4- Alto Rio das Mortes. Com validade até **15 de abril de 2022**.

**Portaria nº 263 de 26 de abril de 2016**, outorga a ROGÉRIO BRESCOVICI, inscrito no CPF sob o nº. 542.495.700-53, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no ribeirão Matrinxá, com a finalidade de irrigação de 283,60 hectares pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central visando atender as culturas de milho, feijão e outras culturas safrinha, zona rural do Município de Santo Antônio do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4- Alto Rio das Mortes. Com validade até **15 de abril de 2022**.

**Portaria nº 264 de 26 de abril de 2016**, altera a Portaria de Outorga SEMA nº 198 de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 22 de março de 2016, a qual outorgou a Agropecuária Novo Milênio Ltda. CNPJ nº 04.165.520/0002-96, o direito de uso dos recursos hídricos no ribeirão Caeté, com a finalidade de captação superficial para atividades industriais de produção de Etanol derivado da cana de açúcar na zona rural do Município de Mirassol D'Oeste, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-01 (Jaurú), Estado de Mato Grosso. Com validade até **11 de abril de 2019**.

**Portaria nº 265 de 26 de abril de 2016**, outorga a SANDRA ROBERTA MONTANHER BRESCOVICI, inscrita no CPF sob o nº. 797.593.271-04, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Cumbuco com a finalidade de irrigação de 652,10 hectares pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4- Alto Rio das Mortes. Com validade até **11 de abril de 2022**.

**Portaria nº 266 de 26 de abril de 2016**, outorgar a Elpidio Daroit, CPF: 213.530.509-04, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório formado por barramento no córrego sem denominação, afluente do Córrego da Cascalheira, com a finalidade de irrigação de 200 ha por aspersão móvel das culturas de: feijão, milho e soja com equipamento do tipo pivô central, na Fazenda Progresso, município de Tabaporã/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires, Com validade até **11 de Abril de 2019**,

Portaria nº 267 de 26 de abril de 2016, outorga a Ilario Kaiser, inscrito no CPF sob o nº 334.403.879-68, referente ao processo SAD nº 580752/2015, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no córrego sem denominação, afluente do Rio Jatobá, lançamento de efluentes e diluição de efluentes em um reservatório, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG: A-10 (Ronuro), com a finalidade de piscicultura em 4,94 ha de lâmina d'água com uma produção estimada de 14 Toneladas de Pescado/ano, na Fazenda Jaó, Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso. Com validade até **11 de abril de 2021**.

Portaria nº 268 de 26 de abril de 2016, renova a outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria SEMA nº 039 de 05/04/2010, publicada no DOE de 07/04/2010, a qual outorgou a Franz Xavier Philipp, CPF nº 305.411.158-04, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego Chimbica, com a finalidade de irrigação das culturas milho, feijão, soja, algodão, pasto e trigo, pelo sistema de irrigação por aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Pingo D'Água, zona rural do Município de Primavera do Leste/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento -TA-4 - Alto Rio das Mortes. Com validade até **25 de março de 2021**.

Portaria nº 269 de 26 de abril de 2016, renova e altera a outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria SEMA nº 514 de 31/10/2014, publicada no DOE de 05/11/2014, a qual outorgou a Marcio Potrich, CPF: 651.542.401-97, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Córrego dos Gaúchos e em um barramento existente no Ribeirão Sete Lagoa, com a finalidade de irrigação pelo sistema de

aspersão móvel com equipamento tipo pivô central na Fazenda Potrich, zona rural do Município de Sorriso/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 - Alto Teles Pires. Com validade até 14 de abril de 2019.

Portaria nº 270 de 26 de abril de 2016, transfere e altera a outorga da EMASA - EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 04.067.063/0001-16, processo SAD 78664/2013, concedida através da Portaria Nº 519 de 07/11/2013, publicada no D.O.E. do dia 13/11/2013, para ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS LTDA, CNPJ: 04.067.063/0001-16, para captação de água no rio das Garças e diluição de efluentes no córrego Fundo, com a finalidade de saneamento público do município. Os Corpos Hídricos em análises estão localizados na bacia hidrográfica do Tocantins-Araguaia, UPG-TA 3 - Alto Araguaia, no município de Barra do Garças/MT. Com validade até 19 de setembro de 2030.

**Portaria nº 271 de 26 de abril de 2016**, Alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 72 de 02/03/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 05 de março de 2015, a qual outorgou a **ARNI ALBERTO SPIERING**, inscrito no CPF sob o nº 195.972.669-20, o uso de recursos hídricos para captação de água superficial no córrego Santa Maria, com a finalidade de irrigação de 450 ha das culturas de soja, milho, feijão, sorgo, milheto e algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Ouro Branco, zona rural do Município de Porto dos Gaúchos, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 (Arinos), Estado de Mato Grosso. Com validade até **07 de abril de 2019**,

Portaria nº 272 de 26 de abril de 2016, Altera a Portaria de Outorga nº410 de 26/08/2014, publicada no DOE em 29/08/2014, a qual outorgou a **FERNANDO BASSO DALTROZO**, inscrito no CPF sob o nº. 431.653.620-68, referente ao processo nº 648543/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão dos Perdidos, com a finalidade de irrigar 175 ha das culturas de soja, milho, feijão, pasto e outras, pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, na Fazenda Cidade Verde I, zona rural do Município de Poxoréo/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-04 - Alto Rio das Mortes. Com validade até **22 de agosto de 2020**.

Portaria nº 273 de 26 de abril de 2016, altera a Portaria de Outorga SEMA nº 439 de 17/09/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 22 de setembro de 2014, a qual outorgou a Guilherme Grunwald Neto, CPF: 912.407.431-49, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para derivação/captação no ribeirão Formosa e diluição de efluente no Rio Aricá-Açú, município de Cuiabá/MT, com a finalidade de aquicultura (criação de Peixes) em 33,8168 hectares de lâmina d'água na Fazenda Formosa e Estancia Corumbá, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 Alto Rio Cuiabá - Bacia Hidrográfica do Paraguai. Com validade até **29 de março de 2021**.

**Portaria nº 274 de 26 de abril de 2016**, declara reservada para a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na seção do rio Ponte de Pedra, afluente pela margem esquerda do Rio Sangue, UPG: A-13 - Sangue, Bacia Hidrográfica Amazônica, conforme informada no Sumário Executivo e na Nota Técnica nº 55/2016-SCG/ANEEL de 27/01/2016, para Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Bacuri, as vazões naturais afluentes. Com validade até **30 de março de 2019**.

**Portaria nº 275 de 26 de abril de 2016**, Outorga a **EDEMAR ANTÔNIO VEDANA**, inscrito no CPF sob o nº 249.714.991-72, referente ao processo SAD nº 395235/2015, o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação superficial e lançamento de efluentes em um reservatório formado por barramento no córrego sem denominação afluente do Rio Celeste, e diluição de efluentes em reservatório, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento - UPG: A-11 (Alto Teles Pires), com a finalidade de piscicultura em 2,3 ha de lâmina d'água com uma produção estimada de 33,0 Toneladas de Pescado/ano, na Fazenda Vedana, Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, Com validade até **04 de abril de 2021**.

**Portaria nº 276 de 26 de abril de 2016**, outorga a BAYER S.A FILIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.459.628/0079-85, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Márcia com a finalidade de irrigação de 50 hectares pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô linear visando atender as culturas de milho, soja, feijão e outras, zona rural do Município Sinop/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A 11- Alto Teles Pires. Com validade até **07 de abril de 2022**.

**Portaria nº 277 de 26 de abril de 2016**, outorga a Rio Verde Energia S/A, inscrita no CNPJ nº 04.487.510/0003-58, na seção do Rio Verde, UPG: A-11, Bacia Hidrográfica Amazônica, conforme informada



no Projeto Básico para PCH Canoa Quebrada, a disponibilidade hídrica correspondente às vazões naturais afluentes. Com validade até 18 de setembro de 2031.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental  
**SEMA/MT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

**FLORI LUIZ BINOTTI, FAZENDA JULIANDRE**, CPF: 383.827.090-87, PROCESSO Nº.: 499532/2012. Características - Município: Lucas do Rio Verde; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Curso d'água: Ribeirão Helena; Ponto captação (Pivôs 07 e 08a): Lat.12°50'7,80" S e Long. 56°4'50,20" W; Ponto captação (Pivô 08): Lat.12°50'4,40" S e Long. 56°4'47,30" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Pivô 07): 0,0275; (Pivô 08): 0,0391; (Pivô 08a): 0,0391.

**OVIDIO CONTE ZUANAZZI, FAZENDA MATRINXÃ**, CPF: 299.853.311-68, PROCESSO Nº.: 28715/2015. Características - Município: Sorriso; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°49'51,96" S e Long. 55°38'35,74" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Ponto lançamento: Lat.12°50'09,47" S e Long. 55°39'00,32" W, Curso d'água: Córrego sem denominação; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap.: 0,0170; Vazão do lançamento (m³/s): 0,0136.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

**ANALIA DA COSTA SOBRINHO, FAZENDA SÍTIO SANTA CRUZ**, CPF: 651.979.921-15, PROCESSO Nº.: 174791/2016. Características - Município: Nova Marilândia/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto de Captação: Lat.14°20'55,56"S e Long. 57°02'59,02"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais; Vazão de captação (m³/s): 0,000278. Certificado nº 249. Prazo de Validade: 19/04/2021.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**MANCHA INDÚSTRIA FLORESTAL LTDA - ME**. CNPJ: 17.060.145/0001-80. PROCESSO: 492045/2014. Município: Apiacás/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 09°32'51,9" S e Long. 57°23'46,2" W; Vazão máxima de bombeamento **0,62 m³/h** por um período de **7 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,34 m³/dia**, 5 dias/semana. Finalidade de uso: Indústria e outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-4. CNARH n.º 51.0.0083270-16. Validade do cadastro: **25/04/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

**MARCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. CNPJ: 03.307.088/0001-87. PROCESSO: 491244/2014. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°39'40,44" S e Long. 55°58'41,07" W; Vazão máxima de bombeamento **4,89 m³/h** por um período de **1,24 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,075 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH n.º 51.0.0081905-50. Validade do cadastro: **25/04/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**ADALIR MORÉS - SÍTIO MORÉS**. CPF: 020.735.369-72. PROCESSO nº 192067/2016. Município: Campo Verde/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 15°26'45,60" e 55°29'15,00"** Vazão solicitada: **6 m³/h - 2,225 h/dia**.

**CARLOS DALY DALCOL TREVISAN**. CPF: 003.208.709-87. PROCESSO nº 192114/2016. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 15°41'00,64" e 56°02'49,23"** Vazão solicitada: **51,4 m³/h - 24 h/dia**.

**MARCOS ROMAGNOLI**. CPF: 568.906.809-87. PROCESSO nº 192066/2016. Município: Primavera do Leste/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 14°58'24,70" e 54°04'00,30"** Vazão solicitada: **7,128 m³/h - 2,80 h/dia**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**. CNPJ: 24.772.162/0001-06. PROCESSO nº 502694/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 13°48'19,7" e 56°04'45,70"** Vazão solicitada: **5,5 m³/h - 5,45 h/dia**.

**JOAQUIM MARTINS NETO**. CPF: 371.359.888-68. PROCESSO nº 437540/2014. Município: Carlinda/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 1 - 10°17'36,1" e 55°55'59,2"** Vazão solicitada: **10 m³/h - 0,47 h/dia**. **PT 2 - 10°19'47,2" e 55°57'16,0"** Vazão solicitada: **12 m³/h - 0,39 h/dia**. **PT 3 - 10°18'13,36" e 55°57'34,60"** Vazão solicitada: **3,0 m³/h - 1,56 h/dia**. **PT 4 - 10°21'30,8" e 55°59'11,5"** Vazão solicitada: **4,0 m³/h - 1,17 h/dia**. **PT 5 - 10°19'41,3" e 55°55'20,4"** Vazão solicitada: **2 m³/h - 2,35 h/dia**.

**BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA**. CNPJ: 01.722.958/0009-06. PROCESSO nº 196282/2016. Município: Porto dos Gaúchos/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 11°52'59,00" e 56°15'08,50"** Vazão solicitada: **6,9 m³/h - 0,5 h/dia**.

**HIDRELÉTRICA FOCKINK S.A.** CNPJ: 04.547.015/0001-25. PROCESSO nº 199882/2016. Município: Sapezal/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 13°23'49,02" e 58°35'38,34"** Vazão solicitada: **3 m³/h - 7 h/dia**.

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

**PORTARIA N.º 290/QCG/DGP, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

Reintegrar WENDEL DE PAULA METRAN nos quadros da PMMT, por ter sido excluído através da Portaria n.º 255/QCG/DGP, de 03 de setembro de 2013, pública no Diário Oficial n.º 26.124, de 05/09/2013 e BGE nº 847 de 06/09/2013.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 162 e 183, § 2º da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, e

Cumprindo determinação de decisão judicial, de antecipação de tutela para suspender os efeitos da Decisão combatida, e reintegrar as fileiras da Polícia Militar, **perfazendo jus somente a remuneração vindoura**, porquanto não se pode deferir o pagamento retroativo das parcelas devidas em decisão antecipatória de mérito, de processo nº. 6411-91.2016.811.0042, código 430742, resolve:

**Artigo 1.º Reintegrar** nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no Cargo de Soldado PM, o senhor **WENDELL DE PAULA METRAN**, devendo o mesmo apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, atendendo a determinação judicial.

**Artigo 2.º** A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), por meio da Gerência de Manutenção, deverá tomar as providências quanto a implantação do subsídio do Sd PM **WENDELL DE PAULA METRAN**, RG

PMMT nº. 881.376, observando as formalidades legais e determinação judicial, perfazendo jus somente a remuneração vindoura.

**Artigo 3.º** A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), por meio da Gerência de Controle de Efetivo e Movimentação, deverá lotar o Sd PM **WENDELL DE PAULA METRAN**, RG PMMT nº. 881.376, no QCG/DGP.

**Artigo 4.º** A Superintendência de Apoio Logístico da PMMT (SALP) deverá tomar as providências relativas ao provimento do fardamento do policial militar ora reincluído.

**Artigo 5.º** Gabinete de Identificação deverá providenciar o RG funcional do mesmo e atualizar seu cadastro junto a PMMT.

**Artigo 6.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 7.º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

#### PORTARIA Nº 288/QCG/DGP, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Reverte policial militar estadual e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010 combinados com o artigo 172, parágrafo único da Lei Complementar 555/14.

Considerando o Memorando 124/DACI/PMMT de 18 de abril de 2016, resolve:

**Art. 1.º** Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: **CABO PM PEDRO SAMUEL DE ALMEIDA- RG PMMT 881.245**, por ter cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a contar de 14 de abril de 2016, designando-a para compor o efetivo do CESP/CICG/DACI - Cuiabá - MT.

**Art. 2.º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

#### PORTARIA Nº 289/QCG/DGP, DE 20 DE ABRIL DE 2016

Agregação de Militar Estadual no Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

**Art. 1.º** Agregar no Ministério Público do Estado de Mato Grosso, o **3º SARGENTO PM LINDOMAR CASTILHO NEVES DA MATA - RGPMMT 879.233**, pertencente ao efetivo do CESP/CICG/DACI, a contar de 14/04/2016:

**Art. 2.º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2014 - DE VALOR

**Origem:** Concorrência nº 016/2014.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Contratada:** Esteio Construções Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

**Do Valor:** Fica aditada a quantia de R\$ 154.077,43 (Cento e cinquenta e quatro mil, setenta e sete reais e quarenta e três centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 5,55% (cinco vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor original.

**Fundamento Legal:** Art. 65, I, "a" e §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico n 196/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD122.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 287/2012- DE VALOR

**Origem:** Concorrência nº 026/2012 - Processo 507088/2012.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

**Contratada:** Apolus Engenharia Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda - Do Valor.

**Do Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 22.913,40** (vinte e dois mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos) que corresponde a um aumento de aproximadamente 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento) do valor original.

**Fundamento Legal:** Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações e Parecer Jurídico n 214/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD114.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016.

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC JRM Construções Ltda ME

**Processo nº:** 65901/2016

**Termo de Referência:** 79/2016

**Parecer Jurídico:** 185/2016/UNIJ/SEDUC/MT - AD103

**Objeto:** Aquisição de módulos de Salas Móveis para atender a necessidade da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer nas Unidades Escolares, da Capital e do interior do Estado para atendimento da demanda estudantil.

**Fundamento Legal:** Artigos, 24 - inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 186.609,27 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e nove reais e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.368.398.2222.9900.449000000.100.1.1

**Elemento de Despesa:** 449052.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e conforme justificativa da Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar.

Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2016.

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

Lauda 051

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.171/2015.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, CNPJ/MF 24.950.495/0001-88.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula nona da Vigência** do Termo de Convênio Nº.171/2015, da Prefeitura Municipal de Campo Verde- MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 27/04/2016 para 25/08/2016.

Assinatura: 26/04/2016

**PORTARIA Nº 186/2016/GS/SEDUC/MT.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,**

no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 011/GS/SEDUC/2014 e demais Leis pertinentes e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 319400/2015 que tem por escopo apurar responsabilidade **da empresa FRANCHINI E FERREIRA LTDA, pela inexecução parcial do Contrato nº 082/2010, de 08 de julho de 2010**, bem como, em razão de estar aguardando Manifestação do setor competente, qual seja, Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar;

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo, bem como aguardando Laudo Pericial da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 11 de abril de 2016, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº 193/2015/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 187/2016/GS/SEDUC/MT.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27.11.2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 102386/2016;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 023/2016/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. de 29.02.2016, para finalização dos trabalhos instrutório do Processo Disciplinar.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **13 de maio de 2016**, para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 102386/2016, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 188/2016/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29.12.2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27.11.2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 464239/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 024/2016/CGE/SEDUC, publicada no D.O.E. de 29.02.2016, para finalização dos trabalhos instrutório do Processo Disciplinar.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de **29 de abril de 2016**, para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 464239/2014, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 010-03/2016/CGE-COR/PGE/SEEL/SEFAZ****O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 e 42, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010 e art. 3º, da Lei Complementar 550/2014;

Considerando os autos da Sindicância Administrativa nº 454762/2015 e 431542/2015, instaurado pela Portaria Nº 001/2010/SIND/PGE/SEEL/AGE/SEFAZ;

Considerando que, durante o procedimento, foi observado o Princípio da Legalidade, garantindo-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Julgar **EXTINTO** o feito administrativo, sem resolução do mérito, reconhecendo a extinção de eventual punibilidade, pela ocorrência da prescrição administrativa, e determinar o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2016.

(Original assinado)

**PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
 Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretario de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

**PATRYCK DE ARAÚJO AYALA**  
 Procurador Geral do Estado

## PORTARIA Nº 052/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a justificativa do pedido de substituição e prorrogação para conclusão dos trabalhos do PAD nº 495290/2015 e apensos;

Considerando a Lei Complementar nº 550/2014, que alterou artigos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** as servidora *Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa* e *Louise Ewert de Almeida e Ribeiro* pelas servidoras Rosilene Pinto dos Santos e *Mariley Ferreira Gomes*, recompondo a comissão processante originária, sob a presidência da primeira:

I - Rosilene Pinto dos Santos;

II - Mariley Ferreira Gomes;

III - Josenita Coelho de Carvalho Neves Souza.

**Art. 2º Prorrogar** por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos

**Art. 3º. Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 4º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## PORTARIA Nº 122/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, prorrogação de prazo e convalidação dos atos processuais, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 477405/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** o membro **Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite** pela servidora **Sandra Carvalho Lopes** para integrar o trabalho e a presidência do processo.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data;

**Art. 3º.** Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## PORTARIA Nº 128/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, prorrogação de prazo e convalidação dos atos processuais, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 227794/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Substituir** os membros **Glória Maria Iamazaki e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro** pelos servidores **Ruth Dechandt e Wanderlei Gallega Rodrigues** para integrarem os trabalhos.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data;

**Art. 3º. Prorrogar** o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação;

**Art. 4º Retificar** a Portaria Conjunta nº 524/2015/CGE-COR/SEDUC, de 29 de junho de 2014.

**Onde se lê:** [...] Cuiabá, 29 de junho de 2014. [...]

**Leia-se:** [...] Cuiabá, 29 de junho de 2015. [...]

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

## PORTARIA Nº 129/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de prorrogação de prazo e convalidação dos atos processuais, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 249618/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Manter** a servidora **Ruth Sousa Dourado** para dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais produzidos pela servidora designada até a presente data;

**Art. 3º. Prorrogar** o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 30 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação;

**Art. 4º Retificar** a Portaria Conjunta nº 344/2015/CGE-COR/SEDUC, de 27 de abril de 2015.

**Onde se lê:** [...] Aíde Fátima Campos [...]

**Leia-se:** [...] Aíde Fátima de Campos [...]

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA CONJUNTA Nº 131/2016/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014:

Considerando os autos dos processos nº 597097/2015 e 271517/2015;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Revogar as Portarias Conjuntas nº 966/2015/CGE-COR/SEDUC e nº 204/2015/CGE-COR/SEDUC, publicadas no Diário Oficial do Estado, respectivamente, nos dias 10 de dezembro de 2015 e 26 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2016.

(Original assinado)

**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

(Original assinado)

**CIRO RODOLPHO GONÇALVES**  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

**PORTARIA Nº 141/2016/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, prorrogação de prazo e convalidação dos atos processuais, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 317154/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir os membros **Benedita Márcia D'Almeida Bianchi e Rosilene Pinto dos Santos** pelos servidores **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro** para integrarem os trabalhos.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data;

**Art. 3º** Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 142/2016/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, prorrogação de prazo e convalidação dos atos processuais, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 317839/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir os membros **Benedita Márcia D'Almeida Bianchi e Rosilene Pinto dos Santos** pelas servidoras **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro** para integrarem os trabalhos.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data;

**Art. 3º** Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 143/2016/CGE-COR/SEDUC**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, prorrogação de prazo e convalidação dos atos processuais, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 293641/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o membro **Telma Suleime de Queiroz** pela servidora **Ana Eliza do Nascimento** para integrar os trabalhos.

**Art. 2º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante até a presente data;

**Art. 3º** Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA N.º046/2016/GAB/SETAS/MT**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

**Contrato n.º 010/2016 GASTRONUTRI LTDA-ME** - Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de coffe break - **BEATRIZ MORESCHI**, como **Fiscal** pelo **FEAS**; **ELYANE CORREIA DA COSTA SOUZA**, como **Suplente da Fiscal** pelo **FEAS**; **MANOEL GREGÓRIO**, como **Fiscal** pela **SETAS**; **OSVALDO PINTO JUNIOR**, como **Suplente do Fiscal** pela **SETAS** e **ELAYNE KAROLINE ALMEIDA SOUZA**, como **Suplente do Fiscal** pela **SETAS**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de abril de 2016.

(Original Assinada)

**VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA**

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2016/SECITEC PROC.99331/2016/ SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE - MT CPNJ: 03.534.450/0001-52.

**OBJETO:** Locação de espaço físico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC na realização do Evento FORTEC no período de 09 a 13 de maio de 2016.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 64.906,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e seis reais).

**DOTAÇÃO:** 26101.3227.33903900.145

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará de sua assinatura até 31/12/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 14/04/2016

**ASSINAM:** **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. JOSÉ GUILHERME BARBOSA RIBEIRO** e **Sra. ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA** - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE - MT - Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N.º 007/2016/SECITEC, ref. ao processo n.º 557287/2015**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ n.º 03.507.415/0024-30 e a Entidade Lar do Menino Jesus - CNPJ n.º 00.177.030/0001-78

**OBJETO:** Concessão de Estágio Supervisionado e Permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos Alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Meio Ambiente, Zootecnia e Segurança do Trabalho, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional Tecnológica de Poxoréo da SECITEC.

**PRAZO:** 18/04/2016 a 18/04/2018

**SIGNATÁRIOS:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e Evanildo Gomes de Oliveira - Diretor da Entidade Lar do Menino Jesus.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2016/SECITEC PROC. 117267/2016/ SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Gastronutri Refeições e Serviços LTDA - ME - CNPJ: 09.651.149/0001-05

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em **Fornecimento de Alimentação sendo Almoço Executivo, Coffe Break e Brunch em atendimento ao Fórum de Gestores - FORTEC.**

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO:** 26101.0001.3227.9900.339039000.145

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2016.

**ASSINAM:** **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. LUIZ SIQUEIRA DO NASCIMENTO** - Gastronutri Refeições e Serviços LTDA - ME - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2016/SECITEC PROC.98815/2016/ SECITEC**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

**CONTRATADO:** Doannytur Agencia de Viagens e Turismo LTDA EPP - CNPJ: 03.444.298/0001-17

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na execução dos serviços de locação de veículos tipo ÔNIBUS e VAN com motorista, em atendimento ao FORTEC e a **13ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

**DOTAÇÃO:** 26101.0001.3227.9900.339039000.145

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2016.

**ASSINAM:** **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. GENESIO RAMOS PEREIRA** - Doannytur Agencia de Viagens e Turismo LTDA EPP - Contratada.

**PROCESSO N.º:** 99331/2016

**INTERESSADO:** SECITEC

**OBJETO:** O objeto do presente termo consiste na locação de espaço físico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC na realização do Evento FORTEC no período de 09 a 13 de maio de 2016

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no artigo 25, Caput da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer de fis. 89-91 exarado pela Assessoria Jurídica, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida.

AUTORIZO consequentemente a contratação nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** SEBRAE / MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO CNPJ: 03.534.450/0001-52.

**OBJETO:** Locação de espaço físico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC na realização do Evento FORTEC no período de 09 a 13 de maio de 2016

**VALOR TOTAL:** R\$ 64.906,00 (sessenta e quatro mil novecentos e seis reais)

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Cuiabá 14 de abril de 2016.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
(original assinado)

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****PORTARIA 031/2016/SEDEC**

Dispõe sobre a designação dos fiscais, na qualidade de titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 0511/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Andressa Ferreira Ribeiro** e **Victor Roberto Ribeiro Fazinga** na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração nº 0511/2016/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, cujo objeto consiste na realização do evento Parecis Superagro 2016, a ser realizado em Campo Novo do Parecis-MT, no período de 10 a 13/04/2016.

Art. 2º - O servidor **Victor Roberto Ribeiro Fazinga** nomeado como suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências.

Art. 3º - Os servidores designados por meio desta Portaria terão suas atribuições regulamentadas pela Portaria n. 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo

seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2016.

**Nelson Corrêa Viana**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC  
(Original Assinado)

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
SEC/MT Nº 001/2016****SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE NATUREZA  
PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA GESTÃO DO CINE TEATRO  
CUIABÁ - CTC**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE, CNPJ 09.457.341/0001-65**, foi selecionada para celebração de Termo de Colaboração com a SEC/MT para a gestão administrativa, econômico-financeira e de formação profissional do Cine Teatro Cuiabá.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2016.

Regiane Berchieli

Coordenadora da Comissão de Avaliação

Anderson Flores  
Membro da Comissão

Marcos Antônio Ferreira Sampaio  
Membro da Comissão

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO CDA/MT  
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2016**

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CDA, realizada no dia 22 de março de 2016, às 14h30 horas, na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Local: SEDEC/MT	Data: 22/03/2016	Horário: 14h30-17h30 horas
Participantes	Instituição	
Seneri Kernbeis Paludo	Secretário de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	
Alexandre Possebon	Secretário Adjunto de Agricultura - SEDEC	
André Santos	Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária - SEAF	
Francisco Aragão	Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	
Edson Nunes	Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	
Eduardo Moura	Secretário de Estado de Articulação e Desenvolvimento Regional	
Rogério Romanini	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso - FAMATO	
José Antonio Pinheiro da Silva	Associação Matogrossense dos Municípios - AMM	
Marilda Vinagre	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso - CREA	
Verton Silva Marques	Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso- CRMV	
Frederico Azevedo e Silva	Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso -APROSOJA	
Luis Gustavo de Andrade	Associação Matogrossense dos Prod. De Algodão - AMPA	
Michele Yuriko Kawano	Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT	
Convidados	Instituição	
Xisto Bueno	Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	
Alexandre Possebon Secco Contreras	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso - AEA	
Cibele Kotsubo	Associação dos Reflorestadores de Mato Grosso - AREFLORESTA	
Leonardo Araújo	Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - MT FOMENTO	
Osvaldo Fioravante Biazzi	BANCO DO BRASIL S/A.	
Carlos Antonio Branco Lopes	Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER	
Tatiana Dias de Brito	Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso - SFA-MT/MAPA	
Eldo Leite Gatass Orro	SEDEC	
Bruno Mees Ferreira	SEDEC	
Público	Instituição	

Viviane C. Koppenhagen	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso - AEA
Alex Darcisio Pereira	Caixa Econômica
Vanessa Soares dos Santos	Associação Matogrossense dos Municípios - AMM
Gustavo Ribeiro	Secretaria de Estadual de Agricultura Familiar e Reg. Fundiária - SEAF
Rafael de A. C. Rosseti	Secretaria de Estadual de Agricultura Familiar e Reg. Fundiária - SEAF

## Pauta da Reunião

1. Abertura;
2. Apresentação FCO - 2015
3. Aprovação e Homologação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 11/11/2015;
4. Aprovação da Proposta do Plano Safra 2016/2017;
5. Aprovação do enquadramento das Cartas Consultas do PRODER;
6. Homologação da carta-consulta nº 761, valor R\$ 20.647.490,42 - Sr. Paulo Franz aprovada Ad Referendum pela Resolução nº 08 de 21 de dezembro de 2015;
7. Homologação das Cartas Consultas do FCO;
8. Assuntos Diversos.

## Reunião

**1. Abertura,**

**Presidente** - O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola - CDA/MT Sr. Alexandre Possebon abriu a reunião, agradecendo a presença de todos e convidando os presentes a ocupar os seus assentos, logo na sequência informou aos membros que a pauta da reunião fora encaminhada por e-mail à cada Conselheiro. O Presidente sugeriu a inversão de pauta, para que a ata da Reunião da anterior do CDA fosse apreciada antes da anteriormente à apresentação do fechamento FCO do ano de 2015.

**2. Aprovação e homologação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 11/11/2015,**

**Presidente** - O Sr. Alexandre Possebon explicou aos membros que a Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 11/11/2015 fora encaminhada por e-mail aos membros, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado na data de 05/01/2016. O presidente perguntou se algum conselheiro tinha algo a acrescentar, não houve manifestação, foi posto em votação e foi aprovada por unanimidade.

**3. Apresentação da SEDEC-Recursos do FCO e PRONAF de JAN A DEZ de 2015,**

**Presidente** - Foi disponibilizada uma apresentação aos Conselheiros, convidados e ao público sobre os recursos do FCO e PRONAF referente ao exercício de 2015. Foram aprovadas R\$ 1,3 bilhão de reais em cartas consulta, neste montante já citado apenas R\$ 396 milhões foram efetivamente contratados pelos Bancos, o que representa 24%, restando R\$ 986 milhões, em cartas aprovadas, porém não foram contratadas, desta maneira há 76% de demanda reprimida. O Secretário Eduardo Moura indagou sobre os possíveis motivos para a não contratação destas cartas consulta, o Sr. Osvaldo informou que houveram dificuldades na disponibilização dos recursos, sendo estes liberados a partir de 10/08/2015, existia disponibilidade orçamentária, mas não haviam recursos financeiros. A partir dos meses de setembro, outubro e novembro a disponibilidade financeira se tornou efetiva. Na sequência da apresentação o Sr. Alexandre Possebon expôs um comparativo das cartas aprovadas pela Câmara Técnica de Política Agrícola e Crédito Rural (CPACR) mês a mês, observa-se que grande parte da demanda de cartas aprovadas não são atendidas. Segundo o Sr. Osvaldo, o cenário para 2016 é inverso, desde janeiro já foram liberados mais de R\$ 587 milhões em recursos financeiros, estes recursos são disponibilizados todo dia 10 de cada mês para ser utilizado durante o período mensal. Além da aprovação na CPACR, outros requisitos são necessários para que a contratação seja formalizada, são eles: condições de garantia, capacidade de pagamento, investimento e documentação legal. O FCO RURAL empresarial totalizou R\$ 469.748.834,85 reais (contando com os valores abaixo de R\$ 100 mil reais) e o PRONAF R\$ 462.515.142,55 reais, o Conselho de Desenvolvimento empresarial (CEDEM) aprovou o remanejamento de R\$ 200 milhões do FCO Empresarial para o Rural nos últimos meses do ano passado. Os recursos disponíveis por região no Estado do Mato Grosso também foram apresentados, os dados exibidos foram repassados pela Instituição Financeira (Banco do Brasil), ao analisar tais informações é notado que algumas regiões prevalecem a agricultura familiar. No comparativo entre o FCO RURAL Empresarial e FCO PRONAF, no segundo semestre do ano houve aumento na liberação de recursos contribuindo com a expansão do FCO RURAL Empresarial. A distribuição dos principais recursos do FCO RURAL Empresarial se dividem em pecuária, agrícola, avicultura, outros investimentos, irrigação e piscicultura, centralizando os recursos na pecuária, na criação de matrizes, os itens de destaque foram para o bovino de corte e leite orgânico. O Sr. Alexandre Possebon comunica aos presentes que já foi solicitado junto à CPACR e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Oeste (SUDECO) a liberação da linha de crédito para a retenção da planície pantaneira para todo o Estado do Mato Grosso. Não passa pela CPACR, as análises do PRONAF, os valores exibidos foram fornecidos pelo Banco do Brasil. Só pecuária representa R\$ 347 milhões de reais, seguido pelo custeio, agrícola, avicultura, pecuária de outros animais, piscicultura, outros investimentos e fruticultura. O item de destaque no FCO PRONAF é pecuária, com ênfase para a produção de carne e leite, representando mais de R\$ 300 milhões de reais. Para finalizar a apresentação, foi projetado o comparativo por atividade das cartas consulta aprovadas e contratadas, bem como o resumo de valores e quantidades das cartas consulta do FCO RURAL Empresarial, rural, divididas em aprovadas e reprovadas. O Estado do Mato Grosso tem como prioridade a piscicultura e irrigação. Outro ponto de destaque é o Plano ABC, esta linha de crédito é pouco acessada, várias entidades em conjunto com a SEDEC e SEAF, com o apoio da EMPRAPA, contribuíram para a elaboração de capacitações e workshops, para habilitar os projetistas a acessarem estes recursos. Os eventos foram realizados em diversos municípios do Estado, ao final são esperados a participação de aproximadamente 3400 técnicos. A Sra. Tatiana pediu a palavra, reforçou a importância da parceria do MAPA com a SEDEC e SEAF, que contribuíram com o sucesso dos workshops e capacitações, também comunicou que o MAPA participa do Conselho apenas como convidado, o Ministério tem interesse em participar efetivamente como Conselheiro. Em resposta o Secretário Seneri, informou a Sra. Tatiana que conforme a legislação vigente do CDA não é possível inserir novos membros no Conselho, pois o CDA está vinculado a SEAF. Uma nova minuta já foi elaborada e será encaminhada à Assembleia Legislativa, nesta nova Lei cria o CDAE, podendo ai poderão ser inseridos novos membros.

**4. Aprovação da Proposta do Plano Safra 2016/2017,**

**Presidente** - O Sr. Alexandre Possebon informou aos presentes que foi trazido até a CPACR uma solicitação do MAPA, referente à elaboração de propostas para o Plano Safra 2016/2017, o prazo estipulado era até a primeira quinzena de março, foi feito um pedido de prorrogação, que foi atendido e a entrega das propostas será para o final do mês. Estas proposições foram transmitidas primeiramente na CPACR, foram realizadas algumas reuniões em conjunto com as entidades para a formatação de propostas para o Plano Safra, que se inicia em Julho. Primeiramente foram apresentadas as propostas gerais: fora solicitado a disponibilização dos recursos financeiros em época compatível com as atividades agropecuárias, em especial atenção ao pré-custeio e operacionalização dos recursos do custeio tradicional; manutenção a agilidade na publicação das normas bancárias, após o anúncio do Plano Agrícola e Pecuário, visando operacionalizar a liberação dos recursos em tempo hábil; venda casada - Pressão aos produtores para aquisição de produtos bancários de todas as formas para acesso ao Crédito Rural, ao passo que tal demanda necessita de política de estado por parte do Ministério, como forma de proteger os produtores; auxiliar os produtores com relação aos canais de ouvidoria e órgãos de defesa junto ao Ministério para denúncia de venda casada por parte dos agentes financeiros; isentar o produtor do Imposto de Operações Financeiras - IOF incidentes nos recursos do Crédito Rural, bem como os contratos de opções e hedge, como forma de estímulo a sua aquisição. Em relação ao volume de recursos foi solicitado um incremento para os programas de investimento quanto para os programas de comercialização e principalmente para o custeio, elevando o volume de recursos R\$ 187 bilhões para R\$ 225 bilhões. Foi solicitado manter inalteradas no Plano Safra 2016/2017 as taxas de juros aplicadas no PAP anterior a não ser em linhas específicas que são estruturantes para o setor. Para o custeio foi proposto, a redução da taxa de juros de 8,75% a.a para 7,5% a.a. Em relação ao seguro rural foi solicitado a revogação da obrigatoriedade da contratação de seguro rural com previsão de entrada em vigor a partir do dia 01/07/2016. No tocante ao custeio foi solicitado o



aumento do limite financiável para o Custeio Agrícola na Safra 2016/2017 seja de R\$ 2,4 milhões para os produtores de Mato Grosso e de R\$ 1,5 milhão para os agricultores enquadrados no PRONAMP, elevação do enquadramento da receita bruta anual do PRONAMP de R\$ 1,6 milhão para R\$ 3,6 milhões, retorno do extra teto como forma de beneficiar os produtores que praticam boas práticas agrícolas e que estejam ambientalmente adequados a legislação Estadual, desvinculação do crédito agrícola do pecuário, em atendimento ao novo modelo rural brasileiro, que trata a propriedade rural como uma atividade empresarial e aumento da captação de recursos por CPF aos participantes do PRONAF AQUICULTURA de R\$ 150 mil para R\$ 300 mil equiparados a cadeia da suinocultura e avicultura. No item investimento foi sugerido reduzir as taxas de juros dos financiamentos de 7,5% para 6,5% ao ano para produtores do PRONAMP e de 8,0% a.a. para 7,0% a.a. para os demais produtores, no Programa ABC. No Programa para Construção e Ampliação de Armazéns (PCA) foi proposto a elevação do volume de recursos disponibilizados no PAP 2015/2016 e a redução da taxa de juros de 7,5% a.a. para 6,5% a.a. para produtores do PRONAMP e de 8,0% a.a. para 7,0% a.a. para os demais produtores. No INOVAGRO foi solicitado a conservação das condições do Programa de Incentivo a Inovação Tecnológica na Produção Agrícola no PAP 2016/2017. O último subitem do Investimento é Pecuária demanda da ACRIMAT, em comum conjunto os presentes solicitaram a alteração da redação do texto para manter o financiamento para a aquisição de animais para engorda em sistema de confinamento, incluir o custeio da atividade de confinamento para engorda e manter financiamento de retenção de matrizes, no âmbito dos recursos obrigatórios, com as mesmas condições do PAP anterior. O item final remete a comercialização, foram revistos os preços mínimos da soja, milho e algodão. Subvenção ao Prêmio Para Aquisição de um Contrato de Opção de Venda na Bolsa de Futuros - disponibilização deste mecanismo para a comercialização do milho a partir da safra 16-17 e reforçar a manutenção dos recursos da Política de Garantia dos Preços Mínimos (PGPM) para comercialização. As propostas foram aprovadas pelos Conselheiros, somente ficando para a alteração do texto o item referente à pecuária. Após lida as propostas, o Secretário Seneri sugeriu a criação de grupos de trabalhos para o estudo de títulos privados, discussão junto ao Ministério da Justiça em relação às custas cartorárias e debater a questão do seguro de renda.

#### 5. Aprovação do enquadramento das Cartas Consultas do PRODER,

**Presidente** - Primeiramente foram apresentadas as Cartas consulta do PRODER aprovadas via *ad referendum*, pela celeridade e não ter data definida para a próxima reunião do CDA. As cartas foram publicadas no Diário Oficial do Estado na data de 02/02/2016, Resolução nº 01/2016. Foram disponibilizadas aos presentes cópias do Diário da respectiva data, com a relação dos produtores. Apesar da aprovação, estas cartas devem ser homologadas pelo CDA. Outras nove cartas consulta do PRODER, que estavam dentro do prazo foram apresentadas.

Produtores	Inscrição Estadual	CPF/CNPJ
ADEMIR LUÍS ZANELLA	13.265.091-6	550.950.549-49
BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA	13.376.804-0	10.425.282/0001-22
CARLOS WEBLER	13.234.597-8	791.308.521-53
CLEIA CLER FELIPPI TOMÉ	13.327.951-0	947.599.951-53
CLETO WEBLER	13.227.693-3	881.193.279-34
CLÓVIS LUCION E OUTRO	13.282.276-8	536.935.319-00
DALIRES COMUNELLO LUCHESE	13.523.576-6	581.482.721-15
FAUSTO SCHOLL	13.332.460-5	738.362.739-34
FAZENDA PLANORTE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	13.280.187-6	00.337.109/0001-19
GERVÁSIO ZANELLA	13.249.880-4	767.813.729-04
GUSTAVO VIGANO PICCOLI	13.260857-0	346.463.531-72
INÁCIO JOSE WEBLER	13.243.984-0	119.304.039-68
JAIME DOMINGOS FARINON	13.225.137-0	251.266.609-34
JEFERSON MILANEZ BIF E OUTROS	13.227.393-4	797.971.051-72
JULIANO FRIZON	13.478.884-2	002.235.980-03
MARCIA WEBLER	13.261.878-8	593.150.161-49
MARISTELA CRISTOFOLLI BRANDÃO	13.323.733-8	548.511.819-49
PAULO ADRIANO AMBIEL	13.472.445-3	046.810.779-76
SEMEARE AGROPECUARIA LTDA	13.595.434-7	23.245.050/0002-15
VALDECIR ALBERTO LETTRARI	13.258.797-1	284.096.049-49
ALTAIR BRAVIN E OUTROS	13.442.642-8	810.620.959-87
ANGELO VIRGINIO DAL MOLIN	13.242.925-0	005.644.279-34
CANISIO FROELICH	13.340.749-7	309.105.520-53
EDSON DAL MOLIN	13.242.887-3	451.710.259-91
EVANDRO BATISTA GIANEZINI	13.272.048-5	020.603.349-42
GETULIO LUIZ BARCHET	13.519.581-0	100.499.750-72
LEONARDO DE MORAES CARVALHO	13.292.582-6	968.201.011-04
ROMEU FROELICH	13.267.088-7	284.422.539-04
WILSON ROMAGNOLI	13.226.801-9	387.772.909-68

**5.1 Deliberação:** Enquadramento de renovação e homologação aprovadas por unanimidade.

#### 6. Homologação da Cartas Consulta nº 761, valor R\$ 20.647.490,42 - Sr. Paulo Franz, aprovada ad referendum pela Resolução nº 08 de 21 de dezembro de 2015,

**Presidente** - Na última reunião do CDA de 2015, foi apresentada a carta nº 761, de Paulo Sergio Franz, com valor financiado de R\$ 20.647.490,42, para aquisição de infraestrutura e construção civil para oito conjuntos de granja para suínos - integração BRF. Quando os valores ultrapassam R\$20 milhões, a CPACR não tem legitimidade para a aprovação de carta consulta, deste modo devem ser aprovada pelo CDA. Na reunião anterior do CDA, esta carta foi apresentada para análise. Novos dados foram levantados, por necessidade de aprovação e a proximidade do fim ano, a carta foi aprovada via *ad referendum*. O Sr. Alexandre Possebon apresentou aos presentes os dados que nortearam a aprovação, os documentos apresentados foram: Resolução nº 08, de 21/12/2015 publicada no diário oficial da mesma data, informações fornecidas pela BRF acerca do sistema vertical de terminação, a análise de crédito e viabilidade do agente financiador (Banco do Brasil), ofício da Associação dos Criadores de Suínos do Mato Grosso (ACRISMAT) em relação à adequação do referido projeto, documento do produtor direcionado à SEDEC e ofício com parecer favorável da Associação Brasileira dos Criadores de Suínos (ABCS). Na última reunião do Conselho de 2015, foi solicitado uma análise mais aprofundada sobre o investimento, foi comprovada a importância do projeto.

**6.1 Deliberação:** Depois de sanadas todas as dúvidas, a carta foi homologada por unanimidade.

#### 7. Homologação das Cartas Consultas do FCO Empresarial Rural,

**Presidente** - O Sr. Alexandre Possebon Possebon esclarece que a Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural - CPACR tem por força de regimento interno a obrigação de passar as Cartas-consulta aprovadas e reprovadas para homologação do colegiado, explica ainda que são apreciadas pela CPACR as Cartas-consulta acima de R\$ 100 mil Reais, reunindo-se a cada 15 dias e as avalia de acordo com o enquadramento estabelecidos no regulamento do FCO, passando para o conselho a homologação de 677 (seiscentos e setenta e sete reais) Cartas-consulta.

**Deliberação:** Depois de sanadas todas as dúvidas, todas as cartas-consulta do FCO Empresarial Rural, foram homologadas por unanimidade, conforme lista a Baixo:

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA / CÂMARA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CRÉDITO RURAL - CPACR / 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DATA: 18/11/2015

SICREDI				
Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
100	ADILSON FERREIRA SOARES	DOM AQUINO	R\$ 300.000,00	APROVADA
101	ALEX SANDER GALVAO MINEIRO	SINOP	R\$ 200.000,00	APROVADA
102	AMIR AGOSTINHO SIGNOR	COMODORO	R\$ 250.000,00	APROVADA
103	ANTONIO ALTAIDES PAGNUSSAT	JUINA	R\$ 300.000,00	APROVADA
104	ANTONIO CARLOS CACERES GALAN	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	R\$ 200.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II QUANTIDADE REPRODUTORES
105	ANTONIO FORTUNATO MATHIAS	VERA	R\$ 135.000,00	APROVADA
106	ANTONIO MARCOS BOSSOLANI	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 250.000,00	APROVADA
107	ANTONIO RECH JUNIOR	NOVA MONTE VERDE	R\$ 411.250,00	APROVADA
108	DOMINGOS JUNIOR DE SOUZA	TERRA NOVA	R\$ 206.700,00	APROVADA
109	FABIO VIANA PEREIRA BELO	DOM AQUINO	R\$ 500.000,00	APROVADA
110	HELIO ANDRE DO NASCIMENTO	DOM AQUINO	R\$ 200.000,00	APROVADA
111	JAIME NICHELE	SORRISO	R\$ 499.970,00	APROVADA
112	JOÃO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	NOVA BRASILÂNDIA	R\$ 609.000,00	APROVADA
113	JOÃO JOSÉ JUNQUEIRA FRANCO	DOM AQUINO	R\$ 674.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II IDADE DOS ANIMAIS
114	JOSE NEIR AMPARO LUCENA	SÃO SOJÉ DOS QUATRO MARCOS	R\$ 200.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II QUANTIDADE REPRODUTORES
115	JULIO FLAVIO GERVASIO PINTO RIBEIRO	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 350.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II QUANTIDADE REPRODUTORES
116	LEANDRO FILIPPI	VILA RICA	R\$ 150.001,00	APROVADA
117	LEONI PEDRO SARI	AGUA BOA	R\$ 106.000,00	APROVADA
118	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	COMODORO	R\$ 200.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II QUANTIDADE REPRODUTORES
119	NILDO JOSÉ PECCIN	NOVA MUTUM	R\$ 290.000,00	APROVADA
120	NORBERTO CAMBRI	NOVA MURUM	R\$ 210.000,00	APROVADA
121	ROMEU VERONESE	JUINA	R\$ 300.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II QUANTIDADE REPRODUTORES
122	SEBASTIÃO FELICIANO DE ARAUJO	DOM AQUINO	R\$ 501.300,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II IDADE DOS ANIMAIS
123	WILSON CARVALHO GARÇÃO SOBRAL	MARCELÂNDIA	R\$ 300.000,00	APROVADA

## BANCO DO BRASIL

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
1747	ADÉRCIO JÚLIO VENDRAMEL	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 475.000,00	APROVADA
1748	ADRIANO LUIZ BARCHET	PARANATINGA	R\$ 756.000,00	REPROVADA. CLASSIFICAÇÃO DE NOVILHOS COMO INVESTIMENTO FIXO
1749	ALLAN FONTES CORREA	CUIABÁ	R\$ 379.000,00	APROVADA
1750	ALOÍSIO ALVARENGA MOREIRA	SÃO JOAQUIM	R\$ 450.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (MACHOS)
1751	ALTAMIR CAPPELLARI	VERA	R\$ 494.794,80	APROVADA
1752	ANDRE GUSTAVO ALBERNAZ RONDON	NOBRES	R\$ 347.100,00	APROVADA
1753	ANSELMO CALDAS PACHECO	CÁCERES	R\$ 149.500,00	APROVADA
1754	ANTÔNIO CARLOS ANGOLA	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 124.800,00	APROVADA
1755	ANTONIO MANOEL DIAS CARDOSO	DOM AQUINO	R\$ 147.812,00	APROVADA
1756	ARCANJO FELIPE JUNIOR	PEDRA PRETA	R\$ 250.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (MACHOS)
1757	AUGUSTO KMIECIK NETO	NOVA MUTUM	R\$ 750.000,00	APROVADA
1758	BRAZ FERREIRA DA SILVA	ARIPUANÃ	R\$ 448.780,00	APROVADA
1759	CARLOS FERRAZ PORTO	NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.045.000,00	APROVADA
1760	CARLOS RAFAEL SESSI	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 446.915,00	APROVADA
1761	CATIA BOENIG BORGES PRADO	CAMPO NOVO PARECIS	R\$ 199.800,00	APROVADA
1762	CELSON BONFIM SOBRINHO	NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 540.000,00	APROVADA
1763	CIRO FERRAZ PORTO	NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.235.000,00	APROVADA

1764	CLAUDEMIR FÁVARO	ALTO PARAGUAI	R\$ 960.000,00	APROVADA. ATENTAR A IDADE MÁXIMA DO REPRODUTOR
1765	CRISTIANO COSTA BEBER	NOVA MUTUM	R\$ 1.250.100,00	APROVADA
1766	DANIEL LUIZ BERWANGER DE SIQUEIRA	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	R\$ 398.958,00	APROVADA
1767	DANIELA CAETANO DE BRITO	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 536.987,50	APROVADA
1768	DEBORA MIRIAN DA SILVA FELIPE	RONDONÓPOLIS	R\$ 360.000,00	APROVADA
1769	DEBORA REJANE BECKER PECCIN	NOVA MUTUM	R\$ 1.220.000,00	APROVADA
1770	DELCEMI MARIA DOS SANTOS	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	R\$ 150.000,00	APROVADA
1771	DIOGENES ENDRIGO MULLER	NOVA XAVANTINA	R\$ 200.000,00	APROVADA
1772	EDSON LUIS MUNARETO	CÁCERES	R\$ 500.000,00	APROVADA
1773	EDUARDO PARIZOTTO	SORRISO	R\$ 598.500,00	APROVADA
1774	ELAINE ALESSANDRA PINHEIRO	ALTA FLORESTA	R\$ 600.700,00	APROVADA
1775	ELEUZA PAULA PEREIRA	ARIPUANÃ	R\$ 628.500,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II QUANTIDADE REPRODUTORES
1776	ELIEZER MARTINS SILVA	ARIPUANÃ	R\$ 365.160,00	APROVADA. ATENTAR A IDADE MÁXIMA DO REPRODUTOR
1777	ELIEZER SILVA	PARANATINGA	R\$ 149.600,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II QUANTIDADE E IDADE REPRODUTORES
1778	ELIO LUIZ CARLLOT	NOVA UBIRATÃ	R\$ 397.800,00	APROVADA
1779	ELIZETH GOMES DE ALMEIDA	CAMPINÁPOLIS	R\$ 270.000,00	APROVADA. ATENTAR IDADE DOS ANIMAIS
1780	IVALDO PAULI	COTRIGUAÇU	R\$ 409.369,00	APROVADA
1781	FABIANE RODRIGUES	TESOURO	R\$ 401.800,00	APROVADA. ATENTAR ANO/ MODELO
1782	FABIANNE BARROS CHRISTICHINI	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 289.550,00	APROVADA
1783	FABRICIO KLEYTON BERNARDI COELHO PORTILHO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 200.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (NÃO CITA IDADE)
1784	FERNANDO CASTILHO POLIZEL	PARANATINGA	R\$ 151.096,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (NÃO CITA IDADE)
1785	FIDELCINO RESPLANDE MARQUES	PARANATINGA	R\$ 122.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (NÃO CITA IDADE)
1786	GESIEL GENTIL JUNIOR	SÃO JOSÉ DO POVO	R\$ 148.975,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (NÃO CITA IDADE)
1787	GILBERTO JOSÉ HOLZ	NOVA MUTUM	R\$ 907.000,00	APROVADA
1788	GILBERTO LEO WELTER	GUIRATINGA	R\$ 121.732,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (NÃO CITA IDADE)
1789	GILMAR FERNANDES NEVES	CÁCERES	R\$ 149.900,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (NÃO CITA IDADE)
1790	HELIO INACIO	ARIPUANÃ	R\$ 552.015,00	APROVADA
1791	HELIO JOSÉ BERTUOL	SORISSO	R\$ 594.000,00	APROVADA
1792	ISMAIL APARECIDO DE REZENDE	PLANALTO DA SERRA	R\$ 560.000,00	APROVADA
1793	ITAMAR DONIZETI CASALE	JUÍNA	R\$ 229.800,00	APROVADA
1794	JOÃO CARLOS CAPISTRANO DA CUNHA	ITAÚBA	R\$ 456.704,00	APROVADA
1795	JOÃO CARLOS TURRA	TABAPORÃ	R\$ 326.400,00	APROVADA.
1796	JOÃO PAULO MARQUEZAM DA SILVA	CÁCERES	R\$ 499.770,00	APROVADA
1797	JOAO PEDRO AUGUSTO DE ARRUDA	POCONÉ	R\$ 579.278,00	APROVADA
1798	JOAO PEDRO COELHO DORILEO	CUIABA	R\$ 346.600,00	APROVADA
1799	JOSÉ ALMIRO MULLER	NOVA XAVANTINA	R\$ 650.000,00	APROVADA
1800	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO NETO	POXORÉO	R\$ 1.000.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (MACHOS)
1801	JOSE ANTONIO GUBERT	SINOP	R\$ 500.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (MACHOS)
1802	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 2.109.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (MACHOS)
1803	JOYCE CARLA MARZOLA DE ANDRADE HEEMANN	VERA	R\$ 400.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (MACHOS)
1804	JULIA MARTINS QUEIROZ	TORIXORÉU	R\$ 394.500,00	APROVADA
1805	JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	COCALINHO	R\$ 148.880,00	APROVADA
1806	LAÉRCIO BRITES DE SÁ	APIACÁS	R\$ 723.000,00	APROVADA
1807	LAERCIO FERNANDES FASSONI	ÁGUA BOA	R\$ 1.688.250,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II IDADE DOS ANIMAIS

1808	LIONE ALVES SAMPAIO	GENERAL CARNEIRO	R\$ 147.788,50	APROVADA. ATENTAR IDADE MÁXIMA DO REPRODUTOR
1809	LUITJE SMIT	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 337.031,12	APROVADA
1810	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 176.070,00	APROVADA. ATENTAR QUANTIDADE DE REPROD
1811	LUIZ CLÁUDIO MULLER PEREIRA DA SILVA	POCONÉ	R\$ 143.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II IDADE DOS ANIMAIS
1812	LUIZ NATAL MOURA BORGES	CÁCERES	R\$ 148.400,00	APROVADA
1813	LURDES DO NASCIMENTOS CAMARA DA SILVA	NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 349.716,00	APROVADA
1814	MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES	PONTAL DO ARAGUAIA	R\$ 140.125,00	APROVADA. ATENTAR QUANTIDADE DE REPRODUTOR
1815	MANOEL HERMELINO DE CARVALHO	ARIPUANÃ	R\$ 208.770,00	APROVADA. ATENTAR QUANTIDADE DE REPRODUTOR
1816	MARA ELIANE BUSSOLARO LORENZETTI	JURUENA	R\$ 390.000,00	APROVADA
1817	MAYCON DOUGLAS SILVA TIZO	CANABRAVA DO NORTE	R\$ 255.216,75	APROVADA
1818	MIGUEL BATISTELLA	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 112.875,00	APROVADA
1819	NAIRON LUIZ PECCIN	NOVA MUTUM	R\$ 1.260.000,00	APROVADA.
1820	NERY LUIZ DE OLIVEIRA	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 600.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II - IDADE DAS VACAS
1821	NORIVALDO RAIZER TELLES	ARIPUANÃ	R\$ 240.000,00	APROVADA. ATENTAR AO NUMERO DE TOUROS
1822	OSMAR ANTUNES DE OLIVEIRA	CUVERLÂNDIA	R\$ 1.561.283,59	APROVADA
1823	OSMAR GONÇALVES LEITE	JUÍNA	R\$ 276.000,00	APROVADA
1824	OSMAR HEEP	FELIZ NATAL	R\$ 217.000,00	APROVADA.
1825	OTACIANO ALVES FERREIRA	PEDRA PRETA	R\$ 220.000,00	APROVADA.
1826	PAULO OSMAR BENETT	ALTA FLORESTA	R\$ 318.000,00	APROVADA.
1827	PAULO ROBERTO CORREIA	CÁCERES	R\$ 149.750,00	APROVADA.
1828	PAULO TADEU DOS REIS BUENO	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 1.917.351,00	APROVADA.
1829	PEDRO PAULO PILATTI	NOVA MUTUM	R\$ 871.400,00	APROVADA.
1830	QUIRINO MENEZES BARBOSA	CARLINDA	R\$ 615.600,00	APROVADA.
1831	RAFAEL DE CARLI	ALTA FLORESTA	R\$ 180.000,00	APROVADA.
1832	RAFAEL VILELA DE OLIVEIRA	PEDRA PRETA	R\$ 350.041,50	APROVADA.
1833	RENATO ANTONIO ARGENTON	COTRIGUAÇU	R\$ 509.180,00	APROVADA.
1834	RICARDO TADASCHI NOZAQUI	CONFRESA	R\$ 663.500,00	APROVADA.
1835	RIVA LIMA FERREIRA	ARIPUANÃ	R\$ 153.701,25	APROVADA.
1836	ROBERTO FERREIRA DA SILVA	ARIPUANÃ	R\$ 255.424,32	APROVADA.
1837	RODRIGO MIGUEL MICK	FELIZ NATAL	R\$ 453.800,00	APROVADA.
1838	RODRIGO SILVEIRA	SAPEZAL	R\$ 414.000,00	APROVADA.
1839	ROMEU PARIZOTTO	SORRISO	R\$ 576.000,00	APROVADA.
1840	ROSANI MARIA MATTE	ARIPUANÃ	R\$ 113.400,00	APROVADA.
1841	RUDCE FATIMA DORILEO VIEIRA	POCONÉ	R\$ 496.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO MATRIZ/TOURO MAIOR QUE 30
1842	RUI ALBERTO WOLFART	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 1.020.000,00	APROVADA. ATENTAR AO NUMERO DE TOUROS
1843	RUI CARLOS MARTINS ZORZETO	CANABRAVA DO NORTE	R\$ 1.838.810,98	APROVADA
1844	RUI CARLOS OTTONI PRADO	CAMPO NOVO PARECIS	R\$ 799.200,00	APROVADA
1845	SANDRO MAZUREK	ARIPUANÃ	R\$ 153.000,00	APROVADA
1846	SEBASTIÃO PEREIRA LUIS	PARANAÍTA	R\$ 800.000,00	APROVADA
1847	SEBASTIÃO ZORZETO	CANABRAVA DO NORTE	R\$ 2.421.456,07	APROVADA
1848	SEDENI LUCAS LOCKS	SAPEZAL	R\$ 3.774.000,00	APROVADA
1849	SERGIO RUY VIDOTTO	BOM JARDIM	R\$ 1.435.500,00	APROVADA
1850	SIDINEY APARECIDO BAGANHA	ALTA FLORESTA	R\$ 500.000,00	APROVADA. ATENTAR IDADE E NÚMERO DE TOUROS
1851	SONIA MARI MATIAS MANTOVAN	NOVA MUTUM	R\$ 144.000,00	APROVADA
1852	TARCIRIO ANTONIO GEBERT	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 999.180,00	REPROVADA. CLASSIFICAÇÃO DE NOVILHOS COMO INVESTIMENTO FIXO
1853	TELMA BEATRIZ NUNES RONDON VIEIRA	POCONÉ	R\$ 439.530,00	APROVADA
1854	TEODORO GOMES DE SOUZA	COCALINHO	R\$ 498.000,00	APROVADA.
1855	VICTÓRIO JOSÉ BINI	ÁGUA BOA	R\$ 122.300,00	APROVADA
1856	VILYMAR BISSONI	GAUCHA DO NORTE	R\$ 639.710,85	APROVADA
1857	WALACE SANTOS GUIMARÃES	POCONÉ	R\$ 430.080,00	APROVADA. ATENTAR LIMITE 72 MESES
1858	WILMA SANTANA NERES	CONTRIGUAÇU	R\$ 604.500,00	APROVADA.
1859	LUIS ANTÔNIO DE CASTRO	RESERVA DO CABAÇAL	R\$ 568.400,00	APROVADA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA / CÂMARA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CRÉDITO RURAL - CPACR / 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DATA: 03/12/2015

SICREDI				
Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
124	JOÃO ANDERSON BRAGA	CÁCERES	R\$ 650.000,00	APROVADA
BANCO DO BRASIL				
Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
1860	ADALBERTO FELIX GADIM	JUÍNA	R\$ 300.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (TOUROS)
1861	ADEMIR BATTISTI	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 138.270,61	REPROVADA. FALTOU ITEM NA SOMATÓRIA (ARCO)
1862	ADIR PARIZZI	SORRISO	R\$ 135.000,00	APROVADA
1863	ALFREDO JOSE FIANI GHIRALDI	CUIABA	R\$ 199.680,00	APROVADA. ATENTAR A IDADE DOS TOUROS. IDADE MÁXIMA 3 ANOS
1864	ALFREDO SOUBIHE NETO	ALTO PARAGUAI	R\$ 999.600,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (TOUROS)
1865	ALVARO PIZZATO QUADROS	DIAMANTINO	R\$ 3.223.942,58	APROVADA
1866	ANDERSON LUIZ KAYSER	NOVA MUTUM	R\$ 827.410,01	APROVADA
1867	ANTONIO JOÃO MORI	NORTELÂNDIA	R\$ 396.000,00	APROVADA
1868	ANTONIO LOPES GONÇALVES	BARRA DO BUGRES	R\$ 500.250,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO TOURO VACA
1869	ANTONIO LUPERINI	CÁCERES	R\$ 330.000,00	APROVADA
1870	ANTONIO MILHOMEM CIERQUERA	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 430.500,00	APROVADA
1871	ARQUIMEDIO GUIMARÃES SILVA	DIAMANTINO	R\$ 609.300,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II. NÃO TEM REPRODUTOR FINANCIADO E NÃO CITO SE POSSUI INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL OU SE POSSUI TOURO
1872	CARLOS ALBERTO DE LIMA	CASTANHEIRA	R\$ 180.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II. NÃO TEM REPRODUTOR FINANCIADO E NÃO CITO SE POSSUI INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL OU SE POSSUI TOURO
1873	CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO	DOM AQUINO	R\$ 199.633,00	APROVADA
1874	CARLOS AUGUSTO SORDI GARCIA	CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 1.035.000,00	APROVADA
1875	CARLOS FERRAZ PORTO	NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.100.000,00	APROVADA
1876	CARLOS HENRIQUE BRIZOLA	CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 369.000,00	APROVADA
1877	CELSE PAVIN	GLÓRIA D'OESTE	R\$ 350.000,00	APROVADA
1878	CELSE SILVA FILHO	NOVA OLÍMPIA	R\$ 312.000,00	APROVADA
1879	CELSO LUIZ PREDIGER	ITANHANGÁ	R\$ 963.440,00	REPROVADA. ITEM NÃO FINANCIÁVEL - CLORETO DE POTÁSSIO (KCL)
1880	CHRISTIAN TALES ELIAS	PONTAL DO ARAGUAIA	R\$ 748.800,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II NÃO TEM REPRODUTOR FINANCIADO E NÃO CITO SE POSSUI INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL OU SE POSSUI TOURO
1881	CICERO CONCEIÇÃO DA SILVA	ARIPUANÃ	R\$ 453.065,00	APROVADA
1882	CIRO FERRAZ PORTO	NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.235.000,00	APROVADA
1883	CLAUDEMIR VALDAMERI	SORRISO	R\$ 626.496,00	APROVADA
1884	CLÓVIS DE OLIVEIRA LÚCIO MEDEIROS	VILA RICA	R\$ 349.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO TOURO VACA
1885	DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO	JUÍNA	R\$ 651.000,00	APROVADA
1886	DANIEL GUIMARÃES BORGES	POXORÉO	R\$ 152.300,00	APROVADA
1887	DAVID MARIANO DA SILVA	POCONÉ	R\$ 200.000,00	APROVADA
1888	DENIS CARLOS BRIANCINI	ALTO TAQUARI	R\$ 181.624,86	APROVADA
1889	DIRCEU FERNANDES	NORTELÂNDIA	R\$ 250.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO TOURO VACA
1890	EDNILSON MAXIR PACHECO	ARIPUANÃ	R\$ 530.600,00	APROVADA
1891	EDSON DE CAMPOS RIBEIRO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 780.020,00	APROVADA
1892	EDSON JOSÉ VERONESE	ARIPUANÃ	R\$ 740.000,00	ATENTAR ANEXO II NÃO TEM REPRODUTOR FINANCIADO E NÃO CITO SE POSSUI INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL OU SE POSSUI TOURO
1893	EDUARDO DE CARVALHO AMANTINI	MARCELÂNDIA	R\$ 211.500,00	APROVADA
1894	ELEMAR FUMAGALLI	TAPURAH	R\$ 1.350.000,00	APROVADA

1895	ELIEZER ALCIOLI	JUARA	R\$ 199.200,00	APROVADA
1896	ELVIRA SAUDE GALVAN ROSSETTO	ARIPUANÃ	R\$ 306.000,00	APROVADA
1897	EMERSON RICARDO BONINI	NOVA MUTUM	R\$ 1.125.000,00	APROVADA
1898	EURIPEDES DIVINO DE OLIVEIRA	CANARANA	R\$ 496.000,00	APROVADA
1899	EVANDRO LUIZ MOHLECK	ITANHANGÁ	R\$ 1.084.870,00	REPROVADA. ITEM CLORETO DE POTÁSSIO (KCL) FINANCIÁVEL COMO CUSTEIO
1900	FÁBIO AUGUSTO CAVALETTI	CÁCERES	R\$ 350.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II TOURO-VACA
1901	FÁBIO GARCIA PEDRIALI	BARRA DO BUGRES	R\$ 452.000,64	APROVADA
1902	FABIO SILVÉRIO BOTELHO DA SILVA	CÁCERES	R\$ 1.070.000,00	APROVADA
1903	FELIPE STAATS	DOM AQUINO	R\$ 100.000,00	APROVADA
1904	FLÁVIO FRANCO CARVALHO	CÁCERES	R\$ 424.138,80	REPROVADA. SOMA INCORRETA DE VALORES
1905	GEOVANE SECCHI	NOVA MUTUM	R\$ 154.750,00	APROVADA
1906	GERALDO MATIAS LEHNEN	CAMPO VERDE	R\$ 468.732,50	APROVADA. ATENTAR AO ANO DE FABRICAÇÃO.
1907	GIOVANI DIOMAR PRESSER	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 161.500,00	APROVADA
1908	GLADISTONE ANTÔNIO DALLAN	TAPURAH	R\$ 425.000,00	APROVADA
1909	GUILHERME GRUNWALD	CUIABA	R\$ 1.147.405,55	APROVADA
1910	HELIO JOSÉ BERTUOL	SORRISO	R\$ 594.000,00	APROVADA
1911	HUGO STRELOW NETO	CANARANA	R\$ 261.250,00	APROVADA
1912	HUMBERTO JOSÉ PARULOSO CERETTA	BARRA DO GARÇAS	R\$ 323.496,48	APROVADA
1913	IVO ALCINO DE SOUZA	COLIDER	R\$ 158.594,42	APROVADA
1914	JACQUELINE CAMPOS DE MIRANDA FERNANDES	BRASNORTE	R\$ 1.296.336,48	APROVADA
1915	JADER VILELA ASSUNÇÃO	NORTELÂNDIA	R\$ 700.000,00	APROVADA
1916	JEFFERSON PEREIRA PINTO	COLNIZA	R\$ 1.040.000,00	APROVADA
1917	JOÃO BATISTA DA SILVA	VILA RICA	R\$ 216.500,00	APROVADA
1918	JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA JUNIOR	BRASNORTE	R\$ 1.296.336,48	APROVADA
1919	JOSÉ ANTÔNIO LESSI	POCONÉ	R\$ 629.100,00	APROVADA
1920	JOSE ANTONIO RODRIGUES	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 449.800,00	APROVADA
1921	JOSÉ EVANDRO PADUA VILELA FILHO	PONTES E LACERDA	R\$ 500.000,00	APROVADA
1922	JOSÉ SIVALDO SILVA DOS SANTOS	JUÍNA	R\$ 176.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO TOURO VACA
1923	JOSÉ TEODORO NETO	ITUIQUIRA	R\$ 325.725,00	APROVADA
1924	JÚLIO FLÁVIO CMPOS DE MIRANDA	BRASNORTE	R\$ 1.296.336,48	APROVADA
1925	LINDALVA DE ALMEIDA GAKLIK	NOVA MARILÂNDIA	R\$ 257.500,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO TOURO VACA
1926	LUCIANO MACEDO ROCHA	NORTELÂNDIA	R\$ 167.990,00	APROVADA
1927	LUIS BERTINATO ELIAS QUEDI	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	R\$ 217.588,70	APROVADA
1928	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	PONTES E LACERDA	R\$ 270.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO TOURO VACA
1929	LUIZ GUILHERME ROSSI VILELA SILVA	NOVO MUNDO/GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 426.550,00	APROVADA. ATENTAR ANO DE FABRICAÇÃO DOS ITENS
1930	MANOEL LUIZ DE LIMA	PORTO ESTRELA	R\$ 328.000,00	APROVADA
1931	MARCO ANTONIO RIBEIRO	NOVA OLÍMPIA	R\$ 400.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO TOURO VACA
1932	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	VARZEA GRANDE	R\$ 346.578,89	APROVADA
1933	MARIA GORETI PERPÉTUO BARROSO	ARENÁPOLIS	R\$ 4.811.756,06	APROVADA
1934	MARILENE MARIA FELTRIN	TAPURAH	R\$ 300.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II GRAU DE PUREZA DOS REPRODUTORES
1935	MARÍLIA SCARPATT	SANTO AFONSO	R\$ 250.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO TOURO VACA
1936	MARIO ALVES RIBEIRO	VILA RICA	R\$ 1.900.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO TOURO VACA
1937	MARTA MARIA ROBAINA DE VILHENA	POCONÉ	R\$ 649.400,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II IDADE DOS ANIMAIS
1938	MURILLO ABDALLA SILVA ELIAS	PONTAL DO ARAGUAIA	R\$ 748.800,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II IDADE DOS ANIMAIS, RELAÇÃO TOURO VACA
1939	NADIR JOSÉ PIAZZA	NOVA MUTUM	R\$ 200.000,00	APROVADA
1940	NEILIMAR BRAZ RIBEIRO	VILA RICA	R\$ 714.359,96	APROVADA

1941	NELIO GAKLIK JUNIOR	NOVA MARILÂNDIA	R\$ 317.500,00	APROVADA
1942	NILSON FRANCESCHI	CAMPINÁPOLIS	R\$ 330.000,00	APROVADA
1943	ODAIR TADEU PALOMBINO	GENERAL CARNEIRO	R\$ 330.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (TOUROS E IDADE DOS ANIMAIS)
1944	ORLANDO FERNANDES CRAICE	POCONÉ	R\$ 348.000,00	APROVADA
1945	OSNI WALDER MARTINELLI	NOVA SANTA HELENA	R\$ 1.520.000,00	APROVADA. ATENTAR A QUANTIDADE DE TOUROS
1946	PATRICIA APARECIDA PAVAN	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 645.250,00	APROVADA
1947	PAULO LAGEMANN	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 237.476,40	APROVADA
1948	PEDRO DE SOUZA BARBOSA	TESOURO	R\$ 241.628,00	APROVADA
1949	REGINALDO MARQUES FURTADO	JUÍNA	R\$ 250.255,00	APROVADA
1950	ROBERTO APARECIDO CHICAROLLI	PONTES E LACERDA	R\$ 460.000,00	APROVADA. ATENTAR ANO DE FABRICAÇÃO
1951	RODRIGO SILIS DIAS	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 150.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (NÚMERO DE TOUROS)
1952	RONE MAGDALENA FRANCISIO PARIZZI	SORRISO	R\$ 799.932,00	APROVADA
1953	ROSELI STIPP	ARIPUANÃ	R\$ 418.150,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (TOUROS)
1954	RUDINEI CARLOS PANISSI	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 209.300,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (QUANTIDADE DE TOURO)
1955	SADINOEL LANDIM PEREIRA	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	R\$ 700.000,00	APROVADA
1956	SALOMÃO FERREIRA DOS REIS	POXORÉO	R\$ 350.138,00	APROVADA
1957	SANDRO LUIZ CANOVA	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 900.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANO DE FABRICAÇÃO.
1958	SERGIO NODARI	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 2.095.797,80	APROVADA
1959	TANIA MARLENE FALK	NOVA MUTUM	R\$ 309.150,00	APROVADA
1960	TARCIRIO ANTONIO GEBERT	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 999.180,00	APROVADA
1961	VICENTE PERUZZO LULU	JUÍNA	R\$ 127.000,00	APROVADA
1962	VITORIO MIGLIORINI	SINOP	R\$ 240.000,00	APROVADA
1963	WALDEMIR JOÃO BERTE	JUÍNA	R\$ 418.500,00	APROVADA
1964	WELLITON CASSIO FEITOSA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 325.000,00	APROVADA. ATENTAR A IDADE
1965	WILSON ANTONIO VILELA	SALTO DO CÉU	R\$ 429.900,00	REPROVADA. MATRIZES COMO INVESTIMENTO FIXO e NÃO MENCIONA COCHO COBERTO
1966	WILSON FRANCISCO ROTTA	SAPEZAL	R\$ 504.000,00	APROVADA
1967	YAGO GODINHO VIDAL	NORTELÂNDIA	R\$ 300.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II RELAÇÃO TOURO VACA
1968	ZIGOMAR FERREIRA FRANCO FILHO	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 1.000.000,00	APROVADA.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA / CÂMARA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CRÉDITO RURAL - CPACR / 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DATA: 16/12/2015

## SICREDI

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO

## BANCO DO BRASIL

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
1969	ADELDIR GRIGOLETTO	CLAÚDIA	R\$ 814.450,83	REPROVADA. DIVERGÊNCIA DE INFORMAÇÕES
1970	ADEMAR DALL'ASTA	CANARANA	R\$ 641.588,00	APROVADA
1971	ADRIANO CESARIO PEIXOTO	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 200.200,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (MACHOS)
1972	ADRIANO LUIZ BARCHET	PARANATINGA	R\$ 756.000,00	APROVADA
1973	AGENOR AIRES DE MELO JUNIOR	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 1.080.000,00	APROVADA
1974	AGENOR FRANCISCO BOMBASSARO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 305.000,00	APROVADA
1975	AGOSTINHO FEROLDI	JUARA	R\$ 300.000,00	APROVADA
1976	AIRTON NOGUEIRA COSTA	POCONÉ	R\$ 1.146.111,56	APROVADA
1977	ALADIO DELLA GIUSTINA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 255.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (MACHOS)
1978	ALCELY EVANGELISTA MARTINS	PONTES E LACERDA	R\$ 233.100,00	APROVADA
1979	ADECIR GRIGOLETTO E OUTROS	CLAÚDIA	R\$ 926.472,65	APROVADA
1980	ALDERI MARCOS DALMASO	PARANATINGA	R\$ 1.001.767,68	APROVADA
1981	ALDO FISCHER	CAMPOS DE JÚLIO	R\$ 520.000,00	APROVADA

1982	ALEQUISON GUSMÃO DE SAMPAIO	ARENÁPOLIS	R\$ 199.800,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (MACHOS)
1983	ALESSANDRO DALMASO	PARANATINGA	R\$ 379.461,60	APROVADA
1984	ALEXANDRE ROBERTO PALUDO	COMODORO	R\$ 319.500,00	APROVADA
1985	ALISSON LUIZ DALMASO	PARANATINGA	R\$ 1.110.240,00	APROVADA
1986	ALMERI DALMASO	PARANATINGA	R\$ 978.606,00	APROVADA
1987	ANDRE ANGELO BOTTAN	CAMPO VERDE	R\$ 440.550,00	APROVADA. ATENTAR AO ANO DE FABRICAÇÃO.
1988	ANGELA CLEIDE DO NASCIMENTO	SANTA CRUZ DO XINGU	R\$ 126.000,00	APROVADA
1989	ANGELO ALBINO MARINELLO	JUÍNA	R\$ 176.800,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (SEM REPRODUTORES OU INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL)
1990	ANTONIO SERGIO DE COL	JUARA	R\$ 239.389,00	APROVADA
1991	ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES NETO	BARRA DO GARÇAS	R\$ 437.750,00	APROVADA
1992	ARY JOSE FERRARI	POXORÉU	R\$ 300.000,00	APROVADA
1993	ATILA JOSIAS CORREA DE ARRUDA	POCONÉ	R\$ 600.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (IDADE DOS TOUROS)
1994	AUGUSTINHO MICKELI SCHOUPIANSKI	NOVA MUTUM	R\$ 320.000,00	APROVADA
1995	AURELIANO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	BARRA DO BUGRES	R\$ 236.000,00	APROVADA
1996	CARLOS ALBERTO KLAUS	RONDONÓPOLIS	R\$ 398.000,00	APROVADA
1997	CARLOS ROBERTO SAMPAIO MORENO	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	R\$ 800.000,00	APROVADA
1998	CARMEN SUZANA ANTUNES DE FIGUEIREDO	ALTA FLORESTA	R\$ 475.876,32	APROVADA
1999	CELSO GRIESANG	PEDRA PRETA	R\$ 851.508,18	APROVADA
2000	CELSON LUIZ PREDIGER	ITANHANGÁ	R\$ 818.119,60	APROVADA
2001	CESAR CLESER LEAL	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 342.000,00	APROVADA. TRATOR SEM DESCRIÇÃO NENHUMA (ANO, MARCA, ETC.)
2002	CIRIO ISAC MARTINI LUKAZERSKI	NOVA XAVANTINA	R\$ 635.000,00	APROVADA. COLHEITADEIRA SEM DESCRIÇÃO (ANO, MARCA, ETC.)
2003	CLAUDETE APARECIDA RESIN INACIO JUSINSKAS	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 748.400,00	APROVADA
2004	CLEBER ROBERTO LEMES	PONTES E LACERDA	R\$ 2.050.000,00	APROVADA
2005	CLEIFA SARA DE CARVALHO	JUSCIMEIRA	R\$ 273.649,40	APROVADA
2006	CRISTIANE CANOZO	CLAÚDIA	R\$ 879.711,85	APROVADA
2007	DAGOBERTO ANTONIO CUSTODIO	CASTANHEIRA	R\$ 651.000,00	APROVADA
2008	DALTON JAYME DE VASCONCELOS LOBO	CAMPINÁPOLIS	R\$ 330.000,00	APROVADA
2009	DANIEL GARCIA DE CARVALHO MELO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	R\$ 249.771,88	APROVADA
2010	DANILO FRANCISCO CAMPOS PEREIRA	POCONÉ	R\$ 310.000,00	APROVADA. ATENTAR A IDADE DOS REPRODUTORES (MÁXIMA 36 MESES)
2011	DARLAN ANESE	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 215.000,00	APROVADA
2012	DIEGO SURJUS CAVALHIERI	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 720.000,00	APROVADA
2013	DIRCE ZERIAL PARIS	CANARANA	R\$ 149.700,00	APROVADA
2014	DONATO CECHINEL	DIAMANTINO	R\$ 361.250,00	APROVADA
2015	DOUGLAS RODRIGO FELISARDO	JUÍNA	R\$ 240.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II
2016	EDIL DOMINGOS DE OLIVEIRA	POCONÉ	R\$ 140.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II - RELAÇÃO TOURO:VACA.
2017	EDILSON OSVALDIRIO EMMEL	APIACÁS	R\$ 385.000,00	APROVADA
2018	EDSON GUERRA DIAS	ROSÁRIO OESTE	R\$ 351.500,00	APROVADA
2019	EDUARDO PARIZOTTO	SORRISO	R\$ 665.000,00	APROVADA
2020	ELISON MARCELO SCHUSTER	COTRIGUAÇU	R\$ 410.455,00	APROVADA
2021	ETELVINO DAGHETTI	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 300.000,00	APROVADA
2022	EVAIR PEIXOTO GUIMARÃES	CASTANHEIRA	R\$ 270.000,00	APROVADA
2023	EVANDRO LUIS MOHLECK	ITANHANGÁ	R\$ 867.828,34	APROVADA
2024	FABIANO ZANUZO	NOVA MUTUM	R\$ 3.714.495,95	APROVADA
2025	FABRICIO PASINI	CUIABA	R\$ 147.000,00	APROVADA
2026	FERNANDO RODRIGO SCHREINER	BARRA DO BUGRES	R\$ 900.000,00	APROVADA
2027	FLORENCE FRANCO TOCANTINS MATOS	NOVA MUTUM	R\$ 1.251.889,51	APROVADA
2028	FLORISVALDO SOARES DE LIMA	DIAMANTINO	R\$ 396.000,00	APROVADA
2029	FRANCISCO ALBERTO LERMEIN	SORRISO	R\$ 1.493.000,78	APROVADA



2030	FRANCISCO CARLOS DE PAULA	PORTO ESTRELA	R\$ 261.569,78	APROVADA
2031	GILSON CARLOS MONTEIRO DA SILVA	VILA RICA	R\$ 250.300,00	APROVADA
2032	HELIO JOSÉ ALVES COLIN	ARAPUTANGA	R\$ 1.500.000,00	APROVADA
2033	HELLNY PAULA CAMPOS	CUIABA	R\$ 139.800,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (QUANTIDADE DE REPRODUTORES)
2034	HELMAR DELFINO MACHADO DA SILVA	DENISE	R\$ 200.000,00	APROVADA
2035	HORACI DE OLIVEIRA	JUÍNA	R\$ 150.500,00	APROVADA
2036	ILDO BOTTON	FELIZ NATAL	R\$ 1.130.500,00	APROVADA
2037	ILMO OSCAR KNOPF DOS SANTOS	BRASNORTE	R\$ 174.000,00	APROVADA
2038	IRACI CARLOS CAMICIA	SORRISO	R\$ 215.000,00	APROVADA
2039	IVANOR LUIZ PIRAN	CÁCERES	R\$ 945.000,00	APROVADA
2040	JACY MOTTA DA SILVA	DENISE	R\$ 200.000,00	APROVADA
2041	JAIME LUIZ ENZWEILER	BRASNORTE	R\$ 292.000,00	APROVADA
2042	JAIR RIBEIRO CALVO	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	R\$ 499.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (QUANTIDADE DE REPRODUTORES)
2043	JAQUELINY NIQUELY FELIPE DE SOUZA PRADO	NOSSA SRA DO LIVRAMENTO	R\$ 140.000,00	APROVADA. ATENTAR AO NEXO II - RELAÇÃO TOURO:VACA
2044	JOANES RAIMUNDO GONÇALVES	CASTANHEIRA	R\$ 311.000,00	APROVADA
2045	JOÃO MARCELO VERÍSSIMO	NOVA MARINGÁ	R\$ 351.920,00	APROVADA
2046	JOÃO MATTEI	BRASNORTE	R\$ 175.805,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II - AUSÊNCIA DE REPRODUTORES
2047	JOÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA	NORTELÂNDIA	R\$ 380.000,00	APROVADA
2048	JOÃO PEDRO PIAZZA	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 180.600,00	APROVADA. ATENTAR PARA OS INSUMOS A SEREM UTILIZADOS
2049	JOÃO VALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	POCONÉ	R\$ 522.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II IDADE DOS REPRODUTORES
2050	JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR	CAMPINÁPOLIS	R\$ 442.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II - IDADE DOS REPRODUTORES, MÁXIMA 36 MESES
2051	JOAQUIM PEDRO DE SOUZA	POXORÉU	R\$ 328.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II - RELAÇÃO TOURO:VACA
2052	JOHNY WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA	POCONÉ	R\$ 310.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II - IDADE DOS REPRODUTORES
2053	JORACI LEONEL LEME	JUÍNA	R\$ 1.160.900,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II - AUSÊNCIA DOS REPRODUTORES
2054	JOSE BAPTISTA DOS SANTOS	NOVA MARILÂNDIA	R\$ 665.764,98	APROVADA
2055	JOSÉ CORDEIRO BARROSO	LAMBARI D'OESTE	R\$ 1.198.968,00	APROVADA
2056	JOSÉ FESTL	NOVA MUTUM	R\$ 150.000,00	APROVADA
2057	JOSE LUIS CAMIOTTI	CANARANA	R\$ 496.000,00	APROVADA
2058	JOSÉ SILVA DOMBROSKI	CAMPINÁPOLIS	R\$ 1.538.620,00	APROVADA
2059	JULIO CÉSAR PEREIRA PINTO	COLNIZA	R\$ 600.000,00	APROVADA
2060	JUSCEMAR ANTONIO DEVENZ	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 417.465,00	APROVADA
2061	LEANDRO GILBERTO DAL'MASO	CAMPOS DE JÚLIO	R\$ 1.620.000,00	APROVADA. DIRECIONAR PARA PCA
2062	LETÍCIA BAPTISTELA DE OLIVEIRA FERREIRA	ALTO GARÇAS	R\$ 210.000,00	APROVADA
2063	LEVI RIBEIRO	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 835.500,00	APROVADA
2064	LIDIANI CRISTINA ZENI	JUÍNA	R\$ 600.000,00	APROVADA
2065	LOINIR GATTO	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 475.200,00	APROVADA
2066	LOURENÇO DAL SOCHIO	GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 334.376,00	APROVADA
2067	LUCAS CUNHA SILVA	NOVA OLÍMPIA	R\$ 199.999,00	APROVADA
2068	LUCIANO MAURO PEREIRA	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 431.000,00	APROVADA
2069	LUIS FERREIRA	COMODORO	R\$ 287.482,10	APROVADA
2070	LUIS ROBERTO JORGE	TABAPORÃ	R\$ 1.000.000,00	APROVADA
2071	LUIZ ACADIO SCHERER	ALTO TAQUARI	R\$ 150.100,00	APROVADA
2072	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 146.070,00	APROVADA
2073	LUIZ ANDRESS SOARES	INDIAVAÍ	R\$ 600.000,00	APROVADA
2074	LUIZ CARLOS BEDIN	COLIDER	R\$ 1.000.000,00	APROVADA
2075	LUIZ CARLOS PALUDETTI	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 148.500,00	APROVADA
2076	MARCIA CARDOSO	PONTES E LACERDA	R\$ 501.800,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (QUANTIDADE DE REPRODUTORES)
2077	MÁRCIO JOSÉ VINCENZI	SANTA CARMEN	R\$ 405.000,00	APROVADA
2078	MARCO ANTÔNIO DOS REIS	JUÍNA	R\$ 270.000,00	APROVADA

2079	MARCO TULIO DUARTE SOARES	PEDRA PRETA	R\$ 800.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (IDADE DOS ANIMAIS E REPRODUTORES)
2080	MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI	NOVA LACERDA	R\$ 1.568.165,00	APROVADA
2081	MARCOS DANIEL DE ANDRADE	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 660.000,00	APROVADA
2082	MARIA JOSE VILELA FERREIRA	GUIRATINGA	R\$ 299.800,00	APROVADA
2083	MARIA LÚCIA BRAGA	MIRASSOL D'OESTE	R\$ 2.064.000,00	APROVADA
2084	MARINEZ LOPES	BRASNORTE	R\$ 2.101.100,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (REPRODUTORES)
2085	MARIO GIGLIO	JUÍNA	R\$ 150.000,00	APROVADA
2086	MERDADO DE ALMEIDA FAVA	BARÃO DE MELGAÇO	R\$ 186.880,00	APROVADA
2087	MOACIR JOSÉ VINCENZI	SANTA CARMEN	R\$ 532.800,00	APROVADA
2088	MOACYR DA COSTA MENDES	DIAMANTINO	R\$ 264.000,00	APROVADA
2089	MURILO ALMEIDA GIMENES	NOBRES	R\$ 792.144,50	APROVADA
2090	NATÁLIA GOMES RODRIGUES	DIAMANTINO	R\$ 150.000,00	APROVADA
2091	NEI CINTRA LEMOS	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 501.800,00	REPROVADA. INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES
2092	NEY ROMAN MALDONADO	PONTES E LACERDA	R\$ 300.300,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (QUANTIDADE DE REPRODUTORES)
2093	IVALDO GARCIA MIRANDA	NOVO SÃO JOAQUIM	R\$ 410.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (QUANTIDADE DE REPRODUTORES)
2094	OLAVO FERREITA DE SÁ	NOVA SANTA HELENA	R\$ 350.000,00	APROVADA
2095	OLINDA PINTO DE FARIAS	GENERAL CARNEIRO	R\$ 646.774,59	APROVADA
2096	ONOFRE DUARTE DE OLIVEIRA	CUIABA	R\$ 215.224,74	APROVADA
2097	OSNI LOCKS	SAPEZAL	R\$ 719.810,25	APROVADA
2098	PAULO MARCUS BRASIL	JANGADA	R\$ 300.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (IDADE E REPRODUTORES)
2099	RAFAEL GERMANO CAOVILO	NOVO MUNDO/GUARANTÃ DO NORTE	R\$ 204.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (IDADE DAS FÊMEAS)
2100	REGINALDO MARQUES FURTADO	JUÍNA	R\$ 175.500,00	APROVADA
2101	RENATO VICTOR RODRIGUES	ARIPUANÃ	R\$ 553.700,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (REPRODUTORES)
2102	RICARDO ALVES DIAS	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 180.000,00	APROVADA
2103	RICARDO BRIZOT NICARETTA	TAPURAH	R\$ 147.000,00	APROVADA
2104	ROBERTO MARTINS BADAN	NOVA MUTUM	R\$ 143.025,00	APROVADA. DESCRIÇÃO DOS INSUMOS A SEREM UTILIZADOS
2105	ROSANA GALBIERI LEAL	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 395.100,00	APROVADA. DESCRIÇÃO DA PLANTADEIRA
2106	SEBASTIANA MENDANHA MOREIRA	VILA RICA	R\$ 207.000,00	APROVADA
2107	SEBASTIÃO FERREIRA DE MELLO	JUÍNA	R\$ 1.700.000,00	APROVADA
2108	SEVERINO ANGELO SCAPINELLO	SAPEZAL	R\$ 300.000,00	APROVADA
2109	SILVINO ALCIDES BORTOLINI	JACIARA	R\$ 1.278.700,00	APROVADA
2110	TANIA CRISTINA MARCONDES LARIOS SILVA	ITIQUEIRA	R\$ 380.511,25	APROVADA
2111	TOMAS GOMES PIMENTA	GUIRATINGA	R\$ 253.517,13	APROVADA
2112	VALDIR JOSÉ KRINDGES	NOVA MUTUM	R\$ 3.191.701,36	APROVADA
2113	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL	PEDRA PRETA	R\$ 137.057,00	APROVADA
2114	WAGNER BIF	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 112.000,00	APROVADA
2115	WALDEMAR FERREIRA DE SOUZA	POXORÉU	R\$ 280.000,00	REPROVADA. VERIFICAR VALORES DA CONTRA PARTIDA
2116	WALDOMIRO BUSSOLARO	JUÍNA	R\$ 340.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (REPRODUTORES OU INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL)
2117	WALTER TOMAZ DA COSTA	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 699.000,00	APROVADA
2118	WALYSON MARTINS DOS SANTOS	ALTO GARÇAS	R\$ 139.680,00	APROVADA
2119	WANDERLE DE CASTRO NETO	ALTO ARAGUAIA	R\$ 195.020,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (MACHOS)
2120	WESLEY MARQUES SALMAZO	NOVA MUTUM	R\$ 1.595.850,68	APROVADA
2121	WILSON BATISTA DA SILVEIRA	SALTO DO CÉU	R\$ 499.800,00	APROVADA
2122	ZEFERINO HANAUER	NOVA MUTUM	R\$ 4.811.756,06	APROVADA
2123	ZENO BIENSFELD	COTRIGUAÇU	R\$ 322.912,50	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (MACHOS)
2124	ZEONIDE ROBERTO	BARRA DO BUGRES	R\$ 112.636,20	APROVADA

2125	MARISA BORTOLINI	JACIARA	R\$ 1.278.700,00	APROVADA
2126	ABILIO PASCHOALINOTTE	ITUIQUIRA	R\$ 714.400,00	APROVADA
2127	ALVINO NICOLLI	CÁCERES	R\$ 149.960,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (IDADE DOS ANIMAIS)
2128	CARLOS HENRIQUE ALBERTI	COTRIGUAÇU	R\$ 350.000,00	APROVADA
2129	CÍCERO CAETANO DA SILVA	ROSÁRIO OESTE	R\$ 294.500,00	APROVADA
2130	CLEOMICIO PEREIRA DO VAL	CURVELÂNDIA	R\$ 149.500,00	APROVADA
2131	ELBE DE CASTRO SOUZA	CUVERLÂNDIA	R\$ 299.692,00	APROVADA
2132	ELIEL BARROS PINHEIRO	POCONÉ	R\$ 399.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II (IDADE DOS ANIMAIS)
2133	ERICA VANESSA XAVIER DE ALMEIDA	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 420.000,00	APROVADA
2134	IMIL FARAH JÚNIOR	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 1.448.250,00	APROVADA
2135	JAIME ASSIS DE ALENCAR	PONTES E LACERDA	R\$ 157.700,00	APROVADA
2136	JOÃO CARLOS TEXEIRA POSSES	NOBRES	R\$ 2.976.100,00	APROVADA
2137	JORGE LAURINDO ALVES JORGE	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 720.000,00	APROVADA
2138	JOSÉ VALMIR NICOLLI	CÁCERES	R\$ 148.620,00	APROVADA
2139	LEONISIA NETTO NUNES BARROSO	ROSÁRIO OESTE	R\$ 804.000,00	APROVADA
2140	LUIZ TADEU GARCIA TATIM	CAMPOS DE JÚLIO	R\$ 200.723,55	APROVADA
2141	MARLENE CRUZ BRAGA	PONTES E LACERDA	R\$ 290.000,00	REPROVADA. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA ÁREA DO IMÓVEL.
2142	MARIA DA CONCEIÇÃO DAMACENA	ARENÁPOLIS	R\$ 200.000,00	APROVADA
2143	MASATO NAKAHARA	CÁCERES	R\$ 261.799,22	APROVADA
2144	MURILO RODRIGUES PERES	CAMPOS DE JÚLIO	R\$ 380.000,00	APROVADA
2145	NELIO ROCHA FELIPE	BRASNORTE	R\$ 600.000,00	APROVADA
2146	NORMA PALAZON RUIZ	PONTES E LACERDA	R\$ 250.000,00	APROVADA. ATENTAR PARA O ÍNDICE DE NACIONALIZAÇÃO
2147	PAULO ADRIANO GAI CERVO	COMODORO	R\$ 1.440.000,00	APROVADA
2148	RICARDO TEXEIRA POSSES	COCALINHO	R\$ 2.701.000,00	APROVADA
2149	ROBERTO TEXEIRA POSSES	COCALINHO	R\$ 2.381.400,00	APROVADA
2150	RODRIGO TEXEIRA POSSES	COCALINHO	R\$ 2.591.630,00	APROVADA
2151	RUBENS AMARAL DE MELO	PARANATINGA	R\$ 573.600,00	APROVADA
2152	RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA	NOVA MARILÂNDIA	R\$ 375.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (NÚMERO DE REPRODUTORES)
2153	RUBENS FERREIRA DE OLIVEIRA	NOVA MARILÂNDIA	R\$ 125.600,00	APROVADA
2154	SILVANO DOS SANTOS	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	R\$ 1.500.000,00	APROVADA. ATENTAR AO ANEXO II (IDADE MÁXIMA DOS TOUROS)

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA / CÂMARA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CRÉDITO RURAL - CPACR / 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DATA:20/01/2016

SICREDI

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
----------	------------	-----------	------------------	-----------

BANCO DO BRASIL

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
3	ANGELO GUIMARÃES SCARPATT	SANTO AFONSO	R\$ 171.000,00	APROVADA
5	ANTONIO FERREIRA SIMOES	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	R\$ 200.000,00	APROVADA. ATENTAR ANO DE FABRICAÇÃO
8	BRUNO MELCHER	QUERÊNCIA	R\$ 975.756,00	APROVADA
10	CARLOS JOSE DA CUNHA	LAMBARI D OESTE	R\$ 300.000,00	REPROVADA. ITEM SEMI-FIXO.
11	CESAR TORRES VEDANA	VILA RICA	R\$ 300.000,00	REPROVADA. ITEM SEMI-FIXO.
14	DORVALINO SANDRI	DIAMANTINO	R\$ 436.500,00	APROVADA
15	EVERSON ROGERIO PIMENTEL BALBINO	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 306.000,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II e ANO
21	HENRIQUE EBELING	QUERÊNCIA	R\$ 257.000,00	APROVADA
23	IZABEL CRISTINA RAMPELOTO DE MORAES	ITUIQUIRA	R\$ 845.425,91	REPROVADA. ITEM FIXO.
24	JOAO EURIPEDES DA SILVEIRA	BARRA DO GARÇAS	R\$ 459.797,00	APROVADA. ATENTAR ANEXO II NÚMERO DE MACHOS
28	JUAREZ DA COSTA	BARÃO DE MELGAÇO	R\$ 998.450,00	APROVADA
30	KEILA BRUNETTA	NOVA MARILÂNDIA	R\$ 657.284,46	APROVADA
32	LUCAS ARENHART SILVA	COMODORO	R\$ 615.550,00	REPROVADA. ANO DE FABRICAÇÃO ACIMA DO PERMITIDO
33	LUCILDO CANEPPELE	NOVA MUTUM	R\$ 1.436.265,61	APROVADA

35	LUIZ CARLOS SCHONS	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 655.500,00	APROVADA
36	MARCELO CARVALHO OLIVEIRA	ALTO TAQUARI	R\$ 815.130,48	APROVADA
40	MARTIM NOBERTO POST	PARANATINGA	R\$ 410.600,00	APROVADA
42	NATALIA GOMES RODRIGUES	DIAMANTINO	R\$ 150.000,00	APROVADA
43	NUBEL ZANOVELO	ALTA FLORESTA	R\$ 161.000,00	APROVADA
45	PAULO FAKINE	CÁCERES	R\$ 147.400,00	APROVADA
46	PAULO KHOJI ONUMA	NOVA MARILÂNDIA	R\$ 280.000,00	REPROVADA. INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES, DIFERENÇA NA QUANTIDADE DE ANIMAIS.
47	RICARDO LIMA DE CARVALHO	CAMPINAPOLIS	R\$ 760.000,00	APROVADA
49	ROMEU GUSATTI FILHO	NOVA UBIRATÃ	R\$ 349.360,20	APROVADA
50	SANDRO LUIZ CANOVA	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 337.395,00	APROVADA. ATENTAR ANO DE FABRICAÇÃO DOS BENS
51	SEBASTIAO GONÇALVES FERREIRA	CUIABA	R\$ 790.000,00	APROVADA
53	SUELI HELENA ZANCANARO CARNIEL	RONDONOPOLIS	R\$ 547.200,00	APROVADA
54	TEREZINHA LUCIA BRUNETTA	NOVA MARILÂNDIA	R\$ 512.193,53	APROVADA
55	VANDERLEIA VIEIRA PRUDENTE GONÇALVES	CAMPINÁPOLIS	R\$ 300.000,00	REPROVADA. INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES, DIFERENÇA NA QUANTIDADE DE ANIMAIS.
58	WILSON CELSO TEIXEIRA	ACORIZAL	R\$ 228.000,00	REPROVADA. INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES, DIFERENÇA NA QUANTIDADE DE ANIMAIS.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA / CÂMARA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CRÉDITO RURAL - CPACR / 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DATA:03/02/2016

SICREDI

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
----------	------------	-----------	------------------	-----------

BANCO DO BRASIL

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
59	ADILSON DO VALE LIMA	APIACAS	R\$ 157.447,50	APROVADA
60	ADNAN GUIOTTO ALESSI	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 126.410,28	APROVADA
61	AGNALDO SANDIM DE MELO	GUARANTA DO NORTE	R\$ 302.666,73	APROVADA
62	AILAN JONAS DALMOLIN	SORRISO	R\$ 350.982,00	APROVADA
63	ÁLDA APARECIDA MASTELARO HAYASHI	SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 999.700,00	APROVADA
64	ALESSANDRA MASTELARO RAVANINI	SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 999.700,00	APROVADA
65	AMINADABE BATISTA DA SILVA	ARENAPOLIS	R\$ 449.743,00	APROVADA
66	ANSELMO DUARTE ASSUNCAO	PONTES E LACERDA	R\$ 519.400,00	APROVADA
67	ANTONIO BRAGA NETO	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	R\$ 2.003.395,00	APROVADA
68	CELSO BONFIM SOBRINHO	NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 540.000,00	REPROVADA. INCONSISTÊNCIA ENTRE ÁREA EXISTENTE E A ÁREA DE PRODUÇÃO
69	CELSO RUSTON	JUINA	R\$ 3.087.120,00	APROVADA
70	CEZAR OTONI GUGEL	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 400.500,00	APROVADA
71	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA ROSA	JURUENA	R\$ 630.350,00	APROVADA
72	GETULIO LUIZ BARCHET	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 595.000,00	APROVADA
73	GUILHERME CARVALHO RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA	CACERES	R\$ 434.100,00	APROVADA
75	JACOB HUCK NETO	MIRASSOL D OESTE	R\$ 1.500.015,80	APROVADA
76	JOAO RICARDO GARATINI	NOVA MONTE VERDE	R\$ 590.500,00	APROVADA
77	JOSE CARLOS LIMA	JUARA	R\$ 700.000,00	APROVADA
79	LEILA SILVIA MASTELARO	SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 999.700,00	APROVADA
80	LOURIVAL PEREIRA DE ALMEIDA	ARENAPOLIS	R\$ 210.000,00	APROVADA. ATENTAR PARA O VALOR A FINANCIAR.
81	MARLENE CRUZ BRAGA	PONTES E LACERDA	R\$ 319.000,00	APROVADA
82	MAURICIO BALDIM MARTINS	MARCELANDIA	R\$ 258.450,00	APROVADA.
83	NELSON PAULINHO BLOMKER	ITIQUEIRA	R\$ 227.894,38	APROVADA
84	PAULO GUILHERME DA SILVA	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	R\$ 159.000,00	APROVADA
85	PEDRO PAULO PICOLO	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 500.000,00	APROVADA
86	ROBERTO MACHADO BORTONCELLO	DIAMANTINO	R\$ 280.500,00	APROVADA
87	ROSANA GALBIERI LEAL	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 1.192.500,00	APROVADA

88	ROSMARY GONCALVES DA SILVA	ITAUBA	R\$ 198.900,00	APROVADA
89	SEDENI LUCAS LOCKS	SAPEZAL	R\$ 935.000,00	APROVADA
90	VALDECIR ANTONIO BURILE	SORRISO	R\$ 428.166,00	APROVADA
91	VALDECIR MARCIANO DE MELO	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 694.000,00	APROVADA
92	WILSON PIOVEZAN	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	R\$ 1.255.000,00	APROVADA
93	CATIA BOEING BOGER PRADO	CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 199.800,00	APROVADA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA / CÂMARA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CRÉDITO RURAL - CPACR / 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DATA:17/02/2016

SICREDI				
Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO

## BANCO DO BRASIL

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
94	ADELINO BISSONI	GAUCHA DO NORTE	R\$ 194.400,00	APROVADA
95	ALVANI MANOEL LAURINDO	PARANATINGA	R\$ 901.119,13	APROVADA
96	ALYSSON FERNANDO MARTINS	PARANATINGA	R\$ 786.000,00	APROVADA
97	ANGELO REBEQUI	GUARANTA DO NORTE	R\$ 185.930,00	REPROVADA. JUSTIFICATIVA E ITENS FINANCIADOS NÃO CONFEREM
98	ANTONIO CARLOS CAMACHO	POXOREU	R\$ 575.700,00	APROVADA
99	BRUNO BOEING FILHO	VERA	R\$ 1.336.000,00	APROVADA
100	BRUNO MELCHER	QUERENCIA	R\$ 270.000,00	APROVADA
102	CLAUDEIR DE ALMEIDA SCHULTZ	ARIPUANA	R\$ 350.206,00	REPROVADA. JUSTIFICATIVA E ITENS FINANCIADOS NÃO CONFEREM
103	CLAUDEMIR CORNACHINI SAMPAIO	LAMBARI D OESTE	R\$ 149.400,00	APROVADA
104	CREUDINEI DO NASCIMENTO RODRIGUES	POCONE	R\$ 148.794,45	APROVADA
105	DIOGENES TOESCA DE AQUINO	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 1.401.505,41	APROVADA
106	EDSON CASTRO GUIMARAES	ALTO BOA VISTA	R\$ 215.832,00	APROVADA
107	ELBE DE CASTRO SOUZA	CURVELANDIA	R\$ 299.692,00	APROVADA
108	ELIAS JORGE	ARIPUANA	R\$ 122.400,61	APROVADA
109	EMILIO BRIGHENTI	BARRA DO BUGRES	R\$ 240.000,00	APROVADA
110	FERNANDO CAMARGO FINIMUNDO	PORTO ESPERIDIAO	R\$ 149.500,00	APROVADA
111	GERSON TADEU DA COSTA	JUINA	R\$ 249.120,00	APROVADA
112	GILBERTO BROLIO	CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 659.496,63	APROVADA
113	GILBERTO LOPES DA COSTA	CAMPO VERDE	R\$ 2.472.400,46	APROVADA
114	GILMAR SIMON	BRASNORTE	R\$ 216.619,93	APROVADA
115	HELIO MARCIANO DE OLIVEIRA	CANARANA	R\$ 650.000,00	APROVADA
116	IVONE BATTISTI	ARIPUANA	R\$ 798.000,00	APROVADA
117	JEAN ALBERTO AGOSTINI	IPIRANGA DO NORTE	R\$ 405.000,00	APROVADA
118	JOAO ANTONIO BELTRAME FILHO	RONDONOPOLIS	R\$ 352.692,00	APROVADA
119	JOAO RABELATTO	FELIZ NATAL	R\$ 450.000,00	APROVADA
120	JOSE ANIBAL MOTTA TORRES	CACERES	R\$ 149.400,00	APROVADA
121	JOSE BENEDITO DO VALE	SANTO ANTONIO DO LESTE	R\$ 3.043.896,93	APROVADA
123	JOVANI OLINTO MILANI	NOVA LACERDA	R\$ 283.500,00	APROVADA
124	KARYNE SCORSATTO HORY	APIACAS	R\$ 281.000,00	APROVADA
125	LISANGELA ZAMBONI MATTIONI	ITIQUEIRA	R\$ 522.000,00	APROVADA
126	LUIZ ANTONIO ITACARAMBY BESSA VILELA DE MORAES	GUIRATINGA	R\$ 200.556,00	APROVADA
127	MARCELINO SARTORI	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 150.000,00	APROVADA
128	MARCOS ANTONIO BELIZARIO RODRIGUES	JURUENA	R\$ 251.000,00	APROVADA
129	MARIO JUNIOR DE ALMEIDA	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	R\$ 148.794,45	APROVADA
130	ODMILSON MONTEIRO DA SILVA E EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA	ROSARIO OESTE	R\$ 529.875,00	APROVADA
131	RAFAEL BORTOLI	ITIQUEIRA	R\$ 279.500,00	APROVADA
132	ROSELI MARIA MISSIO	ARIPUANA	R\$ 476.000,00	REPROVADA. O TAMANHO DA CONSTRUÇÃO DA CASA ULTRAPASSA O LIMITE DO CADERNO FCO.

133	ROSEMERI RODRIGUES FERRONATO	APIACAS	R\$ 537.865,00	APROVADA
134	SAUL DOS REIS CAMARGO	CAMPINAPOLIS	R\$ 176.400,00	REPROVADA. A AQUISIÇÃO DO TRATOR NÃO CORRESPONDE COM OBJETIVO PROPOSTO
135	SIDNEI ANTONIO MONTANHER	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 120.000,00	APROVADA
136	SIRO IVO CIMA	SAPEZAL	R\$ 371.000,00	APROVADA
137	THAIS MICHELE GULART	GUIRATINGA	R\$ 294.300,00	APROVADA
138	VILSON ANTONIO ALVES BARBOSA	CANARANA	R\$ 115.000,00	APROVADA
139	WALMOR JOSE BIANCHI	COTRIGUACU	R\$ 530.300,00	APROVADA
140	WALTER ANTONIO NODARI	SALTO DO CEU	R\$ 323.000,00	APROVADA
142	WILSON ROMAGNOLI	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 1.742.499,15	APROVADA
143	WILSON ROMAGNOLI	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 1.020.000,00	APROVADA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA / CÂMARA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CRÉDITO RURAL - CPACR / 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DATA:09/03/2016

## SICREDI

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
11	JOSE MAURI BOURSHEID	BRASNORTE	R\$ 400.000,00	REPROVADA. A IDADE DOS ANIMAIS NÃO ENQUADRAM NO PADRÃO PRECOCE E INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES.
16	JÓAO LUIZ BORGES ALVES	DOM AQUINO	R\$ 400.000,00	APROVADA

## BANCO DO BRASIL

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
31	LORENO BUSNELLO	QUERÊNCIA	R\$ 574.750,00	APROVADA
146	ADEMIR JOSÉ PICCININ	CHAPADA DOS GUIMARAES	R\$ 142.000,00	APROVADA
149	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	ALTO ARAGUAIA	R\$ 110.000,00	APROVADA
153	ANGELO CARLOS VICARI	NOVA SANTA HELENA	R\$ 355.985,80	APROVADA
155	ANTONIO CARLOS CACERES GALAN	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS	R\$ 153.563,78	APROVADA
158	APARECIDA APOLINARIO RODRIGUES BIONDI	JUINA	R\$ 300.000,00	APROVADA
159	APARECIDO ZANELLA	NOVA BANDEIRANTES	R\$ 745.000,00	APROVADA
161	BRAZ FERREIRA DA SILVA	ARIPUANA	R\$ 300.080,00	APROVADA
164	CARLOS AMADEU SIRENA	JUARA	R\$ 146.000,00	APROVADA
165	CARLOS DE ANDRADE GUIMARAES	NOVA XAVANTINA	R\$ 782.734,80	APROVADA
167	CARLOS NOGUEIRA DE MORAIS	ARIPUANA	R\$ 520.580,00	APROVADA
169	CELSO BONFIM SOBRINHO	NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 540.000,00	APROVADA
170	CEZARIO SAPIAGINSKI	SAPEZAL	R\$ 238.500,00	APROVADA
171	CICERO CONCEICAO DA SILVA	ARIPUANA	R\$ 453.883,00	APROVADA
173	DIJAN LUIZ PIVETTA	NOVA UBIRATA	R\$ 695.000,00	APROVADA
175	DIRCEU PINHATTI MENDES	ALTO PARAGUAI	R\$ 6.165.910,26	APROVADA
176	DOMINGOS MOCELIN	UNIÃO DO SUL	R\$ 594.000,00	REPROVADA. DIVERGÊNCIA NA ÁREA PLANTADA
180	ELIEZER MARTINS SILVA	ARIPUANA	R\$ 250.000,00	APROVADA
182	ELZA JULIA FICAGNA	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 8.630.828,64	APROVADA
184	ERICSANDRA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA VICENTE	JUINA	R\$ 136.500,00	APROVADA
185	ERLEI MATT	COLNIZA	R\$ 300.610,00	APROVADA
187	FRANCISCO ALVES PEQUENO	RONDONOPOLIS	R\$ 263.800,00	APROVADA
191	GIULIANO ULBERG DANTAS	NOVA MARILANDIA	R\$ 130.000,00	APROVADA
192	GLEICI DOS SANTOS PRUNELLI	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 150.000,00	APROVADA
193	GUILHERME GRUNWALD NETO	CUIABA	R\$ 1.129.767,80	APROVADA
195	HUGO RAASCH	NOVA MUTUM	R\$ 337.500,00	APROVADA
196	INACIO CAMILO RUARO	TESOURO	R\$ 697.000,00	APROVADA
198	IZABEL CRISTINA RAMPELOTO DE MORAES	ITIQUEIRA	R\$ 845.425,91	APROVADA
199	JAIME ARY MARSARO	CAMPOS DE JULIO	R\$ 447.070,04	APROVADA
201	JEFFERSON PEREIRA PINTO	ROSARIO OESTE	R\$ 1.040.000,00	APROVADA
203	JOAO ALBERTO MARAIA	JURUENA	R\$ 250.000,00	APROVADA
204	JOAO BATISTA ALVES BARBOSA	CUIABA	R\$ 237.550,00	REPROVADA. OBJETIVO DIFERE DOS ITENS A FINANCIAR
205	JOAO CACIMIRO BUENO	ARIPUANA	R\$ 230.874,00	APROVADA

206	JOAO EURIPEDES DA SILVEIRA	BARRA DO GARCAS	R\$ 318.773,00	APROVADA
210	JORGE GABE	AGUA BOA	R\$ 520.000,00	APROVADA
213	JOSE CARLOS MURZIN	ARIPUANA	R\$ 430.000,00	APROVADA
216	JOSE ROBERTO MARQUES	CANARANA	R\$ 612.000,00	APROVADA
220	JULIO CESAR PEREIRA PINTO	COLNIZA	R\$ 457.500,00	APROVADA
226	LOURIVAL PEREIRA DE ALMEIDA	NOVA MARILANDIA	R\$ 210.000,00	APROVADA
232	LUIZ ROBERTO DA SILVA	CASTANHEIRA	R\$ 584.887,88	APROVADA
233	MAIKON ANDRE RONSSANI	NOBRES	R\$ 111.500,00	APROVADA
234	MARCELO BATISTA RIBEIRO	JUARA	R\$ 121.300,00	APROVADA
235	MARCELO RUARO	TESOURO	R\$ 999.360,00	APROVADA
236	MARCIO DE LIMA MEIRA	JUINA	R\$ 570.750,00	APROVADA
238	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO	ARIPUANA	R\$ 739.000,00	APROVADA
239	MARIA ESTER TIZIANI FAVA	BARRA DO GARCAS	R\$ 199.784,00	APROVADA
243	MAURICIO PIRES DE ALMEIDA	PONTES E LACERDA	R\$ 275.000,00	APROVADA
244	MAYNA FAVA MARQUES	BARRA DO GARCAS	R\$ 309.959,00	APROVADA
245	MIGUEL ANGELO FAITTA	ARIPUANA	R\$ 1.000.500,00	APROVADA
249	MOACYR PIOTTO	JACIARA	R\$ 1.425.000,00	APROVADA. RECOMENDAR PCA
251	NILDO BES	FELIZ NATAL	R\$ 800.000,00	REPROVADA. ITEM NÃO FINANCIÁVEL COMO INVESTIMENTO FIXO (KCL)
252	OLIVIO COMOCHENA	AGUA BOA	R\$ 584.628,00	APROVADA
260	RENATO VICTOR RODRIGUES	ARIPUANA	R\$ 300.000,00	APROVADA
261	RICARDO BORGES DE CASTRO CUNHA	MIRASSOL D OESTE	R\$ 999.649,00	APROVADA
263	ROBERTO ANTONIO BREITENBACH	NOVA XAVANTINA	R\$ 156.400,00	APROVADA
267	ROSELI MARIA MISSIO	ARIPUANA	R\$ 478.800,00	APROVADA
268	ROSELI STIPP	ARIPUANA	R\$ 221.900,00	APROVADA
272	SEBASTIAO DE ASSIS	NORTELANDIA	R\$ 9.623.512,11	APROVADA
273	SERGIO ADAO ESTEVES	SORRISO	R\$ 1.493.850,00	APROVADA
275	SILVIO OLIVEIRA DE CARVALHO	ALTO ARAGUAIA	R\$ 143.780,50	APROVADA
276	SIMONE DE MORAES	NOVA MARILANDIA	R\$ 296.660,00	REPROVADA. SOMA DE VALORES INCORRETA
278	ULISSES BERNARDON	SANTA RITA DO TRIVELATO	R\$ 1.050.300,00	APROVADA
279	VALDINEI LADISLAU DE MACIEL	ARIPUANA	R\$ 205.700,00	APROVADA
280	VALDOMIR NATAL OTTONELLI	NOVA MUTUM	R\$ 400.000,00	APROVADA
286	WILMA SANTANA NERES	COTRIGUACU	R\$ 175.000,00	APROVADA
288	WILSON CELSO TEIXEIRA	ACORIZAL	R\$ 228.000,00	APROVADA
289	LUIZ CARLOS ALECIO FILHO	SANTO ANTONIO LEVERGER	R\$ 179.970,43	APROVADA

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA / CÂMARA DE POLÍTICA AGRÍCOLA E CRÉDITO RURAL - CPACR / 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA - DATA: 16/03/2016

## SICREDI

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO

## BANCO DO BRASIL

Nº CARTA	PROPONENTE	MUNICÍPIO	VALOR FINANCIADO	RESULTADO
290	ADEMAR DALL'ASTA	CANARANA	R\$ 803.980,00	APROVADA
291	ALDEVINO NEUMANN	SÃO JOSE DO RIO CLARO	R\$ 147.560,00	REPROVADA. INCONSISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES (ITENS DO OBJETIVO NÃO CONFEREM COM O ORÇAMENTO)
292	ALVARO GALVAN	TAPURAH	R\$ 211.860,00	APROVADA
293	ARLINDO SBARDELLOTTO	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 2.203.187,66	APROVADA. RECOMENDAR PCA
294	BENEDITP BENEDITO AVELINO GALVAO	CASTANHEIRA	R\$ 275.700,00	APROVADA
295	BENJAMIN MARTINS DE OLIVEIRA	POXOREU	R\$ 510.000,00	APROVADA
296	CARLOS ANTONIO AZAMBUJA	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	R\$ 330.000,00	REPROVADA. ERRO NA TOTALIZAÇÃO DOS VALORES
298	CLODOALDO PIRES DE OLIVEIRA	NOVA UBIRATA	R\$ 544.500,00	APROVADA
299	CLOVIS JESUS GIRARDI	NOVA MUTUM	R\$ 356.324,00	APROVADA
300	EDSON MOREIRA BORGES	POCONE	R\$ 244.992,00	APROVADA
302	ELIZLEU FRANCISCO DE OLIVEIRA	TAPURAH	R\$ 299.970,00	APROVADA

303	EPAMINONDAS CARVALHO COLETO	POXOREU	R\$ 1.000.000,00	APROVADA
304	GELSON OLIVEIRA MAFRA	CASTANHEIRA	R\$ 110.300,00	APROVADA
307	GUSTAVO STAUT PINTO COSTA	BARAO DE MELGACO	R\$ 149.500,00	APROVADA
310	JOSE LUIZ SANTI	PORTO ESTRELA	R\$ 155.000,00	APROVADA
311	JULIO GALLO	NOVA XAVANTINA	R\$ 1.496.250,00	REPROVADA. VALOR ACIMA DO LIMITE FINANCIADO.
313	LUIZ CARLOS ORLANDO	NOVO MUNDO/GUARANTA DO NORTE	R\$ 900.000,00	REPROVADA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA, SEM PROJEÇÃO DE RECEITA/AREA PARA ATIVIDADE AGRÍCOLA
315	MARCELO MARTINELLI CORAZZA	ITUIQUIRA	R\$ 190.000,00	APROVADA
316	MARIUVA VALENTIN CHAVES DA SILVA	GUIRATINGA	R\$ 349.258,00	APROVADA
317	OCTAVIO FERNANDO LUSVARGHI	TESOURO	R\$ 215.200,00	APROVADA
318	ORIVALDO PRUINELLI	TERRA NOVA DO NORTE	R\$ 351.118,00	APROVADA
321	SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARAES	JUINA	R\$ 211.719,38	APROVADA
322	VALMOR GIACOMOLLI	AGUA BOA	R\$ 166.800,00	APROVADA

**8. Desenvolvimento Agrícola Empresarial (CDAE)**, Conforme pedido do Secretário Seneri, o Sr. Alexandre Possebon apresentou a minuta do Conselho de Desenvolvimento Agrícola Empresarial (CDAE), que substituirá o CDA. Foi feita leitura integral do texto. O novo Conselho se ramificou em CDAE e CDRS (Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável), serão Conselheiros ativos nestes Conselhos a SEDEC e a SEAF, desmembrando as atribuições do CDA. Essa nova estrutura visa trabalhar de forma contínua a política agrícola no Estado.

**Presidente** - Não existindo mais nenhum assunto o Secretário Adjunto de Agricultura Sr. Alexandre Possebon, agradeceu o empenho dos Conselheiros, enfatizando os resultados alcançados, na sequência declarou encerrada a reunião às 17h00. E para constar, eu, Eldo Orro, Secretário "Ad hoc" do CDA, lavrei a presente ata, a qual, depois de aprovada será assinada pelo Presidente e por mim, em cumprimento às formalidades regulamentares.

**ALEXANDRE POSSEBON**  
Presidente do CDA

**ELDO LEITE GATASS ORRO**  
Secretário Ad hoc do CDA

## SECID

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2014/SECID, referente ao processo nº 576116/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - CNPJ: 04.205.596/0001-17.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 027/2014, para aumentar o valor em R\$ 18.800,57 (dezoito mil, oitocentos reais e cinquenta e sete centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 73.365,41 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

**Assinatura:** 20/04/2016.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 139/2013/SECID, referente ao processo nº 593195/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 139/2013, para aumentar o valor em R\$ 31.262,04 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 209.744,80 (duzentos e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 136/2013/SECID, referente ao processo nº 529423/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia - CNPJ: 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 136/2013, para aumentar o valor em R\$ 78.783,55 (setenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 460.783,55 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

#### **EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/2013/SECID, referente ao processo nº 297745/2013.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Torixoréu - CNPJ: 03.503.646/0001-80.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 096/2013, para aumentar o valor em R\$ 9.884,87 (nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) como contrapartida financeira, alcançando o valor total do convênio em R\$ 709.884,87 (setecentos e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

**Assinatura:** 15/04/2016.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 079/2014/SECID, referente ao processo nº 288673/2014.**

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - CNPJ: 03.788.239/0001-66.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência



original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 11/09/2016.

**Assinatura:** 25/04/2016.

**SIGNATÁRIO:** Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

**Extrato do Oitavo Termo Aditivo Nº 034/2012/01/08/SECOPA/SECID; Processo nº 115218/2016;**

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia de consultoria para execução de supervisão/gerenciamento de Obras de pavimentação asfáltica e de obras de arte especial de travessia e

**mobilidade urbana nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT, distribuído no seguinte lote: 02;**

**Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de execução do contrato administrativo nº 034/2012/SECOPA/SECID. 2.1. Adita-se 60 (sessenta) dias ao prazo de execução, prazo esse que começa e ser contado a partir de 01/04/2016, após esta alteração o termino do prazo de execução será em 31/05/2016.**

**Partes: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 065/2015 - UNEMAT

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Tangará de Serra, conforme consta no Anexo I.

Tangará da Serra/MT, 01 de Setembro de 2015.

**Karine Medeiros Anunciato**

Diretora da Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e da Linguagem (FACSAL)Port. 1621/2015  
Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo do Campus Port. Nº1664/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL						Classificação do candidato	
Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Situação	Ordem
Literatura	Ewerton Rezer Gindri	8,75	9,55	11,70	30,00	Classificado	1º
	Iolanda Cristina do Nascimento Garcia	7,05	7,00	14,60	28,65	Classificada	2º
Educação Física	Ana Carolina Carneiro da Silva Guimarães	8,0	7,3	0	15,30	Aprovada	1º
	Anelisa Barros Abelha	7,0	7,0	0	14,00	Classificada	2º
Administração 2	Edilaine Gutjahr	3,00	-	-	-	Eliminada1	-
	Joaquim Ladario Quintella	5,00	-	-	-	Eliminado1	-
	Silmara Folha Prates	5,00	-	-	-	Eliminada1	-
Matemática	Não houve inscrito	-	-	-	-	-	-

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos.

Eliminado conforme Instrução Normativa 006/2013-UNEMAT, Art. 20.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 034/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 065/2015 - UNEMAT - Campus Tangará da Serra/FACSAL, de 11 de agosto de 2015.**

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 19 de abril de 2016.

*(original assinado)*

**Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo**

**Reitora**

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066/2015 - UNEMAT

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº006/2015- RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Sinop, conforme consta no Anexo I.

Sinop, 31 de agosto de 2015.

**Prof. Me. Miguel Tadayuki Koga**

Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo da Facet  
Portaria nº 797/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL						Classificação do candidato	
Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Situação	Ordem

Matemática (Álgebra)	Jean Lucas da Silva	7,33	7,5	15,05	29,88	APROVADO	1º
	Cristiano da Silva dos Anjos	7,93	8,0	9,75	25,68	CLASSIFICADO	2º
Matemática (Cálculo)	Diogo Albino de Queiroz	-	-	-	-	INSCRIÇÃO INDEFERIDA	-
	Rolph Nepomucena Bosch	0,5	-	-	-	ELIMINADO	-
Engenharia Elétrica (1)	Igor Yuki Matsunaga Miyashiro	7,16	7,0	0,0	14,16	APROVADO	1º
Engenharia Elétrica (2)	Bernardo Dias São José	7,81	9,60	12,70	30,11	APROVADO	1º

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; NC: Não compareceu.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 035/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 066/2015 - UNEMAT - Campus Sinop/FACET, de 12 de agosto de 2015.**

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Temas das Provas); Edital Complementar nº 003 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 004 (Horário Prova Didática); Edital Complementar nº 005 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 006 (Resultado final).

Cáceres/MT, 19 de abril de 2016.

*(original assinado)*

**Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo**  
Reitora

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 067/2015 - UNEMAT

#### EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2015 - RESULTADO FINAL

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de SINOP, conforme consta no Anexo I.

Sinop/MT, 31 de Agosto 2015

**Angela Ester Mallmann Centenaro**

Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo.

Diretora da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

Portaria 1183/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
Área							
Teoria Geral da Administração	Paulo César Silva Costa Junior	8,0	7,2	2,7	17,9	Classificado	1º
	Stéfany Marchi de Andrade	7,5	7,8	-	15,3	Classificado	2º
	Tatiana Alvarez Vian	7,0	7,3	-	14,3	Classificado	3º
	Carlos Ney torres Filho	N.C	-	-	-	Eliminado	-
	Juliana de Almeida Amaral	5,5	-	-	-	Eliminada	-
	Martín Glass	N.C	-	-	-	Eliminado	-
	Aline Regina Barella	5,6	-	-	-	Eliminada	-
Contabilidade Específica	Simone da Silva Machado de Oliveira	8,75	8,0	3,5	20,25	Classificada	1º
Contabilidade Aplicada	Não houve inscritos						
Contabilidade Privada	Amanda Fernandes Souza	7,0	5,94	-	-	Eliminada	-

P.E. Prova Escrita; P.D. = Prova Didática; A.T. = Avaliação de Títulos; N.C.= Não Compareceu.

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 036/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 067/2015 - UNEMAT - Campus Sinop/FACISA, de 12 de agosto de 2015.**

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 19 de abril de 2016.

*(original assinado)*

**Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo**  
Reitora

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº068/2015 - UNEMAT****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006/2015 - RESULTADO FINAL**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes para atuar no Campus Universitário de Cáceres.

Área	Candidatos	P.E	P.D	A.T	Total	Classificação do Candidato	
						Situação	Ordem
Química/ Bioquímica	Jaqueline da Silva Duarte	7,0	7,5	8,3	22,8	Classificada	1º
	Elias Quintão da Silva	N.C.	---	---	---	Eliminado	---
	Marianne Arantes dos Reis	4,0	---	---	4,0	Eliminada	---
	Mariely de Carvalho Rodrigues	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Marly Pinto de Matos	N.C.	---	---	---	Eliminada	---
	Wagner Roque Viegas da Luz	4,0	---	---	4,0	Eliminado	---
Botânica	Juliane Freire Cordeiro	1,5	---	---	1,5	Eliminada	---
	Rafaella Ferreira Neres de Queiroz	2,0	---	---	2,0	Eliminada	---
Botânica I	Francisco Morais dos Santos Filho	3,5	---	---	3,5	Eliminado	---

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

Cáceres-MT, 14 de Setembro de 2015.

*Profª. Drª. Zulema Netto Figueiredo*  
Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo  
Port. nº 1667/2013

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 037/2016 - UNEMAT**

A **REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

**Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 068/2015 - UNEMAT - Campus Cáceres/FACAB, de 12 de agosto de 2015.**

Editais Complementares nº 001 (Alteração ao Edital); Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 005 Edital (Avaliação de Recurso); Complementar nº 006 (Resultado final).

Cáceres/MT, 19 de abril de 2016.

*(original assinado)*

**Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo**  
Reitora

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 069/2015 - UNEMAT****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015 - RESULTADO FINAL**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no *Campus* de Cáceres, conforme consta no Anexo I.

Cáceres-MT, 11 de setembro de 2015.

*Profª. Drª. Maria do Socorro de Souza Araújo*  
Presidente da comissão responsável pelo processo seletivo

Portaria 2116/2015

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
Área Geografia Física	Ademir Barbosa	7,43	7,82	7,95	23,20	Classificado	1º
	Flávio Aparecido da Costa Assumpção	7,66	6,62	---	14,28	Eliminado	-
	Istéria Jovem de Freitas Chaves	4,66	---	---	4,66	Eliminada	-
	Vagner Luiz Monteiro de Souza	7,33	6,82	---	14,15	Eliminado	-
	Wilziane Socorro Alves Leite Campos	6,16	---	---	6,16	Eliminada	-

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 038/2016 - UNEMAT**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 069/2015 - UNEMAT - Campus Cáceres/FACH, de 14 de agosto de 2015.**

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 19 de abril de 2016.

(original assinado)

**Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo**  
Reitora

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA N.º 25/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

**CONSIDERANDO** que a GECAD - Gerência de Cadastramento é responsável pela análise do cadastro de todos os processos protocolados neste instituto, realizando para tanto, uma conferência do trabalho apresentado pelo responsável técnico com a base cadastral do INTERMAT. **CONSIDERANDO** a aposentadoria, férias e licença-prêmio de diversos servidores lotados na GECAD - Gerência de Cadastramento.

**CONSIDERANDO** que a existência de demanda reprimida nesta gerência, tem ocasionando a demora na conclusão dos procedimentos, não atendendo o princípio da razoável duração do processo, previsto no inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição Federal de 1988: *"a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação"*.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender o comando constitucional e demais princípios administrativos, devendo ser equalizada a distribuição dos servidor no âmbito deste instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem suas funções na GECAD - Gerência de Cadastramento:

EDMIR LÉO MONTEIRO DA COSTA  
MAYCON RODRIGUES DO PRADO  
PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR  
ROBERTO NEPOMUCENO DOS SANTOS

**Art. 2º** - A designação dos servidores supracitados obedecerá o prazo de 06 (seis) meses, onde, após este período, ocorrerá o retorno dos servidores a lotação de origem.  
Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 19 de abril de 2016.

(Original Assinado)

**Fausto José Freitas da Silva**  
Presidente/INTERMAT

**PORTARIA N.º 19/2016**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 041/2015/PGE/CCV da Casa Civil, Estado do Mato Grosso, no qual concluiu que 11 (onze) processos de regularização fundiária devem ser auditados, pois foram encontradas algumas inconformidades, de modo a dar mais segurança na assinatura dos títulos.

**CONSIDERANDO** a existência no âmbito deste Instituto de Terras de 48 (quarenta e oito) processos de regularização fundiária em mesma fase

procedimental.

Considerando que os processos de regularização fundiária que se encontram nesta fase procedimental devem ser auditados, por razões de legalidade, impessoalidade e igualdade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CRIAR uma Comissão, composta por no mínimo 03 (três) servidores, sendo obrigatoriamente pertencentes aos setores da Gerência de Cadastro, Gerência de Topografia e Assessoria Jurídica.

**Art. 2º** - A Comissão terá como finalidade precípua, auditar os 11 (onze) processos de regularização fundiária que retornaram da Casa Civil e os 48 (quarenta e oito) processos de regularização fundiária que estavam aguardando remessa para a Casa Civil.

**Art. 3º** - A Comissão, após auditoria nos processos regularização fundiária, objeto desta PORTARIA, deverá elaborar parecer conjunto para cada processo de regularização fundiária, a ser submetido ao Diretor Técnico, Assessor Jurídico e ao Presidente do INTERMAT, para análise e as devidas providências.

**Art. 4º** - DESIGNAR os servidores MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO, lotado na Gerência de Cadastro, LUIS CRISTO DE ARRUDA, lotado na Gerência de Topografia e ELDER COSTA JACARANDA, lotado na Assessoria Jurídica para compor a Comissão, criada no artigo 1º, desta PORTARIA.

**Art. 5º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para auditar os 59 (cinquenta e nove) processos de regularização fundiária, sendo, após este período, havendo concluído os trabalhos, extinta.  
Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 31 de março de 2016.

(Original Assinado)

**Fausto José Freitas da Silva**  
Presidente/INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2016/INDEA-MT**

No Extrato do Contrato nº 013/2016/INDEA-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 25 de abril de 2016, segunda feira - pág. 46:

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2016/INDEA-MT

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016/INDEA-MT

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2016/INDEA-MT  
Proc. Adm. Nº 685109/2015**

**CONTRATADA:** OI S/A.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESAAGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto à contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviço de transmissão de dados, utilizando protocolo IP/MPLS na modalidade terrestre para atender todas as unidades do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, conforme condições e termos estabelecidos no Projeto Básico nº 10/2016 constante do processo administrativo nº 685109/2015.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem como fundamentação legal para contratação, a modalidade Dispensa de Licitação, art. 24 - inc. IV da Lei nº 8.666/93, bem como, Autorização de Continuidade de Contratação/SEGES contida às fls. nº235 a 238 de 05/04/2016 e, Súmula do CONDES/SEGES de 31/03/2016. Nas disposições do Decreto Estadual nº 7.217/2006, Decreto Estadual 2.015/2009 e Decreto 7892/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 17.303, Projeto/Atividade: 2009, Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 240.

**VALOR DO CONTRATO:** O Valor Mensal estimado do presente contrato é de R\$ 146.663,00 (cento e quarenta e sei mil seiscentos e sessenta e três reais), tendo como valor Global estimado de R\$ 879.978,00 (oitocentos e

setenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais).

**DA FISCALIZAÇÃO:** O servidor encarregado de fiscalizar a execução dos serviços contratados será MÁRCIO DOS ANJOS MACHADO, em atendimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de abril de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE - INDEA/MT. KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA - OI/SA e FABIO ANTONIO DE MESQUITA BATISTA - OI/SA.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº.  
0245693 - 58 / 2007**

**PROCESSO Nº. 202894/2016**

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Nº. 0245693 - 58 / 2007, firmado entre a União Federal, por intermédio do MAPA, Representado (a) pela Caixa Econômica Federal e Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, que tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº. 0245693 - 58, de 31/12/2007, realizado segundo os termos do Programa Prodesa do MAPA.

**CONTRATANTE:** União Federal, por intermédio do MAPA, representado pela CEF - Caixa Econômica Federal

**CONTRATADO:** Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA -MT.

**ASSINAM:** Pelo contratado INDEA-MT, seu presidente Guilherme Linares Nolasco; Pela contratante, Senhora Fátima Regina Casteli e Pinheiro. Cuiabá-MT, 26 de abril de 2016.

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº 035/2016**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o **ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA** para exercer o cargo de Gerente de Provimento, Movimentação e Manutenção, em substituição ao titular **ROGÉRIO WILLIAM RODRIGUES DA SILVA**, durante o gozo de sua licença prêmio, no período de 04/04/2016 a 13/04/2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 13 de abril de 2016.

**ANDRÉ KOMPATSCHER**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 036/2016**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, em substituição ao titular Sr. **VICENTE DIOCLES ROCHA BOTELHO DE FIGUEIREDO**, durante a licença paternidade no período de **25/04/2016 a 29/04/2016**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 25 de abril de 2016.

**ANDRÉ KOMPATSCHER**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 037/2016**

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI (antigo CEPROMAT), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Diretor Executivo Sr. **EVARISTO GEORGIO FAVA**, para responder pela Presidência da Empresa MTI, no período de **27/04/2016 a 29/04/2016**, em substituição ao titular Sr. **ANDRE KOMPATSCHER**.  
**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 26 de abril de 2016.

**ANDRE KOMPATSCHER**  
Diretor Presidente

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação do Extrato de Termo de Cessão Nº 03/2016, **METAMAT/FAPEMAT** publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 04 de abril de 2016 - pag 28. Onde se lê: Data de Assinatura: 18/03/2016. **Elias Pereira dos Santos Filho**, Diretor Presidente.

**MT PAR**

**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**PARTÍCIPES:** BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, Estado de Mato Grosso, MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**OBJETO:** cooperação técnica entre os Partícipes para o planejamento e a estruturação de projetos de infraestrutura (doravante denominados "Projetos") a serem implementados por meio de concessões comum se parcerias público-privadas (doravante denominados "concessão").

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, por interesse dos Partícipes.  
**DATA:** 30 de março de 2016.

**ASSINAM:** Luciano Coutinho - BNDS, José Pedro Gonçalves Taques - Estado de Mato Grosso, Vinícius de Carvalho Araújo - MT PAR

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 147/201/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos da decisão judicial exarada no **Recurso de Agravo Regimental nº 167364/2015**, opostos nos autos do **Mandado de Segurança nº 152563/2015**, em trâmite na Turma de Câmara Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **147872/2016/SEGES**, da Secretaria de Estado de Gestão, restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, até decisão de mérito, a Sra. **Kelma de Figueiredo Barros**, RG nº. 0396627-5 SEJUSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Marcio Antonio Feitosa de Freitas**, ocorrido em 27.06.2011, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá - MT, 26 de abril de 2016.

*Ronaldinho Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## PORTARIA N.º 51/2016/MTPREV

O **PRESIDENTE DO MTPREV**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 560, de 31 de dezembro de 2014, e pelo Decreto Estadual nº 329, de 16 de novembro de 2015, que aprovou o Regimento Interno do Mato Grosso Previdência;

Considerando o teor do Acórdão do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº. 3.602/2015-TP;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, com o fim de apurar o percentual dos pagamentos realizados às empresas Sawage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda, Ábaco Tecnologia de Informação Ltda, Pantanal Vigilância e Segurança e Oracle do Brasil Sistemas Ltda, composta pelos seguintes servidores:

I -- Altino Carmelito Duque - Analista Administrativo - Advogado (Presidente);

II -- Elizangela Siqueira da Paixao - Analista Administrativo - Contador (Membro);

III -- Delcio Novais Melo - Técnico Administrativo (Membro);

**Art. 2º** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Diretorias, Assessorias, Coordenadorias, Gerências e unidades vinculadas a esta autoridade, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 3º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento e conclusão dos fatos, gerando a apresentação do competente relatório.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá, 26 de abril de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV  
PORTARIA N.º. 052/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

**01) Processo nº. 397841/2014 - ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA - Secretária de Estado de Direitos Humanos - SEJUDH.** Homologo o Parecer nº 2201/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/05/2014 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00142/14-4; NIT: 1254884344-2** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Assistente do Sistema Penitenciário**, matrícula n.º **226081**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 12 anos, 02 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

**1) 08 anos, 03 meses e 07 dias**, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:**

**a) 02 anos, 11 meses e 23 dias**, nos períodos de: **06/01 a 31/12/1997 (11 meses e 25 dias), 01/01 a 31/12/1998 (01 ano) e 03/01 a 31/12/2000 (11 meses e 28 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Querência, nas funções de Recepcionista, Auxiliar Administrativo II e Atendente de Enfermagem;

**b) 05 anos, 03 meses e 14 dias**, no período de **01/09/2005 a 15/12/2010**, prestado à Fundação de Saúde de Várzea Grande - FUSVAG, na função de Auxiliar de Enfermagem.

**2) 03 anos, 10 meses e 28 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 01 ano**, no período de **01/06/1995 a 31/05/1996**, prestado ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Querência;

**b) 02 anos, 02 meses e 13 dias**, no período de **09/01/2001 a 21/03/2003**, prestado a Paulo Douglas Bernardi - ME;

**c) 08 meses e 15 dias**, no período de **23/04/2003 a 07/01/2004**, prestado a Mellim & CIA LTDA - ME;

**Obs.** Foi omitido o período de **16/12/2010 a 31/12/2011**, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**02) Processo nº. 316568/2015 e 169220/2016 - ANA MARIA MISAEL GARCIA - Secretária de Estado de Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº 2229/MTPREV/2016, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/06/2015 sob o **Protocolo nº. 10001150.1.00017/15-2; NIT: 1248835505-6** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Técnico de Necrópsia**, matrícula n.º **230992**, nos seguintes termos:

Averbe-se:

**04 anos, 07 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**1) 01 ano, 08 meses e 12 dias**, no período de **08/01/1993 a 19/09/1994**, prestado a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, na função de Atendente de Enfermagem.

**2) 02 anos, 11 meses e 15 dias**, no período de **13/09/2000 a 27/08/2003**, prestado à Associação de Ensino de Marília LTDA, na função de Auxiliar de Enfermagem.

**03) Processo nº. 188954/2016 - CERES REGINA BORGES BAHLS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC.** Homologo o Parecer nº 2265/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/04/2016 sob o **Protocolo nº. 10021140.1.00002/13-3; NIT: 1089230538-7**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **69636**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 06 anos, 10 meses e 10 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**1) 10 meses e 01 dia**, no período de **01/03 a 31/12/1991**, prestado a Humberto Diana & CIA LTDA, na função de Professora;

**2) 01 ano, 09 meses e 10 dias**, no período de **01/03/1992 a 10/12/1993**, prestado ao Colégio Presbiteriano de Juína, na função de Professora;

**3) 04 anos, 01 mês e 28 dias**, no período de **11/12/1993 a 08/02/1998**, prestado ao Instituto Educacional Portal do Saber LTDA - ME, na função de Professora;

**4) 01 mês e 01 dia**, no período de **01 a 31/01/2000**, prestado ao Colégio São Gonçalo de Juína, na função de Professora.

**Obs. 01.** Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Conforme documento de **fls.02**, a requerente **optou por averbar**, apenas, o tempo de serviço prestado na função de **Professora**.

Foram omitidos os períodos de: **01/03 a 31/12/1999, 09/02 a 31/12/1998, 08/02 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 16/02/2001 e 02/05/2003 a 12/12/2004,**

pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

**04) Processo nº. 52321/2016 - CLÉIA ROSECLÉ FLECK - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.** Homologo o Parecer nº 2187/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/02/2016 sob o **Protocolo nº. 10021120.1.00016/14-2; NIT: 1115508245-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Escrivã de Polícia**, matrícula n.º **33788**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 02 anos, 08 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

**1) 02 meses e 20 dias**, no período de **11/01 a 31/03/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**2) 02 anos, 05 meses e 22 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a) 04 meses e 20 dias**, no período de **01/06 a 20/10/1984**, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A - Em Liquidação;

**b) 01 ano e 10 meses**, no período de **01/10/1986 a 31/07/1988**, como contribuinte autônomo;

**c) 03 meses e 02 dias**, no período de **14/09 a 15/12/1988**, prestado à Cooperativa Agropecuária Mista Vale do Seputuba LTDA.

**05) Processo nº. 157010/2014 - FERNANDO MAURO NOBRE - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.** Homologo o Parecer nº 2266/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/01/2014 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00012/14-3; NIT: 1250403581-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **2266**, nos seguintes termos:

**Averbe-se: 11 anos, 06 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**1) 04 meses e 13 dias**, no período de **01/12/1993 a 13/04/1994**, prestado a Gelo Iglu Indústria e Comércio LTDA;

**2) 01 ano, 01 mês e 05 dias**, no período de **03/03/1998 a 07/04/1999**, prestado a Taiamã Plaza Hotel LTDA;

**3) 07 meses e 29 dias**, no período de **02/08/1999 a 30/03/2000**, prestado a Paiaguás Hotéis LTDA;

**4) 02 anos, 02 meses e 25 dias**, no período de **01/04/2000 a 25/06/2002**, prestado a LM Organização Hoteleira LTDA;

**5) 01 mês e 20 dias**, no período de **02/09 a 21/10/2002**, prestado a Oxigênio Cuiabá LTDA;

**6) 03 meses e 11 dias**, no período de **02/12/2002 a 12/03/2003**, prestado a BHG Mato Grosso Empreendimento Hoteleiro LTDA;

**7) 03 anos e 19 dias**, no período de: **05/05/2003 a 23/05/2006**, prestado ao Hotel Mangabeiras LTDA - EPP;

**8) 08 meses e 27 dias**, no período de **06/11/2006 a 02/08/2007**, prestado a Makro Atacadista S/A;

**9) 02 anos, 11 meses e 22 dias**, no período de **02/10/2007 a 23/09/2010**, prestado a MJB Vigilância e Segurança LTDA.

#### II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço Insalubre:

**06) Processo nº. 98147/2008 - ANA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SOUZA, Secretaria de Estado de Saúde - SES.** Homologo o Parecer nº. 2191/MTPREV/2016 de acordo com a Recomendação Técnica nº. 004/2012 da Auditoria Geral do Estado e defiro a retificação em parte da **Portaria n. 052/2010 - SGP/SAD - D.O de 26.08.2010**, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**Processo nº. 98147/2008 - SES - ANA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SOUZA (...).**

**Averbem-se:**

**I. 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, período de 01/09/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 2.0, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora ANA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SOUZA, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42882.**

(...);

**Leia-se:**

**Processo nº. 98147/2008 - SES**

(...);

**I -Averbe-se: 02 anos, 02 meses e 01 dia, totalizando 791 dias, no período de 01/09/1988 a 25/06/1990, calculado com base no multiplicador 1.2, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora ANA ANTÔNIA DE OLIVEIRA SOUZA, Profissional Técnico Nível Médio Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 42882, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para efeito de aposentadoria, com base no artigo 70 do Decreto Federal nº. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social.**

**Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 26 de Abril de 2016.**

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### PGE

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00027/2016

DE: 26/04/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 149109/2016  
Nome: (114868/2) NOEL RODRIGUES ROSA  
Quinquênio: 20/07/2010 Ate 19/07/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159174/2016  
Nome: (124795/1) PAULO DIOGO GONCALVES  
Quinquênio: 15/08/2010 Ate 14/08/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Patryck de Araujo Ayala  
Procurador-Geral do Estado

### SEPLAN

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00010/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: e-mail  
Nome: (249257/1) MARCELA DE ALMEIDA MESA  
A Partir de: 26/03/2016 Até 24/05/2016  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (214709/6) JOAMIR BARBOSA  
Un. Adm: (182753) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00061/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (204923/2) LUCIENNE MACHADO FITIPALDI  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Para Un. Adm: (188794) COORD. DE IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE GESTÃO  
A Partir de: 11/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00062/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 190480/16  
Nome: (40134/1) EDSON CAPISTRANO DE ALENCAR  
Quinquênio: 12/02/2011 Ate 11/02/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00035/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 158172/2016  
Nome: (48857/1) EMERSON LUIS FORTES BARRETO  
A Partir de: 18/04/2016 Até 17/05/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (94078/2) GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00159/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.: (48702/1) ODNILSON BORDON  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (184888) GER. DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CLIENTE  
A Partir de: 31/03/2016 Até 29/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00160/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 181383/2016  
Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS  
Quinquênio: 19/07/2009 Ate 18/07/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 192877/2016  
Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO  
Quinquênio: 01/01/2011 Ate 31/12/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00087/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 479265/2015  
Nome: (81958/1) SENITO FRAGA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 09/06/2010 Ate 08/06/2015  
A Partir de: 30/11/2015 Ate 27/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00088/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 00439177  
Nome: (80813/1) NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 14/09/1997 Ate 13/09/2002  
A Partir de: 27/03/2006 Ate 25/04/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00010/2016 DE: 26/04/2016

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: (225990/1) ENJY RIAD DANIF  
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Quinquênio de Referência: 09/12/2010 Ate 08/12/2015  
A Partir de: 07/07/2016 Ate 05/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Cintia Nara Selhorst Barbosa  
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00064/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 177814/2016  
Nome: (257454/1) ANA LUCIA PIRES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Para Un. Adm: (180505) COORD. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO  
A Partir de: 12/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00065/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR



Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 193040/2016

Nome: (244594/2) JACQUELINE SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (161888) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 21/03/2016 Até16/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00193/2016

DE: 26/04/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 59/2016

Nome: (110908/2) ADONIS DOS SANTOS VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 23/03/2016

Processo N.: 39/2016

Nome: (217310/2) ADRIANA BOMBONATO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/04/2016

Processo N.: 41/2016

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 35/2016

Nome: (136275/1) ALEXANDRE REIS BREGUNCI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 29/02/2016

Processo N.: 015/2016

Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 16/03/2016

Processo N.: 14/2016

Nome: (31196/1) ANTONIO CARLOS GARCIA DE MATTOS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Para Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/02/2016

Processo N.: 004/2016

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO  
GARÇAS  
A Partir de: 23/03/2016

Processo N.: 23/2016

Nome: (44082/1) AUGUSTO KOCH FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 16/02/2016

Processo N.: 61/2016

Nome: (259692/1) CAIO SERGIO SCHOSSLER DANIELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 28/03/2016

Processo N.: 33/2016

Nome: (234179/1) CARLOS JULIANO KUNZE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 24/02/2016

Processo N.: 023/2016

Nome: (259670/1) CELSO HENRIQUE MORAES VENDAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 28/03/2016

Processo N.: 10/2016

Nome: (90937/2) CLAUDIO SANTANA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 29/01/2016

Processo N.: 12/2016

Nome: (67100/1) CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA

Para Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 01/02/2016

Processo N.: 34/2016

Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134082) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS DE TRÂNSITO/  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 14/04/2016

Processo N.: 09/2016

Nome: (136107/1) DAVI PADILHA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/02/2016

Processo N.: 006/2016

Nome: (101184/2) DI MARCIO FIGUEIREDO MAGNABOSCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ. DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 04/02/2016

Processo N.: 04/2016

Nome: (233459/2) EDUARDO RODRIGUES MACHADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 08/03/2016

Processo N.: 31/2016

Nome: (231059/2) ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 23/02/2016

Processo N.: 007/2016

Nome: (234388/1) EUSLENE MORAES CAROLINA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133515) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ BARRA DO  
GARÇAS  
A Partir de: 04/04/2016

Processo N.: 18/2016

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 16/02/2016

Processo N.: 012/2016

Nome: (234254/1) FERNANDA LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER DE  
CÁCERES  
A Partir de: 29/02/2016

Processo N.: 20/2016

Nome: (62213/3) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 11/2016

Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 01/02/2016

Processo N.: 64/2016

Nome: (136144/1) GERALDO GEZONI FILHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 30/03/2016

Processo N.: 29/2016

Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 22/02/2016

Processo N.: 013/2016

Nome: (234285/1) GRAZIELA APARECIDA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 29/02/2016

Processo N.: 31/2016

Nome: (259729/1) HELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/04/2016

Processo N.: 013/2016

Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Para Un. Adm: (176931) DELEGACIA ESPECIALIZ. DO ADOLESCENTE/VARZEA  
GRANDE  
A Partir de: 14/04/2016

Processo N.: 38/2016

Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/04/2016

Processo N.: 006/2016

Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 18/02/2016

Processo N.: 014/2016

Nome: (34918/1) JUVENIL DELUQUE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 07/03/2016

Processo N.: 06/2016

Nome: (131277/2) LAECIO DE HOLANDA PORTELA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 25/01/2016

Processo N.: 025/2016

Nome: (259805/1) LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 06/04/2016

Processo N.: 022/2016

Nome: (259776/1) LINCOLN BERTOLINE TEODORO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 28/03/2016

Processo N.: 40/2016

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 15/04/2016

Processo N.: 013/2016

Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 21/03/2016

Processo N.: 012/2016

Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 16/03/2016

Processo N.: 001/2016

Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134520) DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAPURAH  
A Partir de: 11/03/2016

Processo N.: 46/2016

Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 07/03/2016

Processo N.: 038/2013

Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO VERDE  
A Partir de: 02/12/2014

Processo N.: 008/2016

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/  
VARZEA GRANDE  
A Partir de: 28/03/2016

Processo N.: 010/2016

Nome: (38694/1) MARCOS AURELIO VELOSO E SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Para Un. Adm: (177121) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JANGADA  
A Partir de: 31/03/2016

Processo N.: 51/2016

Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA  
A Partir de: 17/03/2016

Processo N.: 16/2016

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 02/02/2016

Processo N.: 30/2016

Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 22/02/2016

Processo N.: 023/2016

Nome: (259792/1) MICHEL ASTROLLI SALAZAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 10/03/2016

Processo N.: 35/2016

Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 14/04/2016

Processo N.: 17/2016

Nome: (95842/1) OSIEL DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 16/02/2016

Processo N.: 40/16

Nome: (138537/2) PATRICIA ORTIZ FELTRIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL  
METROPOLITANA  
A Partir de: 29/02/2016

Processo N.: 027/2016

Nome: (72202/2) ROBERTO SALES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: 014/2016

Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 21/03/2016

Processo N.: 50/2016

Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL  
METROPOLITANA  
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 25/2016

Nome: (97529/1) ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA/  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/04/2016

Processo N.: 58/2016

Nome: (208219/2) SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: 48/2016

Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 16/03/2016

Processo N.: 28/2016

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/04/2016

Processo N.: 009/2016

Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 17/03/2016

Processo N.: 004/2016

Nome: (95725/1) VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (133434) DELEGACIA REG. DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 11/03/2016

Processo N.: 004/2016

Nome: (97422/1) VANDERLEIA DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 26/01/2016

Processo N.: 008/2016

Nome: (102463/1) VANDERLICIO LIZI DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 17/03/2016

Processo N.: 26/2016

Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 18/02/2016

Processo N.: 013/2016

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Para Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 04/04/2016

Processo N.: 60/2016

Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Para Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS  
A Partir de: 28/03/2016

Processo N.: 018/2016

Nome: (230877/2) WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS



A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

Processo N.: 20-04-2016-jmn.

Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REG. DE JUÍNA  
 A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: 20-04-2016.

Nome: (259815/1) PAULO HENRIQUE LOURENÇO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA  
 A Partir de: 04/03/2016 Até04/03/2016

Processo N.: 25-04-2016.

Nome: (249824/3) RENATA BRITO PERES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177547) DELEGACIA DE POL. DE N.S.ANTONIO DO RIO DAS

MORTES

A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.: 20-04-2016.

Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.: 20-04-2016.

Nome: (242435/1) SUEDE DIAS DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO  
 A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

Processo N.: 20-04-2016-jmn.

Nome: (86221/5) TELMA TOMOKO ABURAYA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133671) DELEGACIA DE POLICIA DE S. JOSÉDOS QUATRO

MARCOS

A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.: 20-04-2016-jmn.

Nome: (259979/1) VALNEIDE FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
 A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 20-04-2016-jmn.

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
 A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.: 20-04-2016-jmn.

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
 A Partir de: 21/02/2016 Até21/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00195/2016

DE: 26/04/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 07/04/2016 Até06/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00187/2016

DE: 26/04/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 36910/2012

Nome: (32581/1) ADEVILSON BARBOSA NETO  
 Quinquênio: 06/12/2003 Ate 05/12/2008  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

\*Republica-se, por ter saído incorreto no DOE de 20/04/2016.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00095/2016

DE: 26/04/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230045/1) JANDERSON RODRIGUES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 15/04/2016 Até14/05/2016

Processo N.:

Nome: (111492/1) NILSON INACIO DIAS  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 15/04/2016 Até21/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Gley Alves de Almeida Castro

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00096/2016

DE: 26/04/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (221972/1) ARTHUR MERLIM RODRIGUES MAJOR  
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
 A Partir de: 09/03/2016 Até06/06/2016

Processo N.:

Nome: (111450/1) JOAO CARLOS KURTZ FILHO  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 12/04/2016 Até10/07/2016

Processo N.:

Nome: (40554/1) PAULO HERNANDES RODRIGUES MENESES  
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
 Un. Adm: (168122) 17º BATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 12/04/2016 Até15/04/2016

Processo N.:

Nome: (231236/1) RENATO FERREIRA SOARES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 14/04/2016 Até21/04/2016

Processo N.:

Nome: (230356/1) RICARDO DA SILVA VIANA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 12/04/2016 Até09/08/2016

Processo N.:

Nome: (72850/1) RONIVALDO MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
 A Partir de: 11/04/2016 Até09/07/2016

Processo N.:

Nome: (50685/1) VILSON BENEDITO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175749) 1º PEL. PM DE JAURU  
 A Partir de: 14/04/2016 Até20/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Gley Alves de Almeida Castro

Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00045/2016

DE: 26/04/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (82160/1) JOCIANE APARECIDA CUNHA ALVITO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)  
A Partir de: 18/04/2016 Até16/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Julio Cezar Rodrigues  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00140/2016

DE: 26/04/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: Protocolo nº153314/2016

Nome: (230613/1) ADRIANA DOS SANTOS QUEIROZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

Processo N.: Protocolo nº171430/2016

Nome: (255028/1) ANDRE LUIS SANTOS ROQUE DE JESUS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 28/02/2016 Até28/02/2016

Processo N.: Of 0118/16/DMIT/POLITEC/MT

Nome: (24654/1) BENEDITO ROBERTO ANTUNES PAES  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159310) GER. DE PLANTAO INTEGRADO  
A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: Of 160/16/GML/ROO/POLITEC/SESP

Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/03/2016 Até04/03/2016

Processo N.: Of 069/16/GI/ROO/POLITEC/SESP

Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELLIS  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.: Protocolo nº. 153314/2016

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 08/03/2016 Até08/03/2016

Processo N.: Of 160/16/GI/ROO/POLITEC/SESP

Nome: (57107/1) CILIO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.: 189646/16

Nome: (21275/1) CLAUDENIL FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 16/02/2016 Até16/02/2016

Processo N.: Protocolo nº171430/2016

Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 08/03/2016 Até08/03/2016

Processo N.: 179952/16

Nome: (23683/1) DEIZE ROSA FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: Of 149/16GML/ROO/POLITEC

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 23/02/2016 Até23/02/2016

Processo N.: Of 160/16/GML/ROO/POLITEC/SESP

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: Of 69/16/DMC/MT/POLITEC

Nome: (19513/1) EDSON SERAFIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

Processo N.: Protocolo nº. 153314/2016

Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
A Partir de: 08/03/2016 Até08/03/2016

Processo N.: Of 69/16/DMC/MT/POLITEC

Nome: (229620/1) ERIC LUIS ZAMBRIM  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159123) GER. DE PERICIAS EM CRIMES CONTRA O PATRIMONIO  
A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: Of 069/16/GI/ROO/POLITEC/SESP

Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/03/2016 Até05/03/2016

Processo N.: Nilma

Nome: (81916/1) JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.: Of 149/16/GML/ROO/POLITEC

Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: Of 160/16/GML/ROO/POLITEC/SESP

Nome: (58431/1) JOSE LAZARO PEREIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/03/2016 Até07/03/2016

Processo N.: Of 160/16GML/ROO/POLITEC/SESP

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 27/02/2016 Até27/02/2016

Processo N.: Of 69/16/DMC/MT/POLITEC

Nome: (134885/3) JULIO ANTONIO RAZENTE  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159115) GER. DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS  
A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

Processo N.: 191148/16

Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/03/2016 Até04/03/2016

Processo N.: Of 149/16GML/ROO/POLITEC

Nome: (57120/1) MANOEL DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 188964/16

Nome: (94552/1) MARCELO FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: Of 069/16/GI/ROO/POLITEC/SESP

Nome: (24640/1) MARIA APARECIDA CEZAR FERREIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

Processo N.: Of 149/16/GML/ROO/POLITEC

Nome: (253491/2) MARIELA TEODORO DE MELLO  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/03/2016 Até04/03/2016

Processo N.: 189883/16

Nome: (48587/2) MARIVALDO GONCALVES ROCHA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.  
LEGAL

A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: Of 149/16/GML/POLITEC

Nome: (38794/1) MAURICIO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

Processo N.: 179952/16

Nome: (25260/1) MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: Of 149/16/GML/ROO/POLITEC

Nome: (57103/1) NELSON MENDES TORRES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 07/03/2016 Até07/03/2016

Processo N.: 189883/16

Nome: (258445/1) RAFAEL DALMOLIN DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159131) GER. DE PERICIAS DE MEIO AMBIENTE E ENGENH.

## LEGAL

A Partir de: 04/03/2016 Até04/03/2016

Processo N.: Of 069/16/GI/ROO/POLITEC/SESP

Nome: (85598/3) ROSANGELA RODRIGUES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159417) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

Processo N.: Protocolo n°. 153314/2016

Nome: (255238/1) ROSEILDO HONORATO DINIZ

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.: Protocolo n°. 153314/2016

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 13/03/2016 Até13/03/2016

Processo N.: Vaneska

Nome: (104964/2) SILVANA PACHECO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC

A Partir de: 11/01/2016 Até11/01/2016

Processo N.: OF 149/16/GML/ROO/POLITEC

Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/03/2016 Até02/03/2016

Processo N.: Protocolo n°153314/2016

Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES

A Partir de: 03/03/2016 Até03/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00141/2016

DE: 26/04/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61321/1) GILBERTO INACIO CARDOSO

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/04/2016 Até05/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00142/2016

DE: 26/04/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 165472/2016

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 22/06/2001 Ate 21/06/2006

A Partir de: 31/05/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 165472/2016

Nome: (44584/6) ADELMO FERREIRA BARROS

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 22/06/2001 Ate 21/06/2006

A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00143/2016

DE: 26/04/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF 0041/2016/POLITEC/SESP

Nome: (94587/1) WILSON KOITI TASHIMA

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA

Quinquênio de Referência: 25/06/2006 Ate 24/06/2011

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00144/2016

DE: 26/04/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 140425/2016

Nome: (223634/2) JOSE GERALDO FERREIRA FRANCA

Quinquênio: 23/03/2011 Ate 22/03/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00319/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER

A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00320/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (232266/1) RUDIMAR LOPES NOGUEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/03/2016 Até01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00321/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 14/04/2016 Até28/04/2016

Processo N.:

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190314) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE PONTES E

LACERDA

A Partir de: 11/04/2016 Até10/05/2016

## Processo N.:

Nome: (251749/1) JOSE BARBOSA BISPO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 13/04/2016 Até 27/04/2016

## Processo N.:

Nome: (127126/5) ROSALINA RIBEIRO PIRES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 18/04/2016 Até 02/05/2016

## Processo N.:

Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 16/04/2016 Até 15/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00322/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (249143/1) RAFAEL DOMINICI DO SACRAMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 17/04/2016 Até 01/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00323/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (109681/2) AGNO SERGIO SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Até 03/10/2009  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/09/2009 Até 13/09/2014  
A Partir de: 02/05/2016 Até 31/05/2016

## Processo N.:

Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Até 23/05/2014  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/11/2004 Até 22/11/2009  
A Partir de: 06/07/2016 Até 04/08/2016

## Processo N.:

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/04/2005 Até 03/04/2010  
A Partir de: 23/04/2016 Até 22/05/2016

## Processo N.:

Nome: (117434/1) CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/11/2009 Até 03/11/2014  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (130897/3) CHRISTIANN MAYKON DENUZZI  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Até 30/11/2015  
A Partir de: 06/05/2016 Até 04/06/2016

## Processo N.:

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/11/2004 Até 24/11/2009  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIUI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Até 06/02/2010  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (115908/1) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Até 08/08/2014  
A Partir de: 04/07/2016 Até 01/09/2016

## Processo N.:

Nome: (69346/4) DEVACY CARDOSO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 15/08/2010 Até 14/08/2015  
A Partir de: 06/06/2016 Até 03/09/2016

## Processo N.:

Nome: (103692/2) DOUGLAS MAYER LIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/06/2004 Até 08/06/2009  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Até 08/08/2014  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/01/2006 Até 08/01/2011  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Até 03/10/2009  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Até 03/10/2014  
A Partir de: 04/06/2016 Até 01/09/2016

## Processo N.:

Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Até 31/07/2010  
A Partir de: 13/04/2016 Até 12/05/2016

## Processo N.:

Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 09/08/2010 Até 08/08/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Até 31/05/2016

## Processo N.:

Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/03/2010 Até 03/03/2015  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (118698/1) JOSE CARLOS DE CAMPOS CAVALCANTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 25/11/2004 Até 24/11/2010  
A Partir de: 01/05/2016 Até 30/05/2016

## Processo N.:

Nome: (115758/1) JOSE JORGE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Até 04/07/2009  
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

## Processo N.:

Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/06/2009 Até 13/06/2014  
A Partir de: 01/06/2016 Até 29/08/2016

## Processo N.:

Nome: (86170/1) NILZA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 23/03/2010 Até 22/03/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Até 31/05/2016

## Processo N.:

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Até 31/03/2013  
A Partir de: 13/04/2016 Até 12/05/2016

## Processo N.:

Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Até 04/07/2009  
A Partir de: 01/11/2016 Até 30/11/2016

## Processo N.:

Nome: (85430/1) WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 03/02/2010 Até 02/02/2015  
A Partir de: 01/08/2016 Até 30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00281/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002155053  
Nome: (41664/2) EVANIA DA SILVA PINTO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/01/2016 Até03/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00282/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002190059  
Nome: (69286/7) ELAINE BEATRIZ ERPEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 21/03/2016 Até30/03/2016  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002190061  
Nome: (69286/7) ELAINE BEATRIZ ERPEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/04/2016 Até08/04/2016  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002191267  
Nome: (101877/17) SANDRA MARIA MOREIRA BERTOGNA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 05/04/2016 Até03/05/2016  
Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00283/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002182166  
Nome: (112238/12) DALVA MARIA OLIVEIRA DA SILVA SGANZERLA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 04/04/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000002190041  
Nome: (92311/21) JULIANA ARAUJO DO CARMO SALES BARBOSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 18/04/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002190028  
Nome: (203399/9) LUCINEIA DELLA JUSTINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 18/04/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002191266  
Nome: (101877/17) SANDRA MARIA MOREIRA BERTOGNA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 05/04/2016 Até23/12/2016  
Qtde Horas: 4

PORTARIA/SEDUC/00284/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002179558  
Nome: (221229/3) MAYCON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 20/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00285/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002147376  
Nome: (144335/12) JAINE APARECIDA SOARES OURIVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012947) E.E. ONECIDIO MANOEL RESENDE  
A Partir de: 15/02/2016 Até07/03/2016  
Qtde Horas: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00286/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000002191342  
Nome: (207635/5) ANA PAULA LOURENCO  
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 20/04/2016 Ate 19/04/2018

Processo N.: 1000002191433  
Nome: (227629/1) MARCIA REGIANE RUDNIK OLIVEIRA  
Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 25/04/2016 Ate 24/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38860/2016 DE: 26/04/2016

Processo N.: 1000002188904  
Contratado: (138707/46) PATRICIA LAURA DA SILVA,CPF: 010.924.551-24;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(158810) E.E. ANTONIO GARCIA;De: 04/03/2016 a 01/07/2016  
Substituído: (261251/6) JULIANA RITA PEREIRA DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/38861/2016 DE: 26/04/2016  
Processo N.: 1000002189998  
Contratado: (215976/23) EMILENE LUDVIG CENTENARO,CPF: 773.555.800-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(009539) E.E. GUSTAVO DUTRA;De: 01/04/2016 a 29/07/2016  
Substituído: (213210/20) ESTER XAVIER DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/38862/2016 DE: 26/04/2016



Processo Nº: 1000002188834  
 Contratado: (202324/7) ELIANE MARISETE MENDES, CPF: 933.936.440-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO; De: 05/04/2016 a 04/05/2016  
 Substituído: (243284/10) HELOISA SILVA EPIFANIO MONTES

CONTRATO/SEDUC/38863/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189592  
 Contratado: (236383/12) LUCINEIA DONZELLI FERREIRA, CPF: 880.985.241-91; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 04H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO; De: 04/04/2016 a 13/04/2016  
 Substituído: (131613/31) FRANCIELLI APARECIDA SOARES DIN

CONTRATO/SEDUC/38864/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189897  
 Contratado: (240620/7) JUCILAINE MAGALHAES BENTO BORGES, CPF: 947.394.551-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR; Motivo: ; Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE; De: 11/04/2016 a 25/04/2016  
 Substituído: (268875/1) MORGANA MENDES BOA SORTE

CONTRATO/SEDUC/38865/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189012  
 Contratado: (256088/9) LELYANE SANTOS SILVA, CPF: 036.948.031-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 11H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO; De: 06/04/2016 a 05/05/2016  
 Substituído: (69957/49) MARIA LUIZA DA SILVA FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/38866/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189606  
 Contratado: (263908/11) LOURDES GOMES, CPF: 004.300.708-29; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 24/03/2016 a 06/04/2016  
 Substituído: (125777/11) JOCELENE VASCONCELOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38867/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190071  
 Contratado: (264027/4) ROSALINA NOGUEIRA GONCALVES DE PAULA, CPF: 958.415.201-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA; De: 24/03/2016 a 07/04/2016  
 Substituído: (247160/7) DORALICE APARECIDA ALVES

CONTRATO/SEDUC/38868/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190390  
 Contratado: (269375/5) EDIVAN COLOMBO, CPF: 019.191.681-17; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA; De: 30/03/2016 a 05/04/2016  
 Substituído: (265013/3) SELMA FABIOLA DANGELO

CONTRATO/SEDUC/38869/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190363  
 Contratado: (269483/4) NAYANA VIANA DA SILVA, CPF: 047.883.913-84; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO; De: 01/04/2016 a 24/06/2016  
 Substituído: (245414/27) DAYANE AUGUSTA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/38870/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189071  
 Contratado: (270690/2) YLENEIDE MACHADO SOUZA, CPF: 015.298.723-16; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA; De: 21/03/2016 a 03/04/2016  
 Substituído: (118437/11) RUBIA NARA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/38871/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189074  
 Contratado: (270690/3) YLENEIDE MACHADO SOUZA, CPF: 015.298.723-16; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (156426) E.E. ERNESTO CHE GUEVARA; De: 04/04/2016 a 01/08/2016  
 Substituído: (118437/11) RUBIA NARA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/38872/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002183578  
 Contratado: (270744/1) ANDERSON JOSINO DA SILVA, CPF: 806.726.121-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO; De: 31/03/2016 a 28/07/2016  
 Substituído: (268857/1) JOSIANE DE PADUA

CONTRATO/SEDUC/38873/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189976  
 Contratado: (114282/6) REGIANA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 974.085.061-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015032) E.E. Min. JOAO ALBERTO; De: 19/03/2016 a 17/05/2016  
 Substituído: (59550/2) ANTONIA VIRGINIA LANDGRAF FERNANDES MELLO NOGUEIRA

CONTRATO/SEDUC/38874/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189806  
 Contratado: (117200/45) IONEIDE GOMES DE SOUZA, CPF: 847.417.321-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA; De: 13/04/2016 a 12/05/2016  
 Substituído: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/38875/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190057  
 Contratado: (118787/35) MARIA APARECIDA FILIZARDO GALVAO, CPF: 550.283.651-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL; De: 19/03/2016 a 17/05/2016  
 Substituído: (41092/1) DEUSELI CAMARGO RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/38876/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189426  
 Contratado: (125342/41) ANDRE DOMINGOS DE BRITO, CPF: 008.169.989-14; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 18H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA; De: 19/02/2016 a 12/04/2016  
 Substituído: (37456/1) NEWTON SILVA DOURADO

CONTRATO/SEDUC/38877/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189797  
 Contratado: (125765/47) LAURIELDE MARQUES DOS SANTOS, CPF: 852.732.441-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA; De: 11/04/2016 a 09/07/2016  
 Substituído: (44570/1) MARIA APARECIDA BATISTA DE LIMA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38878/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190631  
 Contratado: (126699/30) ELISBELE RICAS GARCIA CRUZ, CPF: 721.404.531-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO; De: 16/04/2016 a 15/05/2016  
 Substituído: (75011/3) SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI

CONTRATO/SEDUC/38879/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002185334  
 Contratado: (130302/27) LAUDISENE APARECIDA GOMES, CPF: 960.640.721-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES; De: 01/04/2016 a 29/06/2016  
 Substituído: (36435/1) IZABEL CRISTINA AIRES LIMA

CONTRATO/SEDUC/38880/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189800  
 Contratado: (133174/31) POLIANA ALVES DOS SANTOS, CPF: 706.257.431-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA; De: 13/04/2016 a 12/05/2016  
 Substituído: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/38881/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189790  
 Contratado: (138763/34) LUCIANO DA SILVA ALMEIDA, CPF: 954.055.001-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES; De: 06/04/2016 a 04/07/2016  
 Substituído: (99444/27) ALZIRA SILVA MOREIRA

CONTRATO/SEDUC/38882/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002191009  
 Contratado: (139699/22) KELLY CRISTINE DA CRUZ SOARES, CPF: 951.357.401-63; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA; De: 16/04/2016 a 14/07/2016  
 Substituído: (87685/2) ALDA NELCI WENTZ

CONTRATO/SEDUC/38883/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189235  
 Contratado: (141529/22) CLAUDIA VALERIA DE OLIVEIRA, CPF: 459.397.991-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO; De: 01/04/2016 a 15/04/2016  
 Substituído: (39788/1) MARIA DA CONCEICAO IZABEL VALLE

CONTRATO/SEDUC/38884/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002183188  
 Contratado: (144571/14) VANUSA DO CARMO, CPF: 022.511.101-27; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO; De: 04/04/2016 a 30/04/2016  
 Substituído: (88165/3) ELIZETE MOREIRA FEIJO

CONTRATO/SEDUC/38885/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189176  
 Contratado: (201860/54) RENATO GLEYK GONCALVES DOS SANTOS, CPF: 728.939.661-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO; De: 03/04/2016 a 02/05/2016  
 Substituído: (84459/1) AGNES VITORIA CABRAL REZENDE

CONTRATO/SEDUC/38886/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189547  
 Contratado: (201867/11) CLAUDIA RODRIGUES LOPES, CPF: 777.685.151-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES; De: 01/04/2016 a 29/06/2016  
 Substituído: (29026/1) MARIA ANTONIA JERONIMA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/38887/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002189035  
 Contratado: (201961/36) MARGARETE GLIENKE, CPF: 980.465.271-49; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE  
 MARCO; De: 15/02/2016 a 15/03/2016  
 Substituído: (91862/10) ADELAIDE ADRIANE GNADT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38888/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002159973  
 Contratado: (207755/25) WELLYGTON JOSE DOS SANTOS, CPF:  
 027.589.071-60; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: ; Un.  
 Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.); Em: 18/04/2016  
 Substituído: (89181/7) ELIANE DE CASTILHO LIRIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38889/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190022  
 Contratado: (207864/31) MARIA NEYRA GONSALVES DE BRITO, CPF:  
 976.173.931-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015032) E.  
 E. Min. JOAO ALBERTO; De: 21/03/2016 a 30/03/2016  
 Substituído: (242556/1) ERICA KALINCA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38891/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002159873  
 Contratado: (209494/12) SILVANA MENDES DE SOUZA FERNANDES, CPF:  
 031.450.451-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-002; CH: 05H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (184403) E. E.  
 PONTAL DO GLORIA; Em: 18/04/2016  
 Substituído: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38892/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002159769  
 Contratado: (210335/17) LUCIDALVA SILVA LICERAS, CPF: 568.665.691-68; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (119210)  
 E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO; De: 19/02/2016 a 23/12/2016  
 Substituído: (210079/12) JOSE ODAIR DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/38893/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002189028  
 Contratado: (217189/20) SEBASTIANA ALVES FEITOZA, CPF:  
 627.714.771-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE  
 MARCO; De: 15/02/2016 a 15/03/2016  
 Substituído: (91862/10) ADELAIDE ADRIANE GNADT

CONTRATO/SEDUC/38894/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189517  
 Contratado: (224222/24) FABIELE FERREIRA DA SILVA MINOTTI, CPF:  
 028.328.841-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un.  
 Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES; De: 13/04/2016 a 12/05/2016  
 Substituído: (99283/23) ELAINE REGINA FRANCO MAGRO

CONTRATO/SEDUC/38895/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189185  
 Contratado: (235372/11) BENEDITA ROCHA FERNANDES, CPF:  
 840.842.193-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-  
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MEDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (044253) E.E.  
 QUERENCIA; De: 11/04/2016 a 09/07/2016  
 Substituído: (87202/1) NILZA ZONTA

CONTRATO/SEDUC/38896/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190627  
 Contratado: (242638/17) JENAIR PIRES DOS SANTOS, CPF: 865.817.241-49; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL; Motivo: ; Un.  
 Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO; De: 16/04/2016 a 15/05/2016  
 Substituído: (75011/3) SANDRA APARECIDA JORGE GINDRI

CONTRATO/SEDUC/38897/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002191066  
 Contratado: (242766/28) MEGGY BATISTA DOS SANTOS, CPF:  
 024.782.621-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015040)  
 E.E. Cel. VANIQUE; De: 09/04/2016 a 10/05/2016  
 Substituído: (20254/1) EVA SOUSA BISPO

CONTRATO/SEDUC/38898/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189030  
 Contratado: (242766/29) MEGGY BATISTA DOS SANTOS, CPF:  
 024.782.621-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015040)  
 E.E. Cel. VANIQUE; De: 21/03/2016 a 30/03/2016  
 Substituído: (20254/1) EVA SOUSA BISPO

CONTRATO/SEDUC/38899/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189033  
 Contratado: (242766/30) MEGGY BATISTA DOS SANTOS, CPF:  
 024.782.621-93; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015040)  
 E.E. Cel. VANIQUE; De: 01/04/2016 a 08/04/2016  
 Substituído: (20254/1) EVA SOUSA BISPO

CONTRATO/SEDUC/38900/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190158  
 Contratado: (244882/11) RAYANNE DE BARROS MEIRA, CPF: 039.348.381-97; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (012378)  
 E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO; De: 02/04/2016 a 30/06/2016  
 Substituído: (122916/17) FERNANDO CESAR DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/38901/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189180  
 Contratado: (247578/16) VALERIA DAS GRACAS FALEIROS, CPF:  
 792.827.251-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (044253) E.E.  
 QUERENCIA; De: 25/03/2016 a 23/04/2016  
 Substituído: (220152/3) ANDRESSA MARIA MANFRIN

CONTRATO/SEDUC/38902/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002191177  
 Contratado: (249999/7) FRANCIELLI SILVA DA LUZ, CPF: 023.789.981-71; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (012882) E.E.  
 DR. FABIO SILVERIO FARIAS; De: 30/03/2016 a 18/04/2016  
 Substituído: (25955/1) EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO

CONTRATO/SEDUC/38903/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002185210  
 Contratado: (250187/2) JUCENIR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 009.903.951-62; Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO  
 ESTILAC LEAL; De: 01/04/2016 a 30/04/2016  
 Substituído: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38904/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002118128  
 Contratado: (250552/5) ADRIANA VILELA DA SILVA, CPF: 039.897.969-33; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÁ; Em: 12/04/2016  
 Substituído: (210060/6) ANDREZA PERON DO PRADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38905/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002189494  
 Contratado: (252238/10) MARCIO DOS SANTOS DE FREITAS, CPF: 018.184.631-48; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES; De: 17/03/2016 a 24/03/2016  
 Substituído: (226987/1) LARISSA GONCALVES SILVA

CONTRATO/SEDUC/38906/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002189479  
 Contratado: (252258/10) TELMA FRANCISCA DE SOUZA, CPF: 002.973.891-14; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO; De: 01/04/2016 a 30/04/2016  
 Substituído: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA

CONTRATO/SEDUC/38907/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002190647  
 Contratado: (258407/6) LEANDRO CAMARGO ALENCAR DE OLIVEIRA, CPF: 023.179.521-12; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO; De: 01/04/2016 a 29/06/2016  
 Substituído: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38908/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002122325  
 Contratado: (262209/4) CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA AGUERA, CPF: 205.991.668-27; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-008; CH: 03H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN; Em: 11/04/2016  
 Substituído: (43640/1) VERA LUCIA RODRIGUES MOREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/38909/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002189058  
 Contratado: (262903/14) ALANI COELHO FLAMINI, CPF: 042.472.271-22; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:; Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA; De: 20/03/2016 a 18/04/2016  
 Substituído: (69537/13) ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS BRITO

CONTRATO/SEDUC/38910/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002191153  
 Contratado: (263888/5) MARIA DAS GRACAS DE MORAES, CPF: 822.942.831-04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (015040) E.E. Cel. VANIQUE; De: 11/02/2016 a 26/03/2016  
 Substituído: (100208/7) ROSANGELA DO CARMO DUQUE

CONTRATO/SEDUC/38911/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002189001  
 Contratado: (265200/5) KELLY FREITAS DA SILVA, CPF: 009.470.111-37; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo:; Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE; De: 12/04/2016 a 10/07/2016  
 Substituído: (85901/1) MARCIA GRACIELA LUFT

CONTRATO/SEDUC/38912/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002183796  
 Contratado: (269019/4) THAINARA DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF: 042.713.811-60; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 04H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO; De: 16/03/2016 a 13/06/2016  
 Substituído: (33401/1) IRENE GIRALDO

CONTRATO/SEDUC/38913/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002177162  
 Contratado: (270367/3) ALCEBIADES FERREIRA DA SILVA, CPF: 345.156.661-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo:; Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO; De: 16/03/2016 a 14/04/2016  
 Substituído: (136374/8) SANDRA FERREIRA RAMOS

CONTRATO/SEDUC/38914/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002173403  
 Contratado: (270683/2) GERLANDO DA SILVA BARROS, CPF: 015.819.431-48; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo:; Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FORLANI DA RIVA; De: 16/03/2016 a 23/12/2016  
 Substituído: (69312/2) DAGMAR COSTA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/38915/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002168293  
 Contratado: (270684/2) ADRIANA ZANCHETA GIGLIO, CPF: 513.273.411-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA; Motivo:; Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS; De: 15/02/2016 a 14/05/2016  
 Substituído: (33213/1) LIDUVINA NICOLINA DO CARMO SOARES

CONTRATO/SEDUC/38916/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002182378  
 Contratado: (270743/1) LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA MODESTO, CPF: 026.421.781-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA; Motivo:; Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO; De: 01/04/2016 a 29/06/2016  
 Substituído: (40361/1) JOSE HENRIQUE DE QUEIROZ FONTES

CONTRATO/SEDUC/38917/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002185209  
 Contratado: (270745/1) AURICIA ALVES DA COSTA SILVA, CPF: 915.218.071-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo:; Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 15/03/2016 a 01/04/2016  
 Substituído: (30537/1) MARIA DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/38918/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002185268  
 Contratado: (270752/1) EDEZIO RICARDO DOS REIS, CPF: 318.209.051-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO; De: 01/04/2016 a 30/04/2016  
 Substituído: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI

CONTRATO/SEDUC/38919/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002183077  
 Contratado: (270753/1) GERLI PROFETA ALVES, CPF: 900.588.361-87; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (041084) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOBRES; De: 04/04/2016 a 03/05/2016  
 Substituído: (227161/1) RAQUEL SOUZA ALVES INFANTINO

CONTRATO/SEDUC/38920/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002118099  
 Contratado: (270754/1) CELMA DE FATIMA MENDES SOARES BENTO, CPF: 017.867.271-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA; De: 15/02/2016 a 22/02/2016  
 Substituído: (241324/1) MARIZA DA SILVA GENEVRO

CONTRATO/SEDUC/38921/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002166524  
 Contratado: (270754/2) CELMA DE FATIMA MENDES SOARES BENTO, CPF: 017.867.271-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA; De: 23/02/2016 a 23/03/2016  
 Substituído: (241324/1) MARIZA DA SILVA GENEVRO

CONTRATO/SEDUC/38922/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002190067  
 Contratado: (270754/3) CELMA DE FATIMA MENDES SOARES BENTO, CPF: 017.867.271-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL; De: 01/04/2016 a 29/06/2016  
 Substituído: (85105/1) DIVINA MARIA SILVA DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/38923/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo N°: 1000002183674  
 Contratado: (270755/1) LUCIANA VIEIRA MARCELINO, CPF: 011.245.111-05; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo:; Un. Adm: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 15/03/2016 a 13/04/2016  
 Substituído: (47713/9) AMELIO TESTON

CONTRATO/SEDUC/38924/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002183633

Contratado: (270756/1) SANDRA MARIA DA SILVA, CPF: 974.961.701-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref:A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo:; Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A.  
PROF. ARLETE P. MIGUELETTI; De: 01/04/2016 a 30/04/2016  
Substituído: (95409/1) GENECI DE PINHO BRANDAO

CONTRATO/SEDUC/38925/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002190306

Contratado: (31536/6) VERENA OSTER, CPF: 103.391.161-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo:; Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 17/03/2016 a 15/05/2016  
Substituído: (200480/9) VERALUCIA GARCIA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38926/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002115308  
Contratado: (48479/5) ALECSANDRO LEANDRO DA SILVA, CPF: 395.709.911-00; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO ARTISTICA - MUSICA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.); Em: 18/04/2016  
Substituído: (89181/7) ELIANE DE CASTILHO LIRIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/38927/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002190303  
Contratado: (98507/15) JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES, CPF: 854.969.521-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo:; Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS; De: 01/04/2016 a 23/12/2016  
Substituído: (14514/1) JOSE EURIPEDES COUTO SALES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38928/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002133899  
Contratado: (101172/8) IARA FREITAS DE MAGALHAES; CPF: 930.644.971-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCACAO FISICA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38929/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002078438  
Contratado: (101561/51) OZIE NE GONCALVES DA SILVA; CPF: 957.252.531-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES; De: 19/12/2015 a 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38930/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002109072  
Contratado: (101576/24) MARIA JOANA PEREIRA DE ALMEIDA; CPF: 551.835.731-15; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS; De: 27/01/2016 a 10/02/2016

CONTRATO/SEDUC/38931/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002190034  
Contratado: (107437/16) MAGNA GOMES XAVIER; CPF: 817.169.821-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38932/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002189467  
Contratado: (112454/3) NEVTON LUIZ NASCIMENTO MACHADO; CPF: 000.371.631-75; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA; De: 14/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38933/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002190754  
Contratado: (113477/15) EUDITE NASCIMENTO DA CRUZ DUARTE; CPF: 631.889.371-72; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE; De: 11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38934/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002185274  
Contratado: (117914/16) NIDJA OLIVEIRA RAMOS MAGALHAES; CPF: 964.874.021-68; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS; De: 08/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38935/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002105178  
Contratado: (127287/16) ADNILCE LARA ARAUJO DUARTE; CPF: 395.485.971-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38936/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002102599  
Contratado: (131404/25) CARLA ANDREIA MOURA DE ALENCAR; CPF: 002.450.511-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38937/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002188997  
Contratado: (132785/7) DAYANE SOUZA E SILVA ZENARO; CPF: 029.001.161-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 01H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE; De: 19/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38938/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002190969  
Contratado: (134666/12) ANNIE DAYANA ROJAS DA CONCEICAO; CPF: 030.190.381-62; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA; De: 13/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38939/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002182170  
 Contratado: (142306/29) VERIDIANA MARIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS;CPF:884.795.011-20;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38940/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190040  
 Contratado: (144251/16) MARIA PEDROSA LUZ;CPF:428.113.501-44;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38941/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002109078  
 Contratado: (204623/17) ADRIANA MARIA DA SILVA CRUZ;CPF:005.428.961-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS;De:05/01/2016 a 10/02/2016

CONTRATO/SEDUC/38942/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190043  
 Contratado: (205258/2) LUCIANA ALVES LOZEIRO;CPF:006.732.291-30;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38943/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002182189  
 Contratado: (206616/32) LUCINEY GONCALVES VIANA DE SOUZA;CPF:982.649.661-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38944/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190609  
 Contratado: (211349/11) ALMIR HENORI ABTSIRE;CPF:035.130.991-85;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI;De:16/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38945/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190038  
 Contratado: (212193/5) SILVANEIDE DA SILVA SANTANA;CPF:779.371.985-91;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38946/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002109962  
 Contratado: (220546/10) CARMEN PENHA;CPF:049.244.231-22;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS;De:02/02/2016 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38947/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002107831  
 Contratado: (221893/29) IANIK LEMISCHKA;CPF:049.936.019-21;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38948/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190755  
 Contratado: (225821/8) CLAUDIA GONCALINA GOMES FERREIRA;CPF:017.069.051-22;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE;De:11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38949/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002182200  
 Contratado: (226293/22) VANUZA LEAL DE SOUSA;CPF:999.151.971-87;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38950/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002182179  
 Contratado: (226357/16) RENATO NOGUEIRA SANTANA;CPF:038.141.771-93;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38951/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190089  
 Contratado: (228859/7) ELIDIO TSONONE;CPF:033.293.521-32;Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 20H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (118524) E.E. INDIGENA MARAIWATSEDE;De:11/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38952/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002179556  
 Contratado: (229328/32) SUELYN REGINA MORAES RIBEIRO BRITO;CPF:020.375.181-70;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38953/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002112312  
 Contratado: (231987/10) NEUCY DA CRUZ SILVA;CPF:219.453.348-60;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38954/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002182174  
 Contratado: (236217/17) CARLA REZENDE DE BRITO;CPF:021.065.321-30;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:04/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38955/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002105773  
 Contratado: (238149/25) ILONIR MARTINS DA SILVA;CPF:559.956.670-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38956/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002189251  
 Contratado: (238252/9) CLAUDIA SILVA DOS SANTOS;CPF:407.155.108-94;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(013935) E.E.  
 ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:14/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38957/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190029  
 Contratado: (240280/17) WELLINGTON DORILEO INHAMU;CPF:028.862.971-00;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;De:18/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38958/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002169489  
 Contratado: (240778/5) SILVIA MARA CAMPOS LUZ;CPF:047.742.471-62;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA;De:01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38959/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189886  
 Contratado: (244840/7) RAQUEL CAMARGO DA SILVA;CPF:041.729.721-10;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(176427) E.  
 E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De:18/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38960/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189847  
 Contratado: (246743/24) JODEMIR ANTONIO DA SILVA;CPF:011.986.271-90;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ;De:14/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38961/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002165118  
 Contratado: (247226/5) EUGENIO TSEREUTE;CPF:007.526.721-77;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:A-001;CH: 17H  
 Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(015180) E.E.  
 Cel. ONDINO R. LIMA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38962/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002191265  
 Contratado: (251011/18) EUDIRENE BATISTA DE SOUZA;CPF:894.735.581-04;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De:05/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38963/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190135  
 Contratado: (251610/5) NAYARA MAGAGNIN BORGES;CPF:032.771.571-56;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:11/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38964/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190119  
 Contratado: (254797/14) ADRIANA ROSA CASTRO;CPF:631.913.501-87;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De:16/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38965/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190047  
 Contratado: (255068/7) LIBIA MARCIA ALMEIDA;CPF:033.496.391-51;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;De:18/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38966/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190036  
 Contratado: (256060/8) TACILA ZUCHEITTO;CPF:037.504.701-89;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(011568)  
 E.E. JOSE DE ALENCAR;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38967/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002190042  
 Contratado: (260873/6) FRANCISCO DA SILVA CUNHA;CPF:737.614.431-53;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;De:18/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38968/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002182194  
 Contratado: (261086/6) LEILIANE BORGES MARQUES;CPF:024.964.171-28;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.  
 Adm:(013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS;De:04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38969/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190037  
 Contratado: (261576/10) RENATA CRISTINA CAVALCANTE DA  
 ROCHA;CPF:031.462.111-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;De:18/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38970/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190014  
 Contratado: (262417/5) SONIA MARIA FAGUNDES ASSUMPÇÃO;CPF:333.056.500-  
 44;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(069205) E.E.  
 PROF. GERSON CARLOS DA SILVA;De:01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38971/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002191017  
 Contratado: (262535/2) AMANDA TEIXEIRA DO NASCIMENTO;CPF:061.258.501-  
 88;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:  
 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(044253) E.E. QUERENCIA;De:12/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38972/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190726  
 Contratado: (264193/9) GEUCIMARA GONCALVES DA COSTA;CPF:000.948.311-  
 06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:06/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38973/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189529  
 Contratado: (266089/4) ANDREIA BRAGA;CPF:730.975.861-72;Cargo/Função: (3506)  
 CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO;De:01/04/2016 a 23/09/2016

CONTRATO/SEDUC/38974/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002190292  
 Contratado: (26643/2) ISABEL GARCIA DE FARIAS;CPF:265.960.241-72;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(049832) E.E.  
 SALIM FELICIO;De:19/04/2016 a 31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38975/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002166551  
 Contratado: (268969/2) LAYS INES DE PAULA;CPF:014.073.002-88;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(154164) E.E.  
 INDÍGENA MAMAINDÊ;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38976/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002133737  
 Contratado: (269143/1) DARCYLENE BARROS DA SILVA;CPF:035.623.881-44;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(176664) E. E. 12 DE OUTUBRO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38977/2016 DE: 26/04/2016  
 Processo Nº: 1000002189571  
 Contratado: (270176/5) SUZANNE SOUSA FERNANDES;CPF:965.133.572-68;Cargo/  
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES; De: 14/04/2016 a 23/04/2016

CONTRATO/SEDUC/38978/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002189510  
Contratado: (270370/3) MILENI STUCHI SIMPLICIO DE SOUZA; CPF: 018.443.211-18; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 15H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015865) E.E. 29 DE NOVENBRO; De: 01/04/2016 a 23/09/2016

CONTRATO/SEDUC/38979/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002168779  
Contratado: (270689/2) JOSIANE LEITE BOTELHO; CPF: 513.439.751-15; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 10H  
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA; De: 07/03/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38980/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002162277  
Contratado: (270735/1) AURELIANO TSERE EWE WA AIHO; CPF: 038.104.851-95; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 11H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (156361) E.E. INDIGENA RAI RATE; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38981/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002169967  
Contratado: (270736/1) VILMAR ROBRE WAPARIE; CPF: 708.573.701-89; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 08H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (118532) E.E. INDIGENA ESTRELA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38982/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002159863  
Contratado: (270737/1) ZANDER WAPARIZU SERENHORA; CPF: 059.639.411-05; Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 15H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38983/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002185734  
Contratado: (270738/1) FABIANA FERREIRA DE CARVALHO E SILVA; CPF: 945.011.491-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES; De: 22/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38984/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002131528  
Contratado: (270739/1) ARQUINIDO TSEREDUWE TSEREUNHIRE; CPF: 357.469.178-50; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: A-001; CH: 20H  
Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38985/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002162179  
Contratado: (270740/1) KOKOKINI SUYA; CPF: 059.872.091-02; Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (124850) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC. BASICA KISEDJE; De: 01/03/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/38986/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002122434  
Contratado: (270741/1) POIKO KAYABI; CPF: 885.303.451-34; Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO; Ref: A-001; CH: 20H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (124850) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC. BASICA KISEDJE; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38987/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002119770  
Contratado: (270742/1) JULIANA ALVES DA CUNHA; CPF: 015.624.931-67; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38988/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002179274  
Contratado: (270746/1) FABIO ALVES DA SILVA; CPF: 060.830.831-50; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38989/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002185288  
Contratado: (270747/1) KAYO HENRIQUE COSTA CUNHA; CPF: 058.814.131-30; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES; De: 01/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38990/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002172325  
Contratado: (270748/1) NAZARIO WAREPRA; CPF: 074.640.761-09; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (123021) E.E. INDIGENA ALDEIONA; De: 23/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38991/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002177370  
Contratado: (270749/1) REGIANE GOMES CARVALHO; CPF: 042.185.171-69; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm.: (015130) E.E. 31 DE MARCO; De: 16/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38992/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002183765  
Contratado: (270750/1) AGNALDO PEREIRA DA SILVA; CPF: 788.711.319-91; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016527) CEJA ARÃO GOMES BEZERRA; De: 05/04/2016 a 19/05/2016

CONTRATO/SEDUC/38993/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002189229  
Contratado: (270751/1) MARIA DA CONCEICAO DA SILVA RODRIGUES; CPF: 493.568.793-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (015865) E.E. 29 DE NOVENBRO; De: 04/04/2016 a 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/38994/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002101553  
Contratado: (270757/1) PATRIK JUNIOR BORGES CAMPOS DE BARROS; CPF: 042.211.651-38; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO; De: 28/01/2016 a 13/02/2016

CONTRATO/SEDUC/38995/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002082127  
Contratado: (270758/1) JOCELIO AMORIM DA CONCEICAO; CPF: 002.006.931-66; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA; De: 01/01/2016 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/38996/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002098308  
Contratado: (270759/1) LUDMILLA ARAUJO PINHEIRO; CPF: 058.365.201-86; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS; De: 01/02/2016 a 12/02/2016

CONTRATO/SEDUC/38997/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002190606  
Contratado: (30304/3) IVONE MIDORI FUCUDA MIOKI; CPF: 055.634.718-88; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 02H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA; De: 05/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/38998/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002177126  
Contratado: (62199/6) WESLEY SANTOS BARROS; CPF: 958.545.331-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H  
Hab.: ; Motivo: ; Un. Adm.: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK; De: 15/02/2016 a 01/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/38999/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002175206  
Contratado: (73816/22) MARIA DE FATIMA LEMES BORGES; CPF: 274.872.881-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO; Em: 21/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39000/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002189879  
Contratado: (73816/24) MARIA DE FATIMA LEMES BORGES; CPF: 274.872.881-53; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO; De: 16/04/2016 a 21/12/2016

CONTRATO/SEDUC/39001/2016 DE: 26/04/2016  
Processo Nº: 1000002190759  
Contratado: (78374/34) ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA; CPF: 655.209.981-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA; De: 16/04/2016 a 15/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39002/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002122005

Contratado: (86082/46) TELMA FERREIRA; CPF: 880.617.601-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FISICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39003/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002190259

Contratado: (90377/44) ALESANDRA TCATCH; CPF: 922.682.501-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA; De: 14/03/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/39004/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002182185

Contratado: (96992/20) ANA CLAUDIA SOUTO; CPF: 918.018.001-97; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS; De: 04/04/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/39005/2016 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 1000002189234

Contratado: (99512/59) VALDEMAR DA SILVA FARIAS; CPF: 902.961.251-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: VACANCIA; Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES; De: 14/04/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00606/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002190125

Nome: (238975/6) CARLOS ROBERTO BARROS PARREAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/02/2016 Até 03/02/2016

Processo N.: 1000002191293

Nome: (252337/6) EDILSON FEITOSA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/03/2016 Até 31/03/2016

Processo N.: 1000002187253

Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/01/2016 Até 26/01/2016

Processo N.: 1000002190990

Nome: (253321/2) ELIAS DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até 31/01/2016

Processo N.: 1000002190991

Nome: (253321/3) ELIAS DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 04/02/2016 Até 14/02/2016

Processo N.: 1000002190992

Nome: (253321/4) ELIAS DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 15/02/2016 Até 29/02/2016

Processo N.: 1000002190993

Nome: (253321/4) ELIAS DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/03/2016 Até 31/03/2016

Processo N.: 1000002190977

Nome: (225050/10) FABIO RODRIGUES BERNARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até 31/01/2016

Processo N.: 1000002190978

Nome: (225050/12) FABIO RODRIGUES BERNARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 15/02/2016 Até 29/02/2016

Processo N.: 1000002190979

Nome: (225050/12) FABIO RODRIGUES BERNARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/03/2016 Até 31/03/2016

Processo N.: 1000002191379

Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
A Partir de: 27/01/2016 Até 31/01/2016

Processo N.: 1000002191384

Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
A Partir de: 01/02/2016 Até 29/02/2016

Processo N.: 1000002191385

Nome: (85861/1) GENIVALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
A Partir de: 01/03/2016 Até 31/03/2016

Processo N.: 1000002190980

Nome: (225051/10) GERALDO TEIXEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/01/2016 Até 31/01/2016

Processo N.: 1000002190986

Nome: (225051/11) GERALDO TEIXEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 04/02/2016 Até 14/02/2016

Processo N.: 1000002190989

Nome: (225051/12) GERALDO TEIXEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/03/2016 Até 31/03/2016

Processo N.: 1000002187254

Nome: (241870/1) GUTEMBERGUE FAUSTINO DA SILVA MANGERE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/01/2016 Até 26/01/2016

Processo N.: 1000002191362

Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 01/03/2016 Até 31/03/2016

Processo N.: 1000002189675

Nome: (133944/7) JACQUES MARQUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até 31/01/2016

Processo N.: 1000002191224

Nome: (244870/7) JOILSON BRUNO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 01/03/2016 Até 31/03/2016

Processo N.: 1000002191352

Nome: (54829/2) JOSE ALIRIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050008) CEFAPRO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/03/2016 Até 31/03/2016

Processo N.: 1000002191084

Nome: (225901/1) JOSE ANTONIO DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 27/01/2016 Até 31/01/2016

Processo N.: 1000002191221

Nome: (232982/11) JOSE DIAS MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 16/03/2016 Até 31/03/2016

Processo N.: 1000002191295

Nome: (219427/5) JOSE DUTRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/03/2016 Até 01/03/2016

Processo N.: 1000002191081



Nome: (142788/16) LENY MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 1000002191082

Nome: (142788/17) LENY MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 04/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002190962

Nome: (254573/4) LEONILDO BAZZI DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 04/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002191089

Nome: (269822/1) LINDOMAR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N.: 1000002191271

Nome: (267723/3) LUCIMAR LUCIANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 26/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002187252

Nome: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002191251

Nome: (226233/15) MARIA ANGELA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 16/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002187360

Nome: (261651/3) MARILENE HOLANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 04/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002191077

Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002191078

Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002191080

Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190114

Nome: (219278/12) ODENIR NETO COELHO LEANDRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 1000002191363

Nome: (107159/28) ORLEI DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 01/03/2016 Até15/03/2016

Processo N.: 1000002191361

Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE  
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002191296

Nome: (241356/1) ROMAGAN LOPES COELHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002190131

Nome: (266062/1) SAMUEL DOS SANTOS BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 1000002191374

Nome: (105999/3) VALDEMIR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 10/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002190938

Nome: (133399/21) VALDIR NEVES PREUSS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 01/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002191085

Nome: (250570/6) WILSON DOS SANTOS LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 15/02/2016 Até29/02/2016

Processo N.: 1000002191088

Nome: (250570/6) WILSON DOS SANTOS LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/03/2016 Até31/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00607/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002187543

Nome: (204677/22) ANA PAULA PEREIRA MENDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 21/03/2016 Até18/07/2016

Processo N.: 1000002188893

Nome: (204677/21) ANA PAULA PEREIRA MENDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 21/03/2016 Até18/07/2016

Processo N.: 1000002177357

Nome: (240727/6) ARLETE DIAS DE SOUZA MOURA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO  
A Partir de: 29/03/2016 Até26/07/2016

Processo N.: 1000002191240

Nome: (228418/6) CINTIA DE FREITAS GONZAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 10/02/2016 Até08/06/2016

Processo N.: 1000002191539

Nome: (264961/2) FERNANDA MORAES DA ROSA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 17/04/2016 Até20/05/2016

Processo N.: 1000002190273

Nome: (248458/13) LORIANE RAMOS PIRES GOMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 17/04/2016 Até13/06/2016

Processo N.: 1000002190141

Nome: (266058/3) MARCIELE CRISTINA DE MATOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 07/04/2016 Até04/08/2016

Processo N.: 1000002189934

Nome: (237088/9) ROSILENE TRAVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
A Partir de: 17/04/2016 Até31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00608/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002188905

Nome: (204677/21) ANA PAULA PEREIRA MENDES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 04/03/2016 Até20/03/2016

Processo N.: 1000002191230

Nome: (39349/41) CARLOS ALBERTO MILIATI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA  
A Partir de: 16/04/2016 Até20/04/2016

Processo N.: 1000002188934

Nome: (246383/4) CLAUDETE BARBOSA LEITE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 13/04/2016 Até12/05/2016

Processo N.: 1000002190203

Nome: (266631/2) ELIZABETH LOPES CONFESSOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
A Partir de: 06/04/2016 Até10/07/2016

Processo N.: 1000002191159

Nome: (211075/13) ELIZANGELA PEREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 18/04/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 1000002189933

Nome: (125340/36) ELIZANGELA TEIXEIRA LONGUINHO ANTIQUERA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 18/04/2016 Até02/05/2016

Processo N.: 1000002188982

Nome: (210718/16) FERNANDA APARECIDA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 13/04/2016 Até27/04/2016

Processo N.: 1000002190263

Nome: (263881/5) GISELENE FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 11/04/2016 Até11/06/2016

Processo N.: 1000002190060

Nome: (253670/5) INDIANARA DE ALMEIDA ALENCAR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172081) E.E. FLORESTAN FERNANDES  
A Partir de: 12/04/2016 Até04/05/2016

Processo N.: 1000002189239

Nome: (209778/17) IVANI DE MOURA BERNARDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 13/04/2016 Até10/06/2016

Processo N.: 1000002190419

Nome: (201914/12) JANILCE PINTO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 15/04/2016 Até24/04/2016

Processo N.: 1000002190003

Nome: (201091/13) JOSEFA SANTANA DOS SANTOS NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 11/04/2016 Até09/07/2016

Processo N.: 1000002187591

Nome: (244823/34) KARYNE CHRISTIMAS CUNHA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 11/04/2016 Até25/04/2016

Processo N.: 1000002190943

Nome: (263452/4) LAURA GOMES FONSECA FELICIANO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 18/04/2016 Até17/05/2016

Processo N.: 1000002190109

Nome: (260480/3) LOURDES HELENA SCHLEICHER LAZZARETTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 18/04/2016 Até27/04/2016

Processo N.: 1000002188913

Nome: (136052/19) MARIA JOELMA FEITOZA MEDRADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 29/03/2016 Até27/05/2016

Processo N.: 1000002191239

Nome: (136052/20) MARIA JOELMA FEITOZA MEDRADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (159700) E.E. ANTONIO ALVES DIAS  
A Partir de: 01/04/2016 Até27/05/2016

Processo N.: 1000002190199

Nome: (205008/14) MIQUEIAS DAVID STREG HENCKEL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 13/04/2016 Até11/06/2016

Processo N.: 1000002190149

Nome: (247480/6) NEIVA MARIA ALVES DE ABREU

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (040665) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARIPUANA  
A Partir de: 18/04/2016 Até25/04/2016

Processo N.: 1000002190166

Nome: (107096/17) ROSANA JOSE DE FRANCA CASTRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 12/04/2016 Até26/04/2016

Processo N.: 1000002189823

Nome: (264347/6) TAYNARA SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 29/03/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002189729

Nome: (202312/8) VANILDO BARBOSA DUARTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO  
A Partir de: 13/04/2016 Até17/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00609/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002170037

Nome: (99623/33) IRACI NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 30/03/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 1000002170039

Nome: (99623/34) IRACI NASCIMENTO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 30/03/2016 Até15/04/2016

Processo N.: 1000002163087

Nome: (125777/10) JOCILENE VASCONCELOS DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 14/03/2016 Até14/10/2016

Processo N.: 1000002190167

Nome: (266026/2) MANOEL FRANCISCO DA SILVA JUNIOR

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 09/03/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002187450

Nome: (105361/48) MARLENE DE OLIVEIRA CAIRES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 11/04/2016 Até22/04/2016

Processo N.: 1000002166592

Nome: (260506/2) NEIDE MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 08/03/2016 Até03/07/2016

Processo N.: 1000002145493

Nome: (214431/6) VIVIANE ESQUIVEL DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 04/03/2016 Até13/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00610/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (213554/2) ADENILDES PEREIRA PANIAGO NUNES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 15/04/2016 Até29/04/2016

Processo N.:

Nome: (93492/1) ADENIR DA SILVA AMARAL

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 13/04/2016 Até27/04/2016

Processo N.:

Nome: (25117/1) ANA LUCIA DA SILVA LAURENTINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 15/04/2016 Até26/04/2016

Processo N.:

Nome: (136523/39) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 12/04/2016 Até10/06/2016

## Processo N.:

Nome: (87042/1) APARECIDA DAS GRACAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 12/04/2016 Até21/04/2016

## Processo N.:

Nome: (140599/1) CILENE CRISTINA PUZZI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 20/04/2016 Até18/07/2016

## Processo N.:

Nome: (86408/11) DILMA SERAFIM DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 14/04/2016 Até13/05/2016

## Processo N.:

Nome: (227552/1) GILZIANE URZEDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 18/04/2016 Até16/06/2016

## Processo N.:

Nome: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 11/04/2016 Até09/07/2016

## Processo N.:

Nome: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 07/04/2016 Até05/06/2016

## Processo N.:

Nome: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 18/04/2016 Até07/05/2016

## Processo N.:

Nome: (26257/3) JOSE AIRTON MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 15/04/2016 Até13/07/2016

## Processo N.:

Nome: (73279/29) JOSE CARLOS SANCHES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI  
A Partir de: 04/04/2016 Até01/08/2016

## Processo N.:

Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 19/04/2016 Até18/05/2016

## Processo N.:

Nome: (84259/1) MARIA ELIANI SILVEIRA DALL AGNOL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 07/04/2016 Até17/04/2016

## Processo N.:

Nome: (40575/1) MARIA SELMA PEREIRA CANTAO VELOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 17/04/2016 Até15/07/2016

## Processo N.:

Nome: (32995/1) NELMA HERMISDORFF RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 28/03/2016 Até26/04/2016

## Processo N.:

Nome: (137093/12) NOELI BREMM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 17/03/2016 Até31/03/2016

## Processo N.:

Nome: (36931/1) PEDRINA MARIA BEZERRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES  
A Partir de: 13/04/2016 Até12/05/2016

## Processo N.:

Nome: (39061/1) ROSANGELA FERREIRA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 13/04/2016 Até22/05/2016

## Processo N.:

Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 15/04/2016 Até13/06/2016

## Processo N.:

Nome: (73495/22) ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 24/03/2016 Até02/04/2016

## Processo N.:

Nome: (73495/22) ROSINE FERRAZ DAMACENA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 11/04/2016 Até25/04/2016

## Processo N.:

Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 18/04/2016 Até29/04/2016

## Processo N.:

Nome: (65549/4) SUELY MARIA PIRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 17/04/2016 Até16/05/2016

## Processo N.:

Nome: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
A Partir de: 15/04/2016 Até13/06/2016

## Processo N.:

Nome: (78484/11) VALDOMIRO SANTOS NEPOMUCENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 14/04/2016 Até12/07/2016

## Processo N.:

Nome: (82503/19) YONICE ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 18/04/2016 Até16/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00611/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (235471/1) CLAUDIA GONCALVES GARCIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
A Partir de: 15/04/2016 Até05/05/2016

## Processo N.:

Nome: (82699/2) EDVANIA APARECIDA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 04/04/2016 Até26/04/2016

## Processo N.:

Nome: (26884/1) JEREMIAS VASCONCELOS BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 19/04/2016 Até18/05/2016

## Processo N.:

Nome: (128562/11) MONICA CALISTO TORRES AQUINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 27/03/2016 Até24/07/2016

## Processo N.:

Nome: (36962/1) RITA DE CASSIA DE ALMEIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 30/03/2016 Até27/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00612/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (210765/3) SARA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 30/03/2016 Até 25/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00613/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002190379

Nome: (7791/1) ALCY ANGELO DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 16/02/1991 Ate 15/02/1996  
A Partir de: 09/05/2016 Ate 07/06/2016

Processo N.: 1000002190265

Nome: (25697/2) AMELIA CLEMENTE ALVARENGA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Ate 20/08/2000  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002191542

Nome: (37400/1) APARECIDA DE ALMEIDA AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/2010 Ate 11/02/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002191143

Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002190743

Nome: (18966/1) CARLOS ROBERTO PEDREIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002190376

Nome: (65613/7) CLAUDINO LUIS KAMCHEN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002191378

Nome: (200682/13) DAIANE NUARA MORO MARTINS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 18/01/2011 Ate 17/01/2016  
A Partir de: 04/05/2016 Ate 01/08/2016

Processo N.: 1000002189689

Nome: (77578/6) DAVID SANTOS DA LUZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 04/08/2008 Ate 03/08/2013  
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002191199

Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002189861

Nome: (55134/7) EDNA MARIA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 22/02/2016 Ate 21/05/2016

Processo N.: 1000002191095

Nome: (26147/6) ELAIDE ARAUJO DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002190677

Nome: (75196/3) ELENICE APARECIDA SONZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002191006

Nome: (84386/1) ELIANE OLIVEIRA DE CAMPOS MACIEL  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002191708

Nome: (136430/8) ELIES LOPES DE FARIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
A Partir de: 25/04/2016 Ate 23/07/2016

Processo N.: 1000002191016

Nome: (87828/1) ELIZANGELA OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002191541

Nome: (69615/4) ELZA RODRIGUES SANTANA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002191192

Nome: (55249/6) EMILIO MANOEL DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002190284

Nome: (92570/5) ERONI PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 06/08/2008 Ate 05/08/2013  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002191158

Nome: (225871/1) ERZITE MININO DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/11/2010 Ate 07/11/2015  
A Partir de: 05/05/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 1000002191015

Nome: (97790/11) FERNANDO ALAN DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012  
A Partir de: 10/05/2016 Ate 08/07/2016

Processo N.: 1000002191018

Nome: (97790/12) FERNANDO ALAN DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 28/01/2011 Ate 27/01/2016  
A Partir de: 10/05/2016 Ate 08/07/2016

Processo N.: 1000002191519

Nome: (28942/1) HELLEN CRISTINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 21/02/1993  
A Partir de: 23/09/1994 Ate 21/12/1994

Processo N.: 1000002191523

Nome: (28942/1) HELLEN CRISTINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998  
A Partir de: 02/04/2001 Ate 30/06/2001

Processo N.: 127285

Nome: (85349/1) IZAILDA RIBEIRO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
A Partir de: 26/09/2008 Ate 24/12/2008

Processo N.: 1000002190081

Nome: (85061/1) JOAO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005  
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002191154

Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002191047

Nome: (77777/2) JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002190287

Nome: (112575/3) JOSE EDUARDO RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002190750

Nome: (3911/1) JOSE EPIFANIO BRAGA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/06/1983 Ate 31/05/1988  
A Partir de: 03/05/2016 Ate 31/07/2016

Processo N.: 1000002191132

Nome: (30941/1) JOSE ESTANDISLAU DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/02/2008 Ate 21/02/2013  
A Partir de: 09/05/2016 Ate 06/08/2016

Processo N.: 1000002190365

Nome: (31006/1) JUCELIA BENEDETTI REIS  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
A Partir de: 01/04/2000 Ate 30/05/2000

Processo N.: 122497

Nome: (31006/1) JUCELIA BENEDETTI REIS  
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR  
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
A Partir de: 01/03/2004 Ate 29/05/2004

Processo N.: 1000002191452  
 Nome: (132463/9) JUCELIA MARANGONI SEHN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 09/11/2010 Ate 08/11/2015  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002191713  
 Nome: (33450/1) JUCILEIDE ALVES FEITOZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/04/2008 Ate 31/03/2013  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002191389  
 Nome: (209466/6) LEANDRO WANDEL REI DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002191722  
 Nome: (85244/1) LEIA SCRIVANI GODINHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 03/05/2016 Ate 01/06/2016

Processo N.: 1000002191172  
 Nome: (84410/1) LEISA MARA BARONAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002191669  
 Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002191537  
 Nome: (87045/1) LUCELIA REZENDE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 1000002191150  
 Nome: (87994/1) LUCIMAR APARECIDA DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002191175  
 Nome: (83980/5) LUCINAL PEREIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002191156  
 Nome: (36371/1) LUIZA DE BARROS PEDROZO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/03/2010 Ate 06/03/2015  
 A Partir de: 04/05/2016 Ate 01/08/2016

Processo N.: 1000002191514  
 Nome: (15828/1) LUIZA DOS REIS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002190747  
 Nome: (75793/2) LUZIA APARECIDA GASPARINI LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002191168  
 Nome: (76375/3) LUZIA MARINALVA CORADI BRAGA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/06/2010 Ate 01/06/2015  
 A Partir de: 04/05/2016 Ate 01/08/2016

Processo N.: 1000002191525  
 Nome: (32899/1) MARIA DE FATIMA AGUIAR DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002190044  
 Nome: (15629/1) MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002190643  
 Nome: (63488/7) MARIA EUGENIA BATISTA DA SILVA NETA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 1000002191022  
 Nome: (35065/4) MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 23/06/2009 Ate 22/06/2014  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002191209  
 Nome: (27268/2) MARIA LUIZ DE OLIVEIRA MORAIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/08/2010 Ate 20/08/2015

A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002191683  
 Nome: (38455/1) MARIA MAXIMIANA DOS REIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/09/2000 Ate 16/09/2005  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002191048  
 Nome: (54260/3) MARIA PROCOPIO PINHEIRO CRISTOVAM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 23/06/2010 Ate 22/06/2015  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 1000002189967  
 Nome: (33207/1) MARIA RITA ROBELO VILERA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2009 Ate 19/02/2014  
 A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/04/2016

Processo N.: 1000002190260  
 Nome: (71030/3) MARINA DE SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002191008  
 Nome: (77170/2) MARLI DA SILVA CRESTANI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 09/05/2016 Ate 06/08/2016

Processo N.: 1000002191087  
 Nome: (128434/4) MICHELE GIRARDI SCOPEL  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/07/2008 Ate 13/07/2013  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002191025  
 Nome: (26624/1) NEIVA CAPELLARI DA PURIFICACAO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2007 Ate 30/06/2012  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002191023  
 Nome: (36480/1) NELCI TEREZINHA SCHMITT LINK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002191160  
 Nome: (29197/4) NERCY PAGANINI DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 19/05/2010 Ate 18/05/2015  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002191149  
 Nome: (13463/1) NILSON MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/01/2004 Ate 31/12/2008  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002191012  
 Nome: (89539/1) OLINDA SOARES DA ROCHA REIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/06/2010 Ate 15/06/2015  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 1000002189858  
 Nome: (47516/17) OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 12/02/2007 Ate 11/02/2012  
 A Partir de: 22/02/2016 Ate 21/05/2016

Processo N.: 1000002190761  
 Nome: (44802/5) OZENI VICTOR SCUDELER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 04/03/2001 Ate 03/03/2006  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002190672  
 Nome: (85287/1) RHUTE NEIDE COELHO PORTELA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002190693  
 Nome: (69968/4) ROSANE SILIPRANDI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002191407  
 Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 25/04/2016 Ate 23/07/2016

Processo N.: 1000002191147  
 Nome: (93265/1) SALETE BERTOTI TEGNHER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 27/04/2006 Ate 26/04/2011  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 914482008  
 Nome: (26893/1) SANDRA REGINA BRAZ AYRES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004  
 A Partir de: 21/11/2008 Ate 20/12/2008

Processo N.: 1000002190387

Nome: (77954/2) SAULO DE TARSO BRAGA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002190176

Nome: (31040/1) SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 20/02/2010 Ate 19/02/2015  
 A Partir de: 05/05/2016 Ate 03/06/2016

Processo N.: 1000002191140

Nome: (56852/5) SONIA MARIA MARTINELLI FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 01/05/2016 Ate 29/07/2016

Processo N.: 1000002191531

Nome: (87057/1) SUELI APARECIDA PALOMO FELIZARDO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 04/05/2016 Ate 01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00614/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002167609

Nome: (60646/8) VERA LUCIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 14/04/2016 Ate 12/07/2016

Processo N.: 1000002179505

Nome: (79400/2) VILMA DE SOUZA RONDON  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 20/04/2016 Ate 18/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00615/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002185806

Nome: (88007/1) BERNADETE CECILIA GONCALVES PRADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 27/04/2016 Ate 25/07/2016

Processo N.: 1000002169680

Nome: (59718/1) HILDA ALBINO PEIXOTO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005  
 A Partir de: 25/04/2016 Ate 23/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00616/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 135065/2016

Nome: (206923/14) AMADO MARIANO DA SILVA  
 Quinquênio: 17/01/2011 Ate 16/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136053/2016

Nome: (227852/1) ANA SOFIA LEONEL DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136456/2016

Nome: (105844/15) CLEBER ZACARIAS DOS REIS  
 Quinquênio: 18/01/2011 Ate 17/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136336/2016

Nome: (60145/9) CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS  
 Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136462/2016

Nome: (61203/4) EUDE MALTA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 137004/2016

Nome: (227760/1) IVONETE MACHADO  
 Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 134336/2016

Nome: (227989/1) JACKELINE MARQUES DA CUNHA  
 Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136065/2016

Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN  
 Quinquênio: 03/03/2011 Ate 02/03/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136327/2016

Nome: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO  
 Quinquênio: 04/03/2011 Ate 03/03/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136362/2016

Nome: (71342/25) LENITA JORGE DE ARAUJO  
 Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136180/2016

Nome: (227173/1) LUCINEIA ALVES LIMA  
 Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136173/2016

Nome: (227629/1) MARCIA REGIANE RUDNIK OLIVEIRA  
 Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136404/2016

Nome: (228057/1) MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136419/2016

Nome: (121975/2) VERA SONIA NEVES PEREIRA LEMOS  
 Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136685/2016

Nome: (74513/3) WAGNER ALVES DE BRITO  
 Quinquênio: 16/02/2011 Ate 15/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 136771/2016

Nome: (222998/2) ZILDA RODRIGUES SOARES DA SILVA BARIVIERA  
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00082/2016

DE: 26/04/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (257266/1) DAYANE FLORA SANTOS SOARES  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Para Un. Adm: (166340) SUPERINT. DE TRANSF. DE RENDA E INCLUSAO  
 PRODUTIVA  
 A Partir de: 18/04/2016

Processo N.:

Nome: (232556/2) JULIENE SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

SOCIAL Para Un. Adm: (140473) SUPERINT. DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA

A Partir de: 18/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00187/2 DE: 26/04/2016

Processo Nº: 190856/2016

Contratado: (260822/1) RENATA PEREIRA DE MELO

CPF: 932.358.953-53

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

Em: 10/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00027/2016

DE: 26/04/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 036/2016

Nome: (117466/1) ENEIDA ALINE ANDRE CARNEIRO

Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H

Para Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR

A Partir de: 25/04/2016

Processo N.: 036/2016

Nome: (203859/1) HUGO FREIRIA SALVADOR

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (182656) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Partir de: 25/04/2016

Processo N.: 036/2016

Nome: (103309/2) JEFFERSON LUIS DALTRO MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Para Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR

A Partir de: 25/04/2016

Processo N.: 036/2016

Nome: (34692/4) LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (9415) PROFESSOR D.E. - CEPROTEC

Para Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR

A Partir de: 25/04/2016

Processo N.: 036/2016

Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Para Un. Adm: (146749) SUPERINT. DE EDUC. PROFIS. E SUPERIOR

A Partir de: 25/04/2016

Processo N.: 036/2016

Nome: (205140/1) SARA MARIA DE ANUNCIACAO

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Para Un. Adm: (182591) GER. FINANCEIRA

A Partir de: 25/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00028/2016

DE: 26/04/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (119102/1) CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 17/04/2016 Até 21/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00029/2016

DE: 26/04/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 128121/2016

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Quinquênio de Referência: 08/09/2009 Ate 07/09/2014

A Partir de: 13/04/2016 Ate 11/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza

Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00027/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 196397/2016

Nome: (115462/2) ADRIANA NAZARENO DA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (183407) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 12/03/2016

Processo N.: 196397/2016

Nome: (58444/1) ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (181897) COORD. DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 196397/2016

Nome: (257431/1) BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (181609) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO -

UNISECI

A Partir de: 28/03/2016

Processo N.: 196397/2016

Nome: (247036/1) CRISTYANE BAENA TEIXEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (183407) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/02/2016

Processo N.: 196397/2016

Nome: (8762/1) DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (187810) NUCLEO DE GESTAO ESTRATEG. PARA RESULTADOS

- NGER

A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 196397/2016

Nome: (228694/2) EDIANNE DE OLIVEIRA FARIAS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (181870) GER. CONTABIL

A Partir de: 03/03/2016

Processo N.: 196397/2016

Nome: (241094/1) NATERCIA MENEZES DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (191582) GER. DE ORÇAMENTO

A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 196397/2016

Nome: (256091/1) TIANNE CAROLINI DOS SANTOS MACEDO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (187950) COORD. DE SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Seneri Kernbeis Paludo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00244/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 135914/2016

Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (190845) COORD. DE REGUL. DE URGENCIA E EMERGENCIA

A Partir de: 21/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00245/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 4243/2016

Nome: (120047/1) FABIANE GOMES LEITE MOREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 4243/2016

Nome: (94468/1) GILMAR XAVIER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 22/12/2015 Até22/12/2015

Processo N.: 4243/2016

Nome: (106859/1) JANETE MENDES DE MEDEIROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 4243/2016

Nome: (107337/1) KLEBER SILVA MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 4243/2016

Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 4243/2016

Nome: (52675/6) MARIA WELTER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 07/12/2015 Até07/12/2015

Processo N.: 4243/2016

Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 4243/2016

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO

A Partir de: 06/12/2015 Até06/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00246/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 12/04/2016 Até10/06/2016

Processo N.:

Nome: (114547/2) DARLINEIA BRITO DE SOUZA VIEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 15/04/2016 Até29/04/2016

Processo N.:

Nome: (118908/1) FRANCISCA LEITE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 17/04/2016 Até15/06/2016

Processo N.:

Nome: (43027/2) GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA GIOVANELLA"

A Partir de: 19/04/2016 Até03/05/2016

Processo N.:

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 13/04/2016 Até12/05/2016

Processo N.:

Nome: (96317/1) MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (179531) GER. DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO

A Partir de: 08/03/2016 Até05/06/2016

Processo N.:

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 21/04/2016 Até19/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00247/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 185489/2016

Nome: (108033/1) ANA PAULA GODOY ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/05/2008 Ate 04/05/2013

A Partir de: 19/07/2016 Ate 17/08/2016

Processo N.: 177993/2016

Nome: (59742/8) ANGELICA CALDEIRA PFEIFER DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/12/2009 Ate 15/12/2014

A Partir de: 07/07/2016 Ate 05/08/2016

Processo N.: 182188/2016

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Ate 16/08/2011

A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 188172/2016

Nome: (59495/4) CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 20/08/2009 Ate 19/08/2014

A Partir de: 23/05/2016 Ate 21/06/2016

Processo N.: 180085/2016

Nome: (95512/1) CLAUDINEI MARINHO VIEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011

A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 86433/2016

Nome: (113065/1) DANIELA CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/03/2004 Ate 16/03/2009

A Partir de: 26/04/2016 Ate 25/05/2016

Processo N.: 188303/2016

Nome: (117299/1) DENISE APARECIDA MOREIRA GOLLNER LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 08/06/2009 Ate 07/06/2014

A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 180155/2016

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/04/2007 Ate 14/04/2012

A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 175683/2016

Nome: (43012/1) EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/07/2003 Ate 10/07/2008

A Partir de: 06/04/2016 Ate 05/05/2016

Processo N.: 172795/2016

Nome: (90538/1) ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 15/09/2010 Ate 14/09/2015

A Partir de: 07/04/2016 Ate 06/05/2016

Processo N.: 144660/2016

Nome: (118490/1) ELAINE MARIA SANTOS LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/11/2004 Ate 10/11/2009

A Partir de: 28/03/2016 Ate 26/04/2016

Processo N.: 172782/2016

Nome: (42090/2) ELENIR TEREZINHA COMPARIN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/06/2008 Ate 27/06/2013

A Partir de: 13/04/2016 Ate 11/07/2016



Processo N.: 186328/2016

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 169209/2016

Nome: (57371/1) EMILIA DOLORES PENARIOL LUCIO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/06/2005 Ate 28/06/2010  
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 185182/2016

Nome: (94897/1) FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/08/2003 Ate 20/08/2008  
A Partir de: 16/05/2016 Ate 14/06/2016

Processo N.: 180220/2016

Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 17/11/2009 Ate 16/11/2014  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 185889/2016

Nome: (41872/2) HELEN ROSANE MEINKE CURVO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/06/1999 Ate 26/06/2004  
A Partir de: 14/04/2016 Ate 13/05/2016

Processo N.: 141844/2016

Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/09/2007 Ate 20/09/2012  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 172807/2016

Nome: (51793/4) IRENE LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 06/11/2001 Ate 05/11/2006  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 141887/2016

Nome: (90069/1) JOSE ROBERTO DE SOUZA FERRAZ  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2010 Ate 27/08/2015  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 186329/2016

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/11/2006 Ate 13/11/2011  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 29/04/2016

Processo N.: 172819/2016

Nome: (94511/1) LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/05/2006 Ate 29/05/2011  
A Partir de: 01/05/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 188426/2016

Nome: (125694/1) LUZIA APARECIDA CARDOSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 26/09/2010 Ate 25/09/2015  
A Partir de: 16/06/2016 Ate 15/07/2016

Processo N.: 142000/2016

Nome: (111784/1) MAIR DE MELLO FREITAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/01/2009 Ate 20/01/2014  
A Partir de: 04/04/2016 Ate 02/07/2016

Processo N.: 181203/2016

Nome: (114146/1) MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014  
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 167680/2016

Nome: (22452/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/03/2007 Ate 08/03/2012  
A Partir de: 14/03/2016 Ate 12/04/2016

Processo N.: 179688/2016

Nome: (59015/1) MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/12/2010 Ate 20/12/2015  
A Partir de: 11/05/2016 Ate 08/08/2016

Processo N.: 180192/2016

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/08/2009 Ate 24/08/2014  
A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: 185069/2016

Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 182987/2016

Nome: (30758/6) MARIA EMILIA SALVIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009  
A Partir de: 06/04/2016 Ate 05/05/2016

Processo N.: 188164/2016

Nome: (56142/8) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 03/01/2005 Ate 02/01/2010  
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 188620/2016

Nome: (80939/1) MARIA SEBASTIANA PEIXOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 01/07/1993 Ate 30/06/1998  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 188725/2016

Nome: (22811/2) MARINEZE DE ARAUJO MEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/09/2009 Ate 17/09/2014  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 188154/2016

Nome: (114208/1) MARISTELA LEITE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 25/03/2004 Ate 24/03/2009  
A Partir de: 25/04/2016 Ate 24/05/2016

Processo N.: 177975/2016

Nome: (106876/1) REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 16/04/2003 Ate 15/04/2008  
A Partir de: 30/05/2016 Ate 28/06/2016

Processo N.: 188467/2016

Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/06/2009 Ate 06/06/2014  
A Partir de: 16/02/2016 Ate 15/04/2016

Processo N.: 185065/2016

Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 29/05/2006 Ate 28/05/2011  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 158111/2016

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 158194/2016

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010  
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 158215/2016

Nome: (71116/3) SIDNEI ALE ROSSETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Ate 27/08/2010  
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: 170873/2016

Nome: (111320/1) SILVANETE BORGES CARNEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/12/2003 Ate 21/12/2008  
A Partir de: 06/04/2016 Ate 05/05/2016

Processo N.: 186561/2016

Nome: (42252/2) SUELI FERREIRA LIRA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 02/05/2006 Ate 01/05/2011  
A Partir de: 11/04/2016 Ate 10/05/2016

Processo N.: 188466/2016

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Ate 18/03/2006  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00248/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 180477/2016

Nome: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/05/2008 Ate 06/05/2013  
A Partir de: 22/02/2016 Ate 22/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00249/2016

DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 156678/2016

Nome: (67934/3) ADRIANO SANCHES OKIMOTO  
Quinquênio: 26/03/2011 Ate 25/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 394222/2016

Nome: (93280/1) ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO  
Quinquênio: 09/04/2011 Ate 08/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 179107/2016

Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDINO PINHO  
Quinquênio: 28/03/2010 Ate 27/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 176275/2016

Nome: (80954/2) ANTONIETA FERNANDEZ DE CAMPOS  
Quinquênio: 06/04/2011 Ate 05/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 154652/2016

Nome: (93229/1) ARNILDO LOPES MENDES  
Quinquênio: 30/03/2011 Ate 29/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 161434/2016

Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI  
Quinquênio: 02/04/2011 Ate 01/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 151806/2016

Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL  
Quinquênio: 01/04/2010 Ate 31/03/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 141430/2016

Nome: (49773/2) EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE  
Quinquênio: 19/03/2011 Ate 18/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 181639/2016

Nome: (69067/2) ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA  
Quinquênio: 19/03/2011 Ate 18/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159200/2016

Nome: (93171/1) ELZA HARUMI MARUI  
Quinquênio: 30/03/2011 Ate 29/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159105/2016

Nome: (111546/1) ELZA LUIZ DE QUEIROZ  
Quinquênio: 01/10/2008 Ate 30/09/2013  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 189199/2016

Nome: (6664/2) ELZA MELO GOMES MACHADO  
Quinquênio: 02/04/2011 Ate 01/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 173769/2016

Nome: (58326/1) ERNESTINA MARIANA NUNES  
Quinquênio: 06/10/2010 Ate 05/10/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 154646/2016

Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA  
Quinquênio: 22/04/2009 Ate 21/04/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 160352/2016

Nome: (93304/1) FERNANDO SASAKI KIMURA  
Quinquênio: 29/03/2011 Ate 28/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 143830/2016

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 26/12/2007 Ate 25/12/2012  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 169746/2016

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE  
Quinquênio: 01/01/2010 Ate 31/12/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 163217/2016

Nome: (93326/1) JANE DA SILVA  
Quinquênio: 27/03/2011 Ate 26/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 156556/2016

Nome: (93295/1) JOILI MARIA ISOTON DA SILVA  
Quinquênio: 21/03/2011 Ate 20/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 182190/2016

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
Quinquênio: 04/06/2006 Ate 03/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 173901/2016

Nome: (64884/1) JOSE CARLOS DE SOUZA SENA  
Quinquênio: 13/10/2001 Ate 12/10/2006  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 158304/2015

Nome: (42450/2) JOSE CARLOS GANDARA  
Quinquênio: 21/03/1994 Ate 20/03/1999  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 184873/2016

Nome: (93305/1) JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS  
Quinquênio: 28/03/2011 Ate 27/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 162725/2016

Nome: (93167/1) LORENA CHAVES DE MOURA  
Quinquênio: 20/03/2011 Ate 19/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 172201/2016

Nome: (90032/1) LUZIA FRANCO SO  
Quinquênio: 01/09/2010 Ate 31/08/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 157255/2016

Nome: (93160/1) MARCIA FATIMA PEDROSO LINO  
Quinquênio: 20/03/2011 Ate 19/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 157937/2016

Nome: (93959/1) MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA  
Quinquênio: 29/03/2011 Ate 28/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 185987/2016

Nome: (58117/1) MARIA TEREZINHA BROLO  
Quinquênio: 13/09/2010 Ate 12/09/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 166299/2016

Nome: (93333/1) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPCAO SILVA  
Quinquênio: 26/03/2011 Ate 25/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 140774/2016

Nome: (64444/2) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO  
Quinquênio: 17/04/2011 Ate 16/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 178828/2016

Nome: (115737/1) PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ  
Quinquênio: 18/06/2009 Ate 17/06/2014  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 179795/2016

Nome: (90596/1) PRISCILA NARDES PAUSE  
Quinquênio: 12/12/2010 Ate 11/12/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 159831/2016

Nome: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA  
Quinquênio: 20/03/2011 Ate 19/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 167121/2016

Nome: (55539/4) ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO  
Quinquênio: 06/04/2011 Ate 05/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 168031/2016

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
Quinquênio: 19/03/2011 Ate 18/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 160761/2016

Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO  
Quinquênio: 03/04/2011 Ate 02/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 173340/2016

Nome: (93422/1) RUTE EIDAM NOGUEIRA  
Quinquênio: 02/04/2011 Ate 01/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 168830/2016

Nome: (57172/1) SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR  
Quinquênio: 28/06/2005 Ate 27/06/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 182405/2016

Nome: (93153/1) SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA  
Quinquênio: 20/03/2011 Ate 19/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 127926/2016

Nome: (58357/1) SONIA DIAS DA LUZ  
Quinquênio: 17/04/2011 Ate 16/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 179411/2016

Nome: (114120/1) VALMIR ALVES SUDRE  
Quinquênio: 25/03/2004 Ate 24/03/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 170331/2016

Nome: (78567/2) VERA LUCIA VIEIRA DIAS  
 Quinquênio: 11/04/2011 Ate 10/04/2016  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00250/2016 DE: 26/04/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 154767/2016

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI  
 Quinquênio: 27/12/2000 Ate 26/12/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 138584/2016

Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE  
 Quinquênio: 20/04/2001 Ate 19/04/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 157707/2016

Nome: (93219/1) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS  
 Quinquênio: 28/06/2006 Ate 27/06/2011  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 149775/2016

Nome: (57242/2) SONIA REGINA SANTOS DE SOUZA  
 Quinquênio: 27/04/2001 Ate 26/04/2006  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00115/2016 DE: 26/04/2016

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 860/2016

Nome: (233977/3) AMILTON DA SILVA AMARAL  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 20/08/2014 Até31/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00116/2016 DE: 26/04/2016

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95096/7) GUILHERME ANGERAMES RODRIGUES VARGAS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA  
 A Partir de: 14/04/2016 Até20/04/2016

Processo N.:

Nome: (225095/1) PAULA JEORGEA DE SOUZA CAMPOS  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 22/03/2016 Até20/04/2016

Processo N.:

Nome: (252731/1) PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 13/04/2016 Até28/04/2016

Processo N.:

Nome: (27067/6) REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 20/04/2016 Até18/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00117/2016 DE: 26/04/2016

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: 857/2016

Nome: (241285/1) CRISTIANO BENSONE  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 22/03/2016 Até26/03/2016

Processo N.: 856/2016

Nome: (97055/1) LAERCIO SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES  
 A Partir de: 28/03/2016 Até01/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00118/2016 DE: 26/04/2016

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 868/2016

Nome: (97056/1) ADALBERTO CESAR SERAPIAO  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 07/01/2007 Ate 06/01/2012  
 A Partir de: 13/04/2016 Ate 12/05/2016

Processo N.: 859/2016

Nome: (125215/1) ALEX SABINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2005 Ate 07/08/2010  
 A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 879/2016

Nome: (82327/1) AMINTAS NAZARETH ROSSETE  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 09/03/2003 Ate 08/03/2008  
 A Partir de: 14/11/2016 Ate 13/12/2016

Processo N.: 863/2016

Nome: (83890/2) ELSON DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 02/01/2010 Ate 01/01/2015  
 A Partir de: 25/04/2016 Ate 24/05/2016

Processo N.: 872/2016

Nome: (124833/1) GABRIEL SCHARDONG FERRAO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 25/07/2005 Ate 24/07/2010  
 A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: 869/2016

Nome: (87524/8) JOSEMARIA SABRINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 19/03/2007 Ate 18/03/2012  
 A Partir de: 18/04/2016 Ate 17/05/2016

Processo N.: 870/2016

Nome: (104856/3) LEILA CRISTIANE DELMADI  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Ate 07/08/2011  
 A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/10/2016

Processo N.: 865/2016

Nome: (131949/1) LUCIO JOSE DUTRA LORD  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 15/08/2006 Ate 14/08/2011  
 A Partir de: 23/09/2016 Ate 21/12/2016

Processo N.: 871/2016

Nome: (97050/1) MARIA GENY FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 10/01/2007 Ate 09/01/2012  
 A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 864/2016

Nome: (127455/1) OACIR CATARINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 03/01/2006 Ate 02/01/2011  
 A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 766/2016

Nome: (121236/2) RAQUEL DA SILVA VIEIRA COELHO  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 05/05/2008 Ate 04/05/2013  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00151/2016 DE: 26/04/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 039/2016  
Nome: (16644/1) GILBERTO LIBERATO MAYOLINO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/11/2010 Ate 31/10/2015  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00152/2016 DE: 26/04/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 160228/2016  
Nome: (80169/2) JOAQUIM JULIAO DOS SANTOS  
Quinquênio: 01/11/2009 Ate 31/10/2014  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00041/2016 DE: 26/04/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.:  
Nome: (228329/4) JAIR JUNIOR MOURA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (155845) 57°SAPEZAL  
A Partir de: 01/02/2016 Até18/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00125/2016 DE: 26/04/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: REMOCAO CONFORME CI 086/2016 DA CGPE  
Nome: (228943/1) EVILAINE SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO  
A Partir de: 05/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00126/2016 DE: 26/04/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (225717/1) PATRICIA COUTO DE LEON  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155667) 30°PARANATINGA  
A Partir de: 28/03/2016 Até23/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00127/2016 DE: 26/04/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 144723/2016  
Nome: (60524/4) ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA  
Quinquênio: 22/04/2011 Ate 21/04/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 30374/2016  
Nome: (225934/1) DEIVID DOS SANTOS TABORGA  
Quinquênio: 23/04/2011 Ate 22/04/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2016.  
Arnon Osny Mendes Lucas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2016/SECRET. ADJ. DE ADM./ SEGES**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, torna público que realizará licitação, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Bandeiras para atender a demanda da Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei, conforme especificações e condições técnicas, necessários à execução dos serviços na Secretaria de Estado de Gestão**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 28/04/2016 a 10/05/2016, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 9h45min (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 10/05/2016 as 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) (Link: Portal de Aquisições); dúvidas no Telefone: (0\*\*65)3613-3690.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2016.  
**Secretaria de Estado de Gestão**

**AVISO DE CANCELAMENTO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2015/SEGES**

A Secretaria de Estado de Gestão - SEGES vem mediante este ato informar o **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preços N.º **024/2015/SEGES**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material de consumo - Papel A4, para uso nas atividades Administrativas dos Órgãos/unidades do Poder Executivo Estadual, durante 12 (doze) meses consecutivos, conforme a Decisão do Secretário de Estado de Gestão do dia 19 de abril de 2016, decorrente do processo n.º 675314/2015.

**Ruy Carlos C. da Fonseca**  
Secretário Adjunto de Administração/Seges  
Cuiabá-MT, 25 de abril de 2016.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 675314/2015**

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A  
PROCESSO: 31544/2016OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Orientação Jurídica por escrito, bem como disponibilidade de acesso de ferramenta eletrônica via Web para suporte à área de Licitações e Contratos da SEPLAN/MT.  
VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de (12 meses), a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$6.777,60 (Seis mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: João Paulo de Carvalho Feitosa

ASSINAM: Marco Aurélio Marrafon - CONTRATANTE

Douglas de Jesus Araújo- CONTRATADA

Reinaldo Luiz Lunelli - CONTRATADA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****SEGUNDO AVISO DE ADENDO E REABERTURA DO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2015/SESP  
PROCESSO Nº 503182/2015 E SIAG Nº 0503182**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público que está disponível no site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br), o **SEGUNDO ADENDO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2015/SESP**, cujo o objeto é a aquisição de material Permanente (Cones, sinalizadores para cones) e Material de Consumo (baterias de 8 amperes) - para atender a demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a ser realizado às **10h00min (Horário de Brasília) do dia 09/05/2016**.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2016.

**CRISTIANE ALVES DE SOUZA**

Coordenadora de Aquisições e Contratos

COAC/SUADM/SAAS

(original assinado)

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2016/SES/MT  
Processo: 675612/2014

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 28/04/2016 a 11/05/2016 até as 14h30.

DATA DE ABERTURA DAA SESSÃO: 11/05/2016 às 14h31.

(Horário de Brasília)

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de FRALDAS DESCARTÁVEIS, a fim de atender as demandas judiciais da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso por um período de 12 (doze) meses"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>  
Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de AquisiçõesLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2016.

**Silvana Salomão Cury Veloso**  
Superintendente Administrativa  
Original assinado nos autos**AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016/SES/MT  
Processo: 649143/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 28/04/2016 a 12/05/2016 até as 14h30.

DATA DE ABERTURA DAA SESSÃO: 12/05/2016 às 14h31.  
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Aquisição de LEITORES BIOMÉTRICOS para captura de impressão digital, a fim de atender demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>  
Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de AquisiçõesLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2016.

**Silvana Salomão Cury Veloso**  
Superintendente Administrativa  
Original assinado nos autos**AVISO DE LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016/SES/MT  
Processo: 110928/2015

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 29/04/2016 a 12/05/2016 até as 10h00.

DATA DE ABERTURA DAA SESSÃO: 12/05/2016 às 10h01.  
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de AFÉRESE terapêutica e não terapêutica com a disponibilização de equipamentos, fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento de pessoal, para atender o MT Hemocentro da SES/MT"

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>  
Contatos: (65) 3613-5309 ou 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de AquisiçõesLOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2016.

**Silvana Salomão Cury Veloso**  
Superintendente Administrativa  
Original assinado nos autos**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016/SECID/MT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440168/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 070/2015/SECID, publicada no D.O.E em 20/07/2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação pública na modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2016/SECID, no dia 10/05/2016, às 10:00 horas (Horário de Brasília), cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de placas tipo LED, para atender demanda da Secretaria de Estado das Cidades, conforme especificações constantes do edital e em seus anexos. O Edital ficará a disposição dos interessados no site [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - Link: Portal de Aquisições - e na sede do órgão licitante. Contato pelo fone: (65) 3313-0824/3613-0538.

Cuiabá, 26 de abril de 2016.

Lívia Theodoro Mendonça do Amaral  
Pregoeira Oficial

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Colégio de Procuradores de Justiça**  
**Publicação de Decisão de Julgamento**

**Recurso Administrativo** - Classe REC - Colégio de Procuradores de Justiça - GEDOC nº 000022-099/2015 (Ref. Processo Administrativo Ordinário GEDOC nº 006860-001/2013) - Data de Julgamento: 25/04/2016. RECORRENTE: J.G.O.V.F- Advogado Dr. MARCOS GATTASS PESSOA JÚNIOR - OAB/MT 12264 - RECORRIDO: COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - Relator: Exmo. Sr. Procurador de Justiça JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA.

**Decisão:** Vistos e discutidos os autos do GEDOC nº 000022-099/2015, o egrégio **Colégio de Procuradores de Justiça** do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em reunião extraordinária realizada nesta data, ao julgar o referido Recurso Administrativo, proferiu a seguinte **decisão**: Após voto-vista do Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda, **por maioria** de votos, **negaram provimento ao Recurso**, mantendo a decisão recorrida, **nos termos do voto do Relator**. Votaram com Procurador de Justiça Domingos Sávio de Barros Arruda (voto-vista) os Procuradores de Justiça Élio Américo, Edmilson da Costa Pereira, Kátia Maria Aguilera Rísoli, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto, Paulo Ferreira Rocha, Siger Tutiya, João Batista de Almeida e, Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Votaram com o Relator, os Procuradores de Justiça Flávio Cezar Fachone, Valéria Perassoli Bertholdi, Gill Rosa Fechtner, Naume Denise Nunes Rocha Müller, José Zuqueti, Hélio Fredolino Faust, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Luiz Eduardo Martins Jacob, Mauro Delfino Cesar, Leonir Colombo e, Waldemar Rodrigues dos Santos Junior. Não participaram do julgamento (impedidos), o Procurador Geral de Justiça Paulo Roberto Jorge do Prado e a Procuradora Geral de Justiça Adjunta Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres.

**PORTARIA Nº 250/2016-PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **PRISCILLA APARECIDA ROCHA**, matrícula nº 006343, assessora de procurador, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.04.2011 a 31.03.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 001809-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 25 de abril de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 251/2016-PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder ao servidor **LUCAS HERRERO ARAUJO FERNANDES**, matrícula nº 000716, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **04.04.2011 a 03.04.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 001898-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 25 de abril de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 252/2016-PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Conceder à servidora **MARIANA LEITE NABARRETE**, matrícula nº 000688, técnico administrativo, 90 (**noventa**) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, referentes ao quinquênio de **03.10.2010 a 02.10.2015**, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, para serem usufruídos a **partir de 18.04.2016**, conforme processo nº 001902-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 25 de abril de 2016.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
 Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 253/2016-PGJ**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DE**

**MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA**, Promotor de Justiça, titular da 20ª Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, para atuar na Sessão Ordinária da Egrégia SEXTA CÂMARA CÍVEL, a ser realizada no dia 27.04.2016, às 8:30 h, no Plenário 03 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá/MT, 26 de Abril de 2016.

**ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**  
 Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 164/2016-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a servidora **LUCINÉIA NEVES DE OLIVEIRA SÁ**, matrícula nº 006474, lotada no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

**Contrato nº: 024/2016**

**Locadora: Lucilo de Freitas Macedo Filho**. CPF/MF nº: 780.550.911-53.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá - MT, 25 de abril de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
 Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 165/2016-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 006095, assistente ministerial, para substituir o servidor **JOSELITO CORCINI DE PAULA**, no cargo de **Gerente de Serviços Gerais**, do Departamento de Apoio Administrativo, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, durante as férias do titular, por 20 (**vinte**) dias, da seguinte maneira: 10 (**dez**) dias a **partir de 11.04.2016** e 10 (**dez**) dias a **partir de 26.12.2016**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá, 25 de abril de 2016.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
 Diretora-Geral

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 001306-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 034/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 14.670.561/0001-02.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projeto de solução tecnológica do sistema de som ambiente e do sistema de multimídia para transmissão e gravação online de eventos e sistema de videoconferência a serem realizados na sala de reuniões do Colegiado da Procuradoria Geral de Justiça. **Valor:** R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 35490600, Natureza da Despesa: 44905100, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinatura:** Em Cuiabá-MT, 26 de abril de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Tatiana Helena Durante - Representante da Empresa Contratada

**Extrato de Empenho**

Processo Gedoc/PGJ nº: 001412-001/2016, Nota de Empenho: 08101.0001.16.001086-4, emitida em 25/04/2016. Unidade

Orçamentária: 08.101. Dados do Credor: MN Tecnologia e Treinamento Ltda. EPP. Objeto: para aquisição do Módulo do Curso "Fundações Engenharia Geotécnica". Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2016. Atividade: 2503.9900. Fonte 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Valor total do empenho: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
 Diretora Geral

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de

20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	000848-001/2016				
Edital	032/2016				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	20/04/2016 às 9:00h				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E/OU NACIONAL PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA					
Empresa Vencedora GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA., CNPJ 18.876.112/0001-76					
LOTE	DESCRIÇÃO	JORNAL	QTDE ESTIMADA (COL X CM)	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Publicação em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso. Tamanho da Coluna 2,80cm	Folha do Estado	14994	R\$ 7,00	R\$ 104.958,00
2	Publicação em jornal diário de circulação no mínimo em 50% (cinquenta por cento) do território nacional. Tamanho da Coluna 4,60cm	Valor Econômico	1799,3	R\$ 78,00	R\$ 140.345,40
VALOR TOTAL					R\$ 245.303,40

Valor Total Registrado: **R\$ 245.303,40** (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e três reais e quarenta centavos).

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.

**SILVIA CRISTINA GARBIN PINTO**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no DO de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 000484-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E/OU NACIONAL PARA ATENDER À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	000448-001/2016				
Edital	026/2016				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	28/03/2016 às 15:00h				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE SONDADEM, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ A NOVA AMPLIAÇÃO PROMOTORA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CÁCERES/MT					
Empresa Vencedora: LÓGICA CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ nº 07.547.564/0001-98					
LOTE ÚNICO - PROMOTORA DE JUSTIÇA DE CÁCERES/MT					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	PR. UNIT.	PR. TOTAL
1	Mobilização e desmobilização com fornecimento de água	vb	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
2	Perfuração à percursão - SPT considerando 15m por furo, considerando três furos	M	45	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
3	Levantamento topográfico da área com demarcação dos limites e levantamento altimétrico com curvas de nível a cada 50 cm	vb	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.250,00

Valor Total Contratado: **R\$ 10.250,00** (dez mil, duzentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2016.

**PATRÍCIA ADRIANA AZAMBUJA**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta nos autos do Processo GEDOC nº 000448-001/2016, **RATIFICA** a decisão da Pregoeira Oficial, Patrícia Adriana Azambuja, que conheceu e negou provimento ao recurso interposto pela empresa ALIZ ENGENHARIA E TOPOGRAFIA EIRELI EPP, CNPJ 10.827.054/0001-89, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 026/2016, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA A EXECUÇÃO DE SONDADEM, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E DE DELIMITAÇÃO DA**

**ÁREA DO TERRENO QUE ABRIGARÁ A NOVA AMPLIAÇÃO PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CÁCERES/MT e ADJUDICA** o objeto da licitação à vencedora conforme especificações e quantidades constantes no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	000365-001/2016				
Edital	031/2016				
Modalidade	Pregão Presencial				
Data da abertura e julgamento	13/04/2016 às 09:00h				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA					
Emp. Vencedora: SIMAG CONSULTORIA E CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ 13.911.933/0001-82					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1.	ESTRUTURA METÁLICA				
1.1	Execução de mezanino em duas salas do almoxarifado central da Procuradoria Geral de Justiça, em estrutura metálica conforme projeto composto de colunas metálicas, parafusadas com fechamento do piso com chapa xadrez na chapa 11/1045 SAE. A estrutura terá capacidade para 15.000 kg de carga e receberá pintura com tinta esmalte na cor azul del rei. Cada sala receberá 96,00 m2 de mezanino.	m2	192,00	R\$ 411,39	R\$ 78.986,88
1.2	Execução de escada metálica com 15 degraus de 30x16 cm e 1,50 m de largura, confeccionada com tubos de ferro de 1.1/2" de diâmetro e piso em chapa xadrez CQF chapa 12 referência 000049. A estrutura terá capacidade de 600 kg de carga e receberá pintura com tinta esmalte sintético na cor azul del rei.	und	2,00	R\$ 3.811,27	R\$ 7.622,54
1.3	Execução de corrimão em tubo redondo de 1.1/2" fixado na parede, com pintura com tinta esmalte sintético na cor amarelo	m	10,20	R\$ 37,59	R\$ 383,42
1.4	Execução de guarda corpo em tubo redondo de 1.1/2" fixados no piso com parafusos, e pintados com tinta esmalte sintético na cor amarelo	m2	23,20	R\$ 64,00	R\$ 1.484,80
	SUB-TOTAL				R\$ 88.477,64
2.	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
2.1	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de energia elétrica para 6 disjuntores termomagnéticos monopolares tipo DIN sem barramento em caixa plástica ou metálica, de sobrepor.	und	2,00	R\$ 67,65	R\$ 135,30
2.2	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN da marca SIEMENS, SCHNEIDER ou similar de 10 A	und	2,00	R\$ 10,92	R\$ 21,84
2.3	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN da marca SIEMENS, SCHNEIDER ou similar de 20 A	und	4,00	R\$ 10,92	R\$ 43,68
2.4	Fornecimento e instalação de disjuntor monopolar tipo DIN da marca SIEMENS, SCHNEIDER ou similar de 30 A	und	2,00	R\$ 10,92	R\$ 21,84
2.5	Eletroduto rígido roscável PVC diam. 25 mm (3/4")	m	220,00	R\$ 5,12	R\$ 1.126,40
2.6	Eletroduto rígido roscável PVC diam. 32 mm (1")	m	24,00	R\$ 7,18	R\$ 172,32
2.7	Fixação de eletroduto PVC com braçadeiras		244,00	R\$ 1,90	R\$ 463,60
2.8	Condulete 2x4" em PVC 3/4"	und	54,00	R\$ 15,71	R\$ 848,34



Processo Administrativo		000365-001/2016			
2.9	Condutele 2x4" em PVC 1 "	und	4,00	R\$ 23,32	R\$ 93,28
2.10	Fornecimento e instalação de interruptor simples	und	4,00	R\$ 27,25	R\$ 109,00
2.11	Fornecimento e instalação de tomada universal 3 polos 10A	und	24,00	R\$ 24,65	R\$ 591,60
2.12	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 2,5 mm2, anti-chama 450/750V	m	172,00	R\$ 3,66	R\$ 629,52
2.13	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 4,0 mm2, anti-chama 450/750V	m	396,00	R\$ 5,59	R\$ 2.213,64
2.14	Fornecimento e instalação de cabo de cobre flexível isolado 6,0 mm2, anti-chama 450/750V	m	60,00	R\$ 7,95	R\$ 477,00
2.15	Fornecimento e instalação de arandela tipo tartaruga no teto com soquete e lâmpada fluorescente compacta de 50W	und	16,00	R\$ 82,38	R\$ 1.318,08
2.16	Fornecimento e instalação de ventilador de parede de 60 cm diâmetro com 3 velocidades e protetor térmico. Potência de 170W	und	24,00	R\$ 243,26	R\$ 5.838,24
	SUB-TOTAL				R\$ 14.103,68
3.	MONTA CARGA				
3.1	Fornecimento e instalação de monta carga composto de estrutura metálica de suporte, guia e elevação, motor elétrico com redutor, roldana em tecnil, instalações elétricas, inclusive fiação, conduítes e disjuntores. A estrutura será pintada com tinta esmalte na cor azul del rei	und	2,00	R\$ 7.559,34	R\$ 15.118,68
	SUB-TOTAL				R\$ 15.118,68
	TOTAL GERAL				R\$ 117.700,00

Valor Total Contratado: **R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.

**EZIEL DA SILVA SANTOS**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 000365-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NAS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, conforme especificações e quantidades constantes no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2016.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

## DEFENSORIA PÚBLICA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2016/DP/MT

**Processo nº:** 179181/2016

**Locatária:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locador:** EVANDRO ARAGÃO.

**Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Tiradentes, 342, Centro, Pedra Preta/MT, destinado exclusivamente ao funcionamento do Núcleo em Pedra Preta/MT da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. X c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 0245/2016/DP/MT.

**Valor mensal:** R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.100.4.1

**Elemento despesa:** 36

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016/DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado De Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 004/2016/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 230070/2015.

**Valor Estimado Global Anual:** LOTE 01 - R\$ 8.061.999,65 (oito milhões sessenta e um mil novecentos e noventa e nove reais sessenta e cinco centavos); LOTE 02 - R\$ 25.999.898,52 (vinte e cinco milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais cinquenta e dois centavos).

**Data de Assinatura:** 18/04/2016.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representante da empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015-DP/MT

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** OI S/A.

**Objeto:** Reajustar o valor concernente ao fornecimento dos serviços de internet (comunicação de dados via terrestre), em 9,679% (nove vírgula seiscentos e setenta e nove por cento), conforme o índice do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações);

**Corrigir erro material na cláusula 1.1 do Contrato nº 013/2015**, eis que o serviço prestado pela empresa contratada é de "comunicação de dados via terrestre" conforme tabela presente na cláusula 2.1, e não na modalidade "satélite" como foi erroneamente descrito. Assim, a cláusula 1.1 do supracitado contrato será redigida da forma abaixo transcrita:

"1.1. O presente termo tem por objeto contratar por meio de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 067/2014/SUPEL/RO**, empresa especializada para a prestação de serviço de transmissão de dados, na modalidade comunicação de dados via terrestre, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Contrato."

**Fundamento Legal:** Lei 8.245/91 e Lei 8.666/93, Processo nº 80763/2016, Parecer Técnico nº 0192/2016/ DP-MT.

**Data de Assinatura:** 05/04/2016.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, representantes da empresa OI S/A - Kênia Gomes de Oliveira e, Fabio de Mesquita Batista.

## EXTRATO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 033/2015.

**Origem:** Processo Nº 158603/2016.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representada pelo Defensor Público Geral de MT Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR.

**Contratada:** LUIS CESAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação e serviços de **Locação de 01 (um) Veículo - Carro de passeio**, para atender às necessidades da Defensoria Pública Estadual na Capital.

**Fiscal do Contrato:** Assistente Técnico - Tullius Marcus Mendes Caldas, a partir do dia 26/04/2016.

## PORTARIA Nº. 269/2016/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a comunicação efetuada pelo i. Defensor Público de Nova Xavantina, Dr. Eduardo Silveira Ladeia, através do Ofício n.º. 055/2016, com escala de Plantão.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº. 197516/2016.

## RESOLVE:

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão do Defensor Público e Assistente Jurídico em atuação na microrregião de Nova Xavantina/MT, no período de 14 de maio de 2016 a 18 de setembro de 2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO INTEGRADO MICRORREGIÃO DE NOVA XAVANTINA/MT		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 14/0 a 15/05/2016	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 04/06 a 05/06/2016	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 18/06 a 19/06/2016	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 02/07 a 03/07/2016	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 23/07 a 24/07/2016	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 06/08 a 07/08/2016	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 20/08 a 21/08/2016	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 03/09 a 04/09/2016	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi
De 17/09 a 18/09/2016	Dr. Eduardo Silveira Ladeia	Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2016.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei nº 10.520/2002, Dec. Mun. 019/2009, 001/2010, subsidiária na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aviso de resultado de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "Contratação de empresa para futura e eventual confecção de Prótese Dentária Total SUPERIOR OU INFERIOR produzida com dentes artificiais de resina acrílica de fabricação nacional, incluindo moldagem em plano de cera confeccionada em Resina Acrílica Ativada Quimicamente na cor Rosa ou Incolor e Cera Nº 07, devendo também ser realizada a Prova de Dentes e a Prótese finalizada devidamente caracterizada e polida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde". Aberta no dia 26 de abril de 2016, às 14:00 horas, teve como vencedor a empresa GERSON CLARO DE SOUSA - ME com valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Alto Boa Vista, 26 de Abril de 2016.

**CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO - PREGOIEIRO**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### TOMADA DE PREÇOS 004/2016 - EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2016. Objeto: **contratação de instrutor de tênis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Abertura às 07:30 horas (horário Mato Grosso) do dia 16/05/2016. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br), ou solicitado pelo email: [licitacao@altotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 26 de abril de 2016. Lucia Helena do Nascimento - Presidente da CPL.

### PREGÃO PRESENCIAL 036/2016 - EDITAL RESUMIDO

**Objeto:** contratação de **microempresa e/ou empresa de pequeno porte** para aquisição de equipamento de raio-x para o Hospital Municipal. Abertura às 07:30 horas (Horário de Mato Grosso) no dia 11/05/2016. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07h30min às 11h30min, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.altotaquari.mt.gov.br](http://www.altotaquari.mt.gov.br), ou solicitado pelo email: [licitacao@altotaquari.mt.gov.br](mailto:licitacao@altotaquari.mt.gov.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 26 de abril de 2016 - Jusinéia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2016

Processo nº. 010/2016

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia - MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 07/2016, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia 14/03/2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Jose Humárcio Carlos Ferreira, s/nº, Centro, Bom Jesus do Araguaia, **Cujo objeto é a receber propostas para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde da Família: conforme Edital e anexos.** Sagrou - se vencedoras do certame as empresas: MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 19.071.896/0001-28; no valor global de R\$: 46.506,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e seis reais); Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ: 12.313.826/0001-90; no valor global de R\$: 75.475,80 (Setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos); Empresa: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 22.228.679/0001-03; no valor global de R\$: 91.749,00 (Noventa e um mil setecentos e quarenta e nove reais); e a Empresa: MB VARIEDADES LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 12.902.382/0001-28; no valor global de R\$: 47.125,00 (Quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais da Lei em vigor. **Em 25 de Abril de 2016.** Roniely Gomes de O. Mesquita - Pregoeira

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: MV ATACADISTA DE MOVEIS LTDA ME

VALOR GLOBAL: 46.506,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e seis reais); OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a Unidade Básica de Saúde.

VIGENCIA: 31/12/2016.

Bom Jesus do Araguaia - MT, em 25 de Abril de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: RET FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

VALOR GLOBAL: 75.475,80 (Setenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);

OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a Unidade Básica de Saúde.

VIGENCIA: 31/12/2016.

Bom Jesus do Araguaia - MT, em 25 de Abril de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI ME

VALOR GLOBAL: 91.749,00 (Noventa e um mil setecentos e quarenta e nove reais);

OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a Unidade Básica de Saúde.

VIGENCIA: 31/12/2016.

Bom Jesus do Araguaia - MT, em 25 de Abril de 2016.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT.

CONTRATADA: MB VARIEDADES LTDA EPP

VALOR GLOBAL: 47.125,00 (Quarenta e sete mil cento e vinte e cinco reais);

OBJETO: O Objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados a Unidade Básica de Saúde.

VIGENCIA: 31/12/2016.

Bom Jesus do Araguaia - MT, em 25 de Abril de 2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 0012/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Pregão Nº 0012/2016, destinada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PANEUS**, teve como vencedora(s) a empresa(s): TROPICAL PNEUS LTDA com o valor total de R\$ 291.201,00. Brasnorte-MT, 26 (VINTE E SEIS) de abril de 2016.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOIEIRO**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

#### AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - RPNº. 013/2016.

O Município de Campinópolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às **13h: 00min do dia 17 de maio de 2016** realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - RP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada em **Fornecimento de Hospedagem em Goiânia, Apuração do índice 25% do ICMS, Software para gestão de Saneamento**. Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 26/04/2016..

**GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PREGOIEIRO OFICIAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****RESULTADO DO PREGÃO 034/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 034/2016 - **Registro de Preço para Futura e Eventual Prestação de Serviços em Realização de Mamografias**: a empresa DICAMP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EIRELI, CNPJ 13.431.461/0001-60, foi a vencedora do certame com o valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais). Campo Verde, 26 de abril de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

**RESULTADO DO PREGÃO Nº 026/2016**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COZINHEIRO E AUXILIAR DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 026/2016 para **VENCEDORA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.571.427/0001-54** vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 2.185.898,40 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), lote 02 com o valor de R\$ 194.443,20 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) e lote 03 com o valor de R\$ 351.849,60 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 26 de Abril de 2016.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**  
Pregoeira/Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ Nº 14.738.613/0001-35**, modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 - CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA JOÃO NETO E FREDERICO PARA APRESENTAÇÃO NA EXPOSIÇÃO DE CAMPO VERDE - EXPOVERDE**, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 26 de Abril de 2016.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**  
Presidente de CPL

**AVISO PREGÃO Nº 046/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRAS DE COLETORES PARA A COLETA DE LIXO URBANO**, na modalidade pregão (presencial) nº 046/2016, a se realizar no dia **10/05/2016, às 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 26 de abril de 2016.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA**, na modalidade pregão (presencial) nº 049/2016, no dia **10 de MAIO de 2016, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 26 de abril de 2016.

**Ana Carolina S. Braga Blume**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E AMBULATORIAIS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PSF'S.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 11 de Maio de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as Aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 26 de Abril de 2016. **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal. **SHIRLEY YOTZCHETZ** Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO****PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**

A prefeitura municipal de Cocalinho através do seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016 para Aquisição de Equipamentos de Academia ao ar livre. E sagrou-se vencedora as empresas: **MILLA EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA; GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME.**

Cocalinho, 20 de Abril de 2016. Rogério Moreira - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A prefeitura municipal de Cocalinho através do prefeito municipal sr. Luiz Henrique do Amaral torna público aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2016 para Aquisição de Material Betuminoso. E sagrou-se vencedora a empresa **ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 07.489.111/0001-52.** Cocalinho, 20 de Abril de 2016.

Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2016 AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº. 017/2016/CPL/TP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colider - MT COMUNICA através deste, conforme Edital 017/2016, referente à Tomada de Preço acima citada, cuja abertura deu-se em 26 de Abril de 2016, onde consagrou-se vencedor o item licitado a Empresa **CONSTRUTORA LINEAR LTDA EPP OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento de Vias Públicas Urbanas, sobre Pavimentação Asfáltica (Lama Asfáltica) na Avenida Marechal Rondon no Município de Colider - MT, Colider/MT, 26 de Abril de 2016.** **EDIVALDO MOREIRA DA SILVA** Presidente

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2016**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE** torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTIDOS NA TABELA ABCFARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÊUTICO) DE A à Z PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES USUÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, teve como vencedora a empresa **E C MAGISTRI & CIA LTDA - ME** sob CNPJ nº 15.369.557/0001-71, que ofertou menor preço, ou seja, maior desconto no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) concedido sobre o preço constante da lista de medicamentos da ABCFARMA. Conquista D'Oeste, 26 de Abril de 2016.

**Fernando Roberto de Moraes**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016**

O prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do

Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 68.149,14 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Quatorze Centavos) à Empresa RODRIGUES DOS SANTOS & ABREU SANTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 10.958.496/0001-64, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2016, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de serviços na Reforma da Escola Municipal Jair Lebre de Miranda no Município de Curvelândia-MT, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora. Curvelândia - MT, 26 de Abril de 2016.

**ELI SANCHEZ ROMÃO - PREFEITO MUNICIPAL.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

#### REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro do Município de Gaúcha do Norte, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2016**, na sessão realizada no dia **13/04/2016**, teve como vencedora a empresa **G.M.B. DA COSA & CIA LTDA-ME, item 01, conforme ata.** Gaúcha do Norte -MT, 26 de abril de 2016.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA - Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 007/2016

Pela presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.347.127/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº. 0371703-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº. 126.758.060-72, doravante denominado GERENCIADOR e a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.995.371/0001-50, vencedora do certame, doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM proceder, nos termos do Pregão Presencial nº.007/2016, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos valores e quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei Federal nº. 8.666/93, a Lei Federal nº. 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 3.555/2000 e o Decreto Municipal 08/2012 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1.** Registro de preços para provável futura aquisição de medicamentos de uso geral para a farmácia básica do município, conforme especificações constantes abaixo: **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	34135	ACETILCISTEINA 200MG - SACHÊ	1.000	UNIDADE	R\$ 0,56	R\$ 560,00
06	34136	ACETILCISTEINA 600MG - SACHÊ	1.600	UNIDADE	R\$ 1,06	R\$ 1.696,00
07	3345	ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	22.000	UNIDADE	R\$ 0,05	R\$ 1.100,00
10	30682	ALOPURINOL 300MG - COMPRIMIDO	12.000	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 960,00
31	10662	BARIOGEL GELEIA 100% 150 ML	05	UNIDADE	R\$ 15,80	R\$ 79,00
43	34137	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS (FRASCO 20 ML) 6,67 MG 333,40	1.000	UNIDADE	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
47	30681	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100 ML - SUSPENSÃO	300	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
107	9803	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO (ROHPYNOL)	1.000	UNIDADE	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00

155	6448	NEULEPTIL 10 MG COMPRIMIDO	10.000	UNIDADE	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
176	42181	PIOGLITAZONA 30MG - COMPRIMIDO	500	UNIDADE	R\$ 1,05	R\$ 525,00
185	40138	ROSUVASTATINA 10MG - COMPRIMIDO	1.000	UNIDADE	R\$ 0,64	R\$ 640,00
Valor total dos itens - R\$ 14.780,00 (QUATORZE MIL SETESENTOS E OITENTA REAIS)						

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2.1.**A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei. **2.2.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas. **2.3.** Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo. **2.4.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO - 4.1.** Os produtos, quando solicitados, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga - MT, ou, caso sejam enviadas por transportadora, serão retiradas pela prefeitura no estabelecimento da transportadora, desde que esta seja situada dentro do perímetro urbano do município de Guiratinga. **4.2.** O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. **4.3.** Mediante solicitação devidamente motivada e circunstanciada, a fornecedora poderá pedir dilação do prazo de entrega, por no máximo 10 (dez) dias corridos, cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo. **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - 5.1.** As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente. **5.2.** As aquisições oriundas deste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, contendo o nº. do processo, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o valor, o endereço e o prazo de entrega. **5.3.** A Prefeitura Municipal encaminhará a detentora do registro, mediante e-mail ou fac-símile, solicitação dos produtos que pretende adquirir. **5.4.** A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado. **5.5.** A detentora do registro poderá fornecer os produtos somente após o crivo e aceitação da Prefeitura Municipal. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - 6.1.** A empresa se obrigará, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado; **6.2.** O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços; **6.3.** São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital: I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida; II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado. III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anomalia que verificar quando da execução da ATA; IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA; V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não

cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas; VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência; VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura; X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes; XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR**

**7.1.** São responsabilidades do Fornecedor Contratado: I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura; II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade; III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente. **7.2.** A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA**

**8.1.** A Prefeitura Municipal de Guiratinga obriga-se a: I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos. II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança; III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos; IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata. **8.2.** Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO**

**9.1.** O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento. **9.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura. **9.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. **9.4.** Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura. **9.5. Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica (caso seja aplicável), em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Perante o INSS e Certificado de Regularidade perante o FGTS, em plena validade.**

**9.6.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**10.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado. **10.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **10.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único. **10.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas

seguintes situações: - quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços; - quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido; - quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93; - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro; - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; - por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados; **11.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata. **11.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **11.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital. **11.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento do objeto. **11.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC**

**12.1.** Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR: I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital. II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: I) advertência; II) multa; III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, por período de até 02 (dois) anos; IV) declaração de inidoneidade. **13.2.** A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município. **13.3.** A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto. **13.4.** No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias corridos, poderá a Prefeitura, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos. **13.5.** A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos será lançado no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicado em casos de reincidências em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento parcial de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura Municipal. **13.6.** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade; b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação. **13.7.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas conjuntamente com a do inciso II desta Cláusula. **13.8.** A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela autoridade competente, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal. **13.9.** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA, salvo se constatado e aceito pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS**

**14.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**15.1.** As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação do Município de Guiratinga a seguir transcritas: **03.065-Fundo Municipal de Saúde-0284-03.065.10.303.7110.2059.339030**

- Manter a Assistência Farmacêutica Básica - **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

**- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não

excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO - 17.1** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Guiratinga - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **17.2** E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Guiratinga - MT, 18 de abril de 2016.

**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - CPF: 126.758.060-72 - PREFEITO MUNICIPAL**  
**STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.995.371/0001-50 - CONTRATADA**  
**MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - CPF: 025.345.661-48 - PREGOEIRO**  
**ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE - CPF: 751.863.307-87 - ASSESSOR JURÍDICO**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 007/2016**

Pela presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 0371703-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.758.060-72, doravante denominado GERENCIADOR e empresa **PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.159.591/0001-68, vencedora do certame, doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM proceder, nos termos do Pregão Presencial n.º 007/2016, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos valores e quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, a Lei Federal n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e o Decreto Municipal 08/2012 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1.** Registro de preços para provável futura aquisição de medicamentos de uso geral para a farmácia básica do município, conforme especificações constantes abaixo: **PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	40400	ACETATO DE FLUORMETOLONA 0,1% FRASCO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5MG/ML	15	UNIDADE	R\$ 24,92	R\$ 373,80
04	34134	ACETILCISTEINA 100MG - SACHÊ	800	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 528,00
16	9646	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	8.000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 320,00
17	19820	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL	100	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 84,00
20	5810	AMOXICILINA 250 MG - 150 ML - SUSPENSÃO	1.000	UNIDADE	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00
22	12081	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	35.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 4.200,00
26	9511	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	70.000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 2.800,00
28	23961	ATROPINA 0,05MG 2 ML INJETÁVEL	100	UNIDADE	R\$ 0,39	R\$ 39,00
29	12196	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	10.000	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
33	23967	BICARBONATO DE SODIO 8,4% INJETÁVEL	100	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 50,00
38	19877	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS 20 ML	50	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 119,00
51	40399	CARMELOSE SÓDICA FRASCO 0,5% 15MG/ML	15	UNIDADE	R\$ 22,61	R\$ 339,15
52	39180	CAVERDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	6.000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 780,00
53	31921	CAVERDILOL 25 MG COMPRIMIDO	6.000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 780,00
54	31733	CAVERDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	6.000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 780,00
60	3280	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO	45.000	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 6.300,00
67	40396	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA - FRASCO DE 60ML/6MG	15	UNIDADE	R\$ 23,55	R\$ 353,25
69	19825	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG INJETÁVEL	100	UNIDADE	R\$ 0,87	R\$ 87,00
72	30351	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 30 MG + ACETONIDO DE FLUCINOLONA + SULFATO DE POLIMICINA B + SULFATO DE NEOMICINA	250	UNIDADE	R\$ 10,08	R\$ 2.520,00
75	40395	CLORIDRATO DE OXIBUTININA FRASCO - 120 ML	15	UNIDADE	R\$ 11,48	R\$ 172,20
87	3282	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDO	35.000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00
95	39178	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL	200	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 92,00
96	28174	DIVALPROATO DE SÓDIO ER 500 MG - COMPRIMIDO	5.500	UNIDADE	R\$ 2,60	R\$ 14.300,00
97	9533	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO	100	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 7,00

99	37169	EPINEFRINA 1MG/ML - INJETÁVEL	100	UNIDADE	R\$ 3,09	R\$ 309,00
100	13285	ESPIROLACTONA 100MG (ALDACTONE)	10.000	UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
112	37168	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETÁVEL	100	UNIDADE	R\$ 0,49	R\$ 49,00
114	19829	GLICOSE 25% 10 ML INJETÁVEL	100	UNIDADE	R\$ 0,24	R\$ 24,00
116	9656	GLIMEPIRIDA 4 MG COMPRIMIDO	10.000	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
125	12115	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) AMPOLA	10	UNIDADE	R\$ 190,40	R\$ 1.904,00
127	9660	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5 MG COMPRIMIDO	1.500	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 420,00
128	31923	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	2.500	UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
140	9543	LORATADINA LÍQUIDO 10MG 100 ML	1.000	UNIDADE	R\$ 1,76	R\$ 1.760,00
143	5785	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	8.000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 320,00
144	12105	MEBENDAZOL 20 MG - SUSPENSÃO 30 ML	400	UNIDADE	R\$ 0,77	R\$ 308,00
146	3312	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	25.000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
148	4454	METOCLOPRAMIDA 10MG 2 ML AMPOLA	300	UNIDADE	R\$ 0,29	R\$ 87,00
157	27085	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	160.000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 6.400,00
159	31727	NISTATINA 100.000UI 50 ML SOLUÇÃO ORAL	150	UNIDADE	R\$ 2,94	R\$ 441,00
161	31924	NITRATO DE MICONAZOL SOLUÇÃO TÓPICA	200	UNIDADE	R\$ 4,17	R\$ 834,00
164	30443	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	1.500	UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 390,00
170	7602	PENETRO INALANTE 45 ML	30	UNIDADE	R\$ 15,85	R\$ 475,00
177	40139	PRAMIPEXOL 0,25MG	1.500	UNIDADE	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
180	16263	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	8.500	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 680,00
184	39215	RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDO	800	UNIDADE	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
188	22158	SALBUTAMOL COMPRIMIDO 2MG	100	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 21,00
195	3350	SULFATOMEXAZOL+TRIMITROPINA 400MG+80MG COMPRIMIDO	25.000	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 2.000,00

Valor total dos itens - R\$ 86.239,10 (OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei. **2.2.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas. **2.3.** Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo. **2.4.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO - 4.1.** Os produtos, quando solicitados, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga - MT, ou, caso sejam enviadas por transportadora, serão retiradas pela prefeitura no estabelecimento da transportadora, desde que esta seja situada dentro do perímetro urbano do município de Guiratinga. **4.2.** O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. **4.3.** Mediante solicitação devidamente motivada e circunstanciada, a fornecedora poderá pedir dilação do prazo de entrega, por no máximo 10 (dez) dias corridos, cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo. **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - 5.1.** As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente. **5.2.** As aquisições oriundas deste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, contendo o nº. do processo, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o valor, o endereço e o prazo de entrega. **5.3.** A Prefeitura Municipal encaminhará a detentora do registro, mediante e-mail ou fac-símile, solicitação dos produtos que pretende adquirir. **5.4.** A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado. **5.5.** A detentora do registro poderá fornecer os produtos somente após o crivo e aceitação da Prefeitura Municipal. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - 6.1.** A empresa se obrigará, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado; **6.2.** O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços; **6.3.** São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital: I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida; II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado. III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA; IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto,



assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA; V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximir das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas; VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência; VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura; X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes; XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR - 7.1.** São responsabilidades do Fornecedor Contratado: I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura; II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade; III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente. **7.2.** A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa. **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA - 8.1.** A Prefeitura Municipal de Guiratinga obriga-se a: I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos. II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança; III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos; IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata. **8.2.** Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado. **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO - 9.1.** O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento. **9.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura. **9.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. **9.4.** Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura. **9.5. Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica (caso seja aplicável), em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Perante o INSS e Certificado de Regularidade perante o FGTS, em plena validade. 9.6.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS - 10.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado. **10.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **10.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único. **10.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: - quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços; - quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido; - quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93; - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro; - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; - por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados; **11.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata. **11.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **11.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital. **11.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento do objeto. **11.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC - 12.1.** Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR: I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e o fornecimento do objeto deste Edital. II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES - 13.1.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: I) advertência; II) multa; III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, por período de até 02 (dois) anos; IV) declaração de inidoneidade. **13.2.** A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município. **13.3.** A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto. **13.4.** No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias corridos, poderá a Prefeitura, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos. **13.5.** A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos será lançado no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicado em casos de reincidências em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento parcial de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura Municipal. **13.6.** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade; b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação. **13.7.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula. **13.8.** A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela autoridade competente, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal. **13.9.** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximir a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA, salvo se constatado e aceito pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS - 14.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 15.1.** As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação do Município de Guiratinga a seguir transcritas: **03.065 - Fundo Municipal de Saúde - 0284 - 03.065.10.303.7110.2059.339030 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 16.1.** O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

- **DO FORO - 17.1** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Guiratinga - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **17.2** E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Guiratinga - MT, 18 de abril de 2016.

**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - CPF: 126.758.060-72 - PREFEITO MUNICIPAIRELI ME**  
**PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS - CNPJ: 05.159.591/0001-68 - CONTRATADA**  
**MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - CPF: 025.345.661-48 - PREGOEIRO**  
**ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE - CPF: 751.863.307-87 - ASSESSOR JURÍDICO**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 007/2016**

Pela presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.347.127/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 0371703-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.758.060-72, doravante denominado GERENCIADOR e a empresa **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.520.829/0001-40, vencedora do certame, doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM proceder, nos termos do Pregão Presencial n.º 007/2016, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos valores e quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, a Lei Federal n.º 10.520/2002, o Decreto Federal n.º 3.555/2000 e o Decreto Municipal 08/2012 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1.** Registro de preços para provável futura aquisição de medicamentos de uso geral para a farmácia básica do município, conforme especificações constantes abaixo: **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	19846	AMBROXOL XAROPE ADULTO 100 ML	1.300	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 1.820,00
15	19847	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO 100 ML	1.300	UNIDADE	R\$ 1,49	R\$ 1.937,00
27	3276	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDO	65.000	UNIDADE	R\$ 0,05	R\$ 3.250,00
30	42197	AZITROMICINA 600MG/ML 15 ML - SUSPENSÃO ORAL	400	UNIDADE	R\$ 2,42	R\$ 968,00
34	4518	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	30.000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
46	3277	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	24.000	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
5.90	5774	CEFALEXINA 250 MG 60 ML SUSPENSÃO	550	UNIDADE	R\$ 5,90	R\$ 3.245,00
56	13295	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO - CAFALEXINA	18.000	UNIDADE	R\$ 0,42	R\$ 7.560,00
68	39179	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	8.000	UNIDADE	R\$ 0,16	R\$ 1.280,00
89	12093	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG COMPRIMIDO	40.000	UNIDADE	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
93	3284	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	75.000	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 5.250,00
98	19837	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	7.000	UNIDADE	R\$ 0,06	R\$ 420,00
108	9663	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDO	40.000	UNIDADE	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
113	19200	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	35.000	UNIDADE	R\$ 0,03	R\$ 1.050,00
117	3302	HALDOL 5 MG COMPRIMIDO	25.000	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 2.500,00
124	30439	IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30 ML	1.300	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00
131	30674	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO	5.000	UNIDADE	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
132	19841	LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO	7.500	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 5.100,00
135	30679	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO	7.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 840,00
136	30677	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG COMPRIMIDO	7.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 840,00
137	30678	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG COMPRIMIDO	7.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 840,00
153	12192	MICONAZOL CREME GINECOLÓGICO	350	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 1.536,50
154	4512	NEOMICINA + BACITRACINA 10 MG POMADA	1.800	UNIDADE	R\$ 0,94	R\$ 1.692,00
163	16265	NORETISTERONA COMP. 0,35 MG CARTELA	480	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 3.024,00
171	3324	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI Pà SUS. INJETÁVEL	4.000	UNIDADE	R\$ 7,60	R\$ 30.400,00
187	22157	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE ORAL	450	UNIDADE	R\$ 5,77	R\$ 2.596,50
193	3347	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	55.000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 2.200,00
197	13296	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML	200	UNIDADE	R\$ 3,80	R\$ 760,00

Valor total dos itens - R\$ 91.419,00 (NOVENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei. **2.2.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas. **2.3.** Os quantitativos previstos no

Termo de Referência - Anexo I - são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo. **2.4.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO - 4.1.** Os produtos, quando solicitados, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga - MT, ou, caso sejam enviadas por transportadora, serão retiradas pela prefeitura no estabelecimento da transportadora, desde que esta seja situada dentro do perímetro urbano do município de Guiratinga. **4.2.** O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. **4.3.** Mediante solicitação devidamente motivada e circunstanciada, a fornecedora poderá pedir dilação do prazo de entrega, por no máximo 10 (dez) dias corridos, cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo. **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - 5.1.** As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente. **5.2.** As aquisições oriundas deste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, contendo o nº. do processo, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o valor, o endereço e o prazo de entrega. **5.3.** A Prefeitura Municipal encaminhará a detentora do registro, mediante e-mail ou fac-símile, solicitação dos produtos que pretende adquirir. **5.4.** A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado. **5.5.** A detentora do registro poderá fornecer os produtos somente após o crivo e aceitação da Prefeitura Municipal. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - 6.1.** A empresa se obrigará, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado; **6.2.** O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços; **6.3.** São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital: I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida; II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado. III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA; IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA; V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas; VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência; VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura; X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes; XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR - 7.1.** São responsabilidades do Fornecedor Contratado: I - toda e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura; II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade; III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente. **7.2.** A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa. **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA - 8.1.** A Prefeitura Municipal de Guiratinga obriga-se a: I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos. II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança; III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos; IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata. **8.2.** Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado. **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO - 9.1.** O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento. **9.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassarem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura. **9.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. **9.4.** Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura. **9.5.** Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica (caso seja aplicável), em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos perante o INSS e Certificado de Regularidade perante o FGTS, em plena validade. **9.6.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS - 10.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado. **10.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **10.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único. **10.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: - quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços; - quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido; - quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93; - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro; - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; - por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados; **11.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata. **11.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **11.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital. **11.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento do objeto. **11.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC - 12.1.** Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR: I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital. II) as contribuições devidas

à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES - 13.1.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: I) advertência; II) multa; III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, por período de até 02 (dois) anos; IV) declaração de inidoneidade. **13.2.** A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município. **13.3.** A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto. **13.4.** No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias corridos, poderá a Prefeitura, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos. **13.5.** A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos será lançado no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicado em casos de reincidências em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento parcial de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura Municipal. **13.6.** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade; b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação. **13.7.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula. **13.8.** A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela autoridade competente, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal. **13.9.** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA, salvo se constatado e aceito pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS - 14.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 15.1.** As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação do Município de Guiratinga a seguir transcritas: **03.065 - Fundo Municipal de Saúde - 0284 - 03.065.10.303.7110.2059.339030 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 16.1.** O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO - 17.1** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Guiratinga - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **17.2** E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Guiratinga - MT, 18 de abril de 2016.

**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - CPF: 126.758.060-72 - PREFEITO MUNICIPAL**  
**DIMASTER-COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALERES LTDA - CNPJ: 02.520.829/0001-40 - CONTRATADA**  
**MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - CPF: 025.345.661-48 - PREGOEIRO**  
**ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE - CPF: 751.863.307-87 - ASSESSOR JURÍDICO**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 007/2016**

Pela presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.347.127/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 0371703-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.758.060-72, doravante denominado GERENCIADOR e a empresa **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.835.955/0001-70, vencedora do certame, doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM proceder, nos termos do Pregão Presencial n.º 007/2016, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos valores e quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei Federal n.º. 8.666/93, a Lei Federal n.º. 10.520/2002, o Decreto Federal n.º. 3.555/2000 e o Decreto Municipal 08/2012 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1.** Registro de preços para provável futura aquisição de medicamentos de uso geral para a farmácia básica do município, conforme especificações constantes abaixo: **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	3749	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	8.000	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
11	19839	ALPRAZOLAN 0,5MG COMPRIDO	7.000	UNIDADE	R\$ 0,11	R\$ 770,00
18	4502	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	25.000	UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
23	4504	AMPICILINA 500 MG COMPRIMIDO	8.000	UNIDADE	R\$ 0,14	R\$ 1.120,00
37	8818	BROMETO IPRATRÓPIO GTS 20 ML	50	UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 33,00
39	37167	BROMOBIDA 10MG - COMPRIMIDO	18.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 2.160,00
41	37172	BUSCOPAN INJETÁVEL	250	UNIDADE	R\$ 0,93	R\$ 232,50
42	34138	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA COMPRIMIDO 010/250 MG	20.000	UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 8.200,00
48	7608	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO	9.500	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 950,00
50	31735	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	5.500	UNIDADE	R\$ 0,15	R\$ 825,00
57	34139	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	20.000	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
58	12089	CETOCONAZOL CREME 30 GR	600	UNIDADE	R\$ 1,21	R\$ 726,00
63	9799	CLONAZEPAN 2 MG COMPRIMIDO	50.000	UNIDADE	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
64	37164	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML - 20 ML	300	UNIDADE	R\$ 1,42	R\$ 426,00
70	37170	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	100	UNIDADE	R\$ 0,95	R\$ 95,00
77	39208	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	1.200	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 264,00
79	7096	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG - COMPRIMIDO	6.000	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00

80	9587	CLORPROMAZINA 25 MG (AMPLICTIL) COMPRIMIDO	25.000	UNIDADE	R\$	0,22	R\$	5.500,00
81	4472	COMPLEXO B 20 ML - GOTAS	400	UNIDADE	R\$	1,60	R\$	640,00
83	19823	COMPLEXO B INJETÁVEL	350	UNIDADE	R\$	0,76	R\$	266,00
84	12085	DEXAMETASONA 1MG/G 0,1% CR. 10GR	1.500	UNIDADE	R\$	0,62	R\$	930,00
94	3285	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FRASCO 20 ML	1.500	UNIDADE	R\$	1,00	R\$	1.500,00
101	9653	ESPIROLACTONA 25MG (ALDACTONE)	25.000	UNIDADE	R\$	0,10	R\$	2.500,00
104	3292	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	25.000	UNIDADE	R\$	0,10	R\$	2.500,00
106	9970	FLUCONAZOL 150 MG	5.000	UNIDADE	R\$	0,19	R\$	950,00
110	35516	FUMARATO DE QUETIAPINA 100MG COMPRIMIDO	1.500	UNIDADE	R\$	0,33	R\$	495,00
118	4519	HALDOL 5MG INJETÁVEL	100	UNIDADE	R\$	1,00	R\$	100,00
119	31933	HALDOL DECANOATO 50 MG INJETÁVEL	100	UNIDADE	R\$	8,56	R\$	856,00
120	23965	HIDROCORTISONA 100MG INJETAVEL	100	UNIDADE	R\$	3,30	R\$	330,00
121	12080	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML SUSPENSÃO	1.000	UNIDADE	R\$	1,62	R\$	1.620,00
123	23932	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	65.000	UNIDADE	R\$	0,05	R\$	3.250,00
126	5813	IODETO POTASSIO XAROPE 100 ML	600	UNIDADE	R\$	1,39	R\$	834,00
129	37165	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	1.500	UNIDADE	R\$	0,33	R\$	495,00
145	9544	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	10.000	UNIDADE	R\$	0,12	R\$	1.200,00
147	19824	METOCLOPRAMIDA 10 ML GOTAS	850	UNIDADE	R\$	0,53	R\$	450,50
149	19848	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	10.000	UNIDADE	R\$	0,09	R\$	900,00
150	5788	METRONIDAZOL 4% 80 ML SUSPENSÃO	150	UNIDADE	R\$	1,52	R\$	228,00
151	9971	METRONIDAZOL GELÉIA	350	UNIDADE	R\$	2,38	R\$	833,00
152	42198	MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO	300	UNIDADE	R\$	1,40	R\$	420,00
158	26387	NIMESULIDA 50MG 15 ML - GOTAS	1.700	UNIDADE	R\$	0,89	R\$	1.513,00
160	12104	NISTATINA CREME GINECOLÓGICO 60G	800	UNIDADE	R\$	2,38	R\$	1.904,00
165	3320	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	190.000	UNIDADE	R\$	0,04	R\$	7.600,00
166	22210	OXCARBAMAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO	5.000	UNIDADE	R\$	0,62	R\$	3.100,00
167	15118	OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 300MG	6.000	UNIDADE	R\$	0,37	R\$	2.220,00
168	5807	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	22.000	UNIDADE	R\$	0,03	R\$	660,00
169	5808	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML	1.100	UNIDADE	R\$	0,50	R\$	550,00
174	27083	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100MG	800	UNIDADE	R\$	0,07	R\$	56,00
178	40397	PREDNISOLONA FRASCO DE 60 ML	20	UNIDADE	R\$	3,17	R\$	63,40
179	5812	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	12.000	UNIDADE	R\$	0,13	R\$	1.560,00
181	19300	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	9.500	UNIDADE	R\$	0,03	R\$	285,00
183	19909	REIDRATANTE ORAL 27,9G ENVELOPE	3.500	UNIDADE	R\$	0,41	R\$	1.435,00
186	22206	SALBUTAMOL 2MG/5 ML 120 ML SUSPENSÃO	90	UNIDADE	R\$	0,94	R\$	84,60
191	31925	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA	150	UNIDADE	R\$	3,84	R\$	576,00
192	5795	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA SUSPENSÃO 40/8MG	1.200	UNIDADE	R\$	0,93	R\$	1.116,00
194	42178	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE - FRASCO 60 ML	450	UNIDADE	R\$	1,12	R\$	504,00
198	19844	VALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO	22.000	UNIDADE	R\$	0,60	R\$	13.200,00

Valor total dos itens - R\$ 94.976,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei. **2.2.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas. **2.3.** Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo. **2.4.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO - 4.1.** Os produtos, quando

solicitados, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga - MT, ou, caso sejam enviadas por transportadora, serão retiradas pela prefeitura no estabelecimento da transportadora, desde que esta seja situada dentro do perímetro urbano do município de Guiratinga. **4.2.** O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. **4.3.** Mediante solicitação devidamente motivada e circunstanciada, a fornecedora poderá pedir dilação do prazo de entrega, por no máximo 10 (dez) dias corridos, cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo. **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - 5.1.** As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente. **5.2.** As aquisições oriundas deste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, contendo o nº. do processo, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o valor, o endereço e o prazo de entrega. **5.3.** A Prefeitura Municipal encaminhará a detentora do registro, mediante e-mail ou fac-símile, solicitação dos produtos que pretende adquirir. **5.4.** A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado. **5.5.** A detentora do registro poderá fornecer os produtos somente após o crivo e aceitação da Prefeitura Municipal. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - 6.1.** A empresa se obrigará, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado; **6.2.** O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços; **6.3.** São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital: I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida; II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado. III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA; IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA; V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas; VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência; VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura; X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes; XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR - 7.1.** São responsabilidades do Fornecedor Contratado: I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura; II - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade; III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente. **7.2.** A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa. **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA - 8.1.** A Prefeitura Municipal de Guiratinga obriga-se a: I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos. II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança; III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos; IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata. **8.2.** Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado. **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO - 9.1.** O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento. **9.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassarem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura. **9.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. **9.4.** Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura. **9.5. Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica (caso seja aplicável), em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Perante o INSS e Certificado de Regularidade perante o FGTS, em plena validade. 9.6.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS - 10.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado. **10.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **10.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único. **10.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: - quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços; - quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido; - quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93; - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro; - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; - por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados; **11.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata. **11.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **11.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital. **11.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento do objeto. **11.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC - 12.1.** Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR: I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital. II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES - 13.1.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: I) advertência; II) multa; III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, por período de até 02 (dois) anos; IV) declaração de inidoneidade. **13.2.** A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a

Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município. **13.3.** A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto. **13.4.** No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias corridos, poderá a Prefeitura, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos. **13.5.** A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos será lançado no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicado em casos de reincidências em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento parcial de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura Municipal. **13.6.** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade; b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais; c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação. **13.7.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula. **13.8.** A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela autoridade competente, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal. **13.9.** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA, salvo se constatado e aceito pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS - 14.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 15.1.** As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação do Município de Guiratinga a seguir transcritas: **03.065 - Fundo Municipal de Saúde - 0284 - 03.065.10.303.7110.2059.339030 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 16.1.** O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO - 17.1** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Guiratinga - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **17.2** E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Guiratinga - MT, 18 de abril de 2016.

**HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - CPF: 126.758.060-72 - PREFEITO MUNICIPAL**

**DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.835.955/0001-70 - CONTRATADA**

**MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - CPF: 025.345.661-48 - PREGOEIRO**

**ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE - CPF: 751.863.307-87 - ASSESSOR JURÍDICO**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 007/2016**

Pela presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.347.127/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG n.º 0371703-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 126.758.060-72, doravante denominado GERENCIADOR e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0001-70, vencedora do certame, doravante denominada FORNECEDORA, ACORDAM proceder, nos termos do Pregão Presencial n.º 007/2016, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos valores e quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei Federal n.º. 8.666/93, a Lei Federal n.º. 10.520/2002, o Decreto Federal n.º. 3.555/2000 e o Decreto Municipal 08/2012 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - 1.1** Registro de preços para provável futura aquisição de medicamentos de uso geral para a farmácia básica do município, conforme especificações constantes abaixo: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	17707	AAS 100 MG COMPRIMIDO	160.000	UNIDADE	R\$ 0,02	R\$ 3.200,00
02	26187	AAS 500 MG COMPRIMIDO	1.500	UNIDADE	R\$ 0,03	R\$ 45,00
09	9504	ALBENDAZOL COMPRIMIDO 400MG	1.800	UNIDADE	R\$ 0,65	R\$ 1.242,00
12	22211	ALPRAZOLAN 1MG COMPRIMIDO	12.000	UNIDADE	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
13	34445	ALPRAZOLAN 2MG COMPRIMIDO	1.500	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 285,00
19	5934	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO	25.000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 1.000,00
21	37166	AMOXICILINA 500MG + CLAVULONATO 125MG - COMPRIMIDO	13.000	UNIDADE	R\$ 1,07	R\$ 13.910,00
24	19836	ANLÓDIPINA 5MG COMPRIMIDO	85.000	UNIDADE	R\$ 0,02	R\$ 1.700,00
25	9506	ANLONDIPINA 10 MG - COMPRIMIDO	25.000	UNIDADE	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
32	23946	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO	100	UNIDADE	R\$ 1,66	R\$ 166,00
35	9801	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	9.000	UNIDADE	R\$ 0,05	R\$ 450,00
36	9817	BROMAZEPAM 6 MG - COMPRIMIDO	7.000	UNIDADE	R\$ 0,05	R\$ 350,00
40	12189	BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO	8.500	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 7.140,00
45	4507	CAPTÓPRIL 50 MG - COMPRIMIDO	55.000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 2.200,00
49	27079	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	6.000	UNIDADE	R\$ 0,05	R\$ 300,00
59	39211	CILOSTAZOL 50 MG COMPRIMIDO	1.000	UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 260,00
61	42182	CLOBAZAM 10 MG	1.000	UNIDADE	R\$ 0,51	R\$ 510,00
62	30446	CLONAZEPAM 0,5 MG COMPRIMIDO	7.000	UNIDADE	R\$ 0,08	R\$ 560,00
65	22220	CLOPROMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	9.000	UNIDADE	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
76	19826	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG INJETÁVEL	150	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 220,50
78	27078	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	30.000	UNIDADE	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
82	9524	COMPLEXO B COMPRIMIDO	60.000	UNIDADE	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
86	8819	DEXCLORFENIRAMINA + DEXAMETASONA - SUSPENSÃO 120 ML	1.800	UNIDADE	R\$ 3,35	R\$ 6.030,00
88	19827	DIAZEPAN 10MG INJETÁVEL	200	UNIDADE	R\$ 0,63	R\$ 126,00

90	12094	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA	150	UNIDADE	R\$	0,56	R\$	84,00
91	4509	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	30.000	UNIDADE	R\$	0,04	R\$	1.200,00
92	5806	DIMETICONA 15ML - GOTAS	800	UNIDADE	R\$	0,82	R\$	656,00
102	31736	ESTROGENO CONJUGADOS COMPRIMIDO	3.000	UNIDADE	R\$	0,54	R\$	1.620,00
105	19842	FENOBARBITAL 4% 20 ML GOTAS	200	UNIDADE	R\$	1,70	R\$	340,00
109	40394	FUMARATO DE FORMOTEROL / BUDESONIDA 12=400 MCG	2.500	UNIDADE	R\$	1,48	R\$	3.700,00
111	35517	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG COMPRIMIDO	1.500	UNIDADE	R\$	0,23	R\$	345,00
115	9538	GLIMEPIRIDA 2 MG COMPRIMIDO	12.000	UNIDADE	R\$	0,09	R\$	1.080,00
133	19840	LEVOMEPRIMAZINA 25MG COMPRIMIDO	10.000	UNIDADE	R\$	0,29	R\$	2.900,00
134	4498	LEVONORGESTREL + ATINILESTADIOL PILULA C/ 21 - CARTELA	4.000	UNIDADE	R\$	0,46	R\$	1.840,00
139	27081	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	20.000	UNIDADE	R\$	0,05	R\$	1.000,00
141	39181	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	10.000	UNIDADE	R\$	0,07	R\$	700,00
142	31730	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	200	UNIDADE	R\$	1,18	R\$	236,00
156	9548	NIFEDIPINA 20 MG COMPRIMIDO	55.000	UNIDADE	R\$	0,04	R\$	2.200,00
162	31732	NITROFURANTOINA 100 MG COMPRIMIDO	10.000	UNIDADE	R\$	0,16	R\$	1.600,00
172	19834	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI INJETÁVEL	1.200	UNIDADE	R\$	3,80	R\$	4.560,00
175	31926	PERMETRINA 5% LOÇÃO	250	UNIDADE	R\$	2,48	R\$	620,00
182	13287	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO (ULCEDINA)	30.000	UNIDADE	R\$	0,08	R\$	2.400,00
189	12106	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO	5.500	UNIDADE	R\$	2,10	R\$	11.550,00
190	12187	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	8.000	UNIDADE	R\$	1,15	R\$	9.200,00
196	4516	TIABENDAZOL POMADA	350	UNIDADE	R\$	4,39	R\$	1.536,50

Valor total dos itens - R\$ 98.862,00 (NOVENTA E OITO MIL, OITOSSENTOS E SESENTA E DOIS REAIS)

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei. **2.2.** A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir legalmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas. **2.3.** Os quantitativos previstos no Termo de Referência - Anexo I - são estimativas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquiri-lo. **2.4.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão gerenciador. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT. **CLÁUSULA QUARTA - DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO - 4.1.** Os produtos, quando solicitados, deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga - MT, ou, caso sejam enviadas por transportadora, serão retiradas pela prefeitura no estabelecimento da transportadora, desde que esta seja situada dentro do perímetro urbano do município de Guiratinga. **4.2.** O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. **4.3.** Mediante solicitação devidamente motivada e circunstanciada, a fornecedora poderá pedir dilação do prazo de entrega, por no máximo 10 (dez) dias corridos, cabendo a Prefeitura Municipal decidir pela concessão ou não do referido prazo. **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO - 5.1.** As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos e na legislação pertinente. **5.2.** As aquisições oriundas deste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento (A.F), emitida pela Prefeitura Municipal de Guiratinga, contendo o nº. do processo, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o valor, o endereço e o prazo de entrega. **5.3.** A Prefeitura Municipal encaminhará a detentora do registro, mediante e-mail ou fac-símile, solicitação dos produtos que pretende adquirir. **5.4.** A Prefeitura Municipal poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado. **5.5.** A detentora do registro poderá fornecer os produtos somente após o crivo e aceitação da Prefeitura Municipal. **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR - 6.1.** A empresa se obrigará, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a solucionar quaisquer problemas com os itens adquiridos, inclusive com reposição dos mesmos se por ventura não estiverem atendendo as finalidades propostas, desde que a reclamação esteja devidamente documentada pela unidade e descartado o uso inadequado; **6.2.** O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições de fornecimento, acréscimos de até 25% do valor total da Ata de Registro de Preços; **6.3.** São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Edital: I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida; II - cumprir a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado. III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA; IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA; V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; VI - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta ATA e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas; VII - comunicar imediatamente à Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência; VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura; X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes; XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações. **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR - 7.1.** São responsabilidades do Fornecedor Contratado: I - todo e qualquer dano que causar ao Órgão, ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura; II - toda e qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que



envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade; III - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas a Prefeitura por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Órgão/Entidades, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente. **7.2.** A CONTRATADA autoriza ao Órgão/Entidade, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa. **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA GERENCIADORA - 8.1.** A Prefeitura Municipal de Guiratinga obriga-se a: I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos. II - permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega, desde que observadas as normas de segurança; III - notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos; IV - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata. **8.2.** Caberá à Prefeitura promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado. **CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO - 9.1.** O Órgão/Entidade efetuará o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta corrente mantida pela CONTRATADA, ou por meio de cheque, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento (A.F), com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento. **9.2.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei 8.666/93, serão efetuados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura. **9.3.** Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação. **9.4.** Para cada Nota de Empenho, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura. **9.5. Por ocasião do pagamento, a contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica (caso seja aplicável), em conformidade com a legislação aplicável ao fornecimento destinado à administração pública, juntamente com Certidão Negativa de Débitos Perante o INSS e Certificado de Regularidade perante o FGTS, em plena validade. 9.6.** Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS - 10.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovado. **10.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **10.3.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único. **10.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Guiratinga. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 11.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações: - quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços; - quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido; - quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93; - em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro; - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; - por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados; **11.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata. **11.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Contas do TCE/MT, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. **11.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital. **11.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento do objeto. **11.6.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC - 12.1.** Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR: I) todos os impostos, taxas, transporte e frete que forem devidos em decorrência das contratações e ou fornecimento do objeto deste Edital. II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução do fornecimento. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES - 13.1.** Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: I) advertência; II) multa; III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guiratinga, por período de até 02 (dois) anos; IV) declaração de inidoneidade. **13.2.** A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura e será lançada no Cadastro de Fornecedores do Município. **13.3.** A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da respectiva fatura, por dia de atraso, a partir do 1º (primeiro) dia de atraso, considerando o prazo estabelecido para entrega do produto. **13.4.** No caso de atraso na entrega do produto por mais de 15 (quinze) dias corridos, poderá a Prefeitura, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos. **13.5.** A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com esta Prefeitura pelo prazo de até 02 (dois) anos será lançado no Cadastro Municipal de Fornecedores e poderá ser aplicado em casos de reincidências em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento parcial de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à Prefeitura Municipal. **13.6.** A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta: a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Órgão/Entidade; b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação. **13.7.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula. **13.8.** A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela autoridade competente, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, será lançada no Cadastro Municipal de Fornecedores, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Federal e demais órgãos/entidades integrantes do Cadastro Municipal. **13.9.** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA, salvo se constatado e aceito pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS - 14.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 15.1.** As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação do Município de Guiratinga a seguir transcritas: **03.065 - Fundo Municipal de Saúde - 0284 - 03.065.10.303.7110.2059.339030 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 16.1.** O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO - 17.1** As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Guiratinga - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **17.2** E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da GERENCIADORA, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93. Guiratinga - MT, 18 de abril de 2016.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - CPF: 126.758.060-72 - PREFEITO MUNICIPAL

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.652.030/0001-70 - CONTRATADA

MARCUS VINÍCIUS SILVA DIAS - CPF: 025.345.661-48 - PREGOEIRO  
ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE - CPF: 751.863.307-87 - ASSESSOR JURÍDICO

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º001/2016**

O município de Guiratinga-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados na Licitação Tomada de Preço n.º001/2016 tendo como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E DE TORNO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE COMPOEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Ed. n.º 26761 Pág. 58 em 19 de abril de 2016, no Diário Oficial de Contas do TCE/MT Ano 5 n.º 853 Pág. 44/44 em 20 de abril de 2016; **que se lê:** O termo de referência do certame tinha sido feito por secretaria desse Município de Guiratinga/MT; **leia-se:** O município de Guiratinga - MT, através do Pregoeiro Oficial, torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, que será o termo de referência por lote no Município de Guiratinga, sendo no dia 09 de maio de 2016 às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Guiratinga. Guiratinga, 26 de abril de 2016.

**Marcus Vinícius Silva Dias - Pregoeiro Oficial - Portaria n.º 119/2015**  
**Juliana Macêdo Kaneko - Pregoeira Substituta - Portaria n.º 119/2015**  
Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2016**

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Lote Global. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAUBA MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 11 de Maio de 2016 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min. Itaúba - MT 26 de Abril de 2016

**Otávio Luiz Fiel. Pregoeiro. K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico e dou-fé que o Departamento de Licitação e Contratos torna publico o que segue: Vistos, etc... Considerando-se a decisão cautelar exarada no processo n.º. TC 010.427/2016-3, em tramite no r. Tribunal de Contas da União, determino a imediata suspensão da Concorrência Pública n.º. 1/2015 e os atos dela decorrente até ulteriores deliberações. Nova Bandeirantes/MT, 26 de Abril de 2016.

**Andressa Cristine Ferreira Moreira**  
Departamento de Licitações e Contratos

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, informa a quem interessar possa que por interesse da administração, fica prorrogado a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia **02/05/2016 as 08:00 horas (horário Mato Grosso)** no mesmo endereço.

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de Abril de 2016

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2016. Registro de Preços**

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através do pregoeiro e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 020/2016/GAPRE de 20 de janeiro de 2016, torna público para o conhecimento de quantos possam

interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 007/2016, MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, cujo Objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO DIESEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DAS SECRETARIAS DO DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- Vencedor (a) - **EMPRESA KIRST TRR LTDA** - inscrito no **CNPJ 05.198812/0001-07. LOTE 01** - valor R\$ 1.088.510,00 (um milhão, oitenta e oito mil e quinhentos e dez reais). **LOTE 02** - valor R\$ 414.510,00 (quatrocentos e quatorze mil e quinhentos e dez reais).

- Vencedor (a) - **AUTO POSTO VILLA LTDA** - inscrito no CNPJ 37.436.110/0002-91. (filial I). **LOTE 03** - valor R\$ 470.016,00 (quatrocentos e setenta mil e dezesseis reais).

- Vencedor (a) **AUTO POSTO VILLA LTD** - inscrito no **CNPJ 37.436.110/0001-00**. (matriz). **LOTE 04** - valor R\$ 45.325,00 (quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais).

- Vencedor (a) **AUTO POSTO VILLA LTDA** - Inscrito no CNPJ 37.436.110/0003-72. (filial II). **LOTE 05** - valor R\$ 431.880,00 (quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais).

- **FRACASSADO: LOTE 06.**

- Vencedor (a) - **KIRST COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA** - Inscrito no **CNPJ 00.445.400/0001-00. LOTE 07** - valor R\$ 58.671,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e um reais).

Nova Maringá - MT, 26 de Abril de 2016.

CLAUDIO MACIEL DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 007/2016.**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO DIESEL PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DAS SECRETARIAS DO DISTRITO DE BRIANORTE E MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Nova Maringá - MT, 26 de Abril de 2016.

**JOÃO BRAGA NETO**

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços para realização de consultas médicas e exames médicos especializados. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 10 de maio de 2016. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site do município, ou telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 26 de abril de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2016**

**REF: ADESAO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 100/2015/ MINISTERIO DA SAUDE REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP- nº 42/2015. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. CONTRATADA: JOSE AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 08.191.380/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. VIGENCIA: 26/04/2016 a 26/04/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060600210301001910484490520000-0114008000. VALOR: R\$ 2.970,00 ( DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS ) NOVA OLÍMPIA- MT, 26 DE ABRIL DE 2016  
CRISTOVÃO MASSON. PREFEITO MUNICIPAL. K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 021/2016 -**  
**REF: ADESÃO- PMNO Nº 008/2016-FNDE/MEC.**

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.729.324/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO ESCOLAR DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA OLIMPIA-MT. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 05.050.0.3.12.365.0012.2 070.3.3.90.30.00.00.0115051000. **VIGÊNCIA:** 26/04/2016 ATE 26/04/2017. **VALOR:** R\$ 2.489,50 ( dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos. )  
 CRISTOVÃO MASSON. PREFEITO MUNICIPAL. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12005/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ 03.238.920/0001-30. **CONTRATADAS E VALORES TOTAL:** ART COLOR TINTAS E SERVIÇOS LTDA-ME- R\$ 571.951,69; PATRICIO DO CARMO E VIEL LTDA -R\$ 682.291,81; COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- ME-R\$ 45.614,71; 3M COM. MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA ME- R\$ - 238.448,01; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME -R\$ 51.696,36. MUDAR COMERCIO DE MAT. DE CONST. FERRAMENTAS E EPI LTDA-EPP- R\$ 344.947,20. **VIGÊNCIA:** 26/04/2016 ate 26/04/2017.  
 Nova Olímpia/MT 26 de abril de 2016  
 CRISTOVÃO MASSON. Prefeito Municipal. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12007/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016 - REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ 03.238.920/0001-30.  
**CONTRATADA:** J.T. O. SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 04.412.289/0001-07. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 123.136,00 (cento e vinte e três mil cento e trinta e seis reais). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TRANSPORTE ESCOLAR DIRECIONADOS AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.** **VIGÊNCIA:** 26/04/2016 ate 26/04/2017. Nova Olímpia/MT 26 de Abril de 2016.  
 CRISTOVÃO MASSON. Prefeito Municipal. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12009/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 - REGISTRO DE PREÇOS.**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ 03.238.920/0001-30. **CONTRATADA:** MARIA BETANIA DE LIMA -ME , inscrita no CNPJ: 18.033.420/0001-30. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE EQUIPE MEDICA E PACIENTES EM CASO DE EMERGÊNCIA, RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO PARA A ZONA URBANA, E DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT** **VIGÊNCIA:** 26/04/2016 ate 26/04/2017. Nova Olímpia/MT 26 de Abril de 2016.  
 CRISTOVÃO MASSON. Prefeito Municipal. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016. TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço GLOBAL INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão Permanente de Licitação - CPL **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA DE ACESSO AO PAÇO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, CONFORME PROJETO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANEXOS AO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que

a empresa vencedora da TOMADA DE PREÇO nº. 001/2016, cujo está o objeto acima identificado, foi: BR CARRARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.379.894/0001-99 no valor de R\$ 45.783,96 (Quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Nova Santa Helena - MT, 25 de abril de 2016, FRANCIANE PAULATTI - Presidente da CPL.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2016.** NOTIFICANTE: Município De Nova Ubiratá, Estado De Mato Grosso. Notificada: Delvalle Materiais Elétricos Ltda Me, Inscrita No Cnpj: 32.227.550/0001-58, Localizada Na Rua R-5, Nº 129, Quadra R-7, Lote 07, Setor Oeste, Cep 74.125-70, Goiânia - Go. Fica Notificada A Empresa Supracitada, Para Que Cumpra Integralmente O Pactuado Com Este Município, Efetuando A Entrega Dos Produtos Requisitados No Prazo Maximo De 05 (Cinco) Dias, Sob Pena Da Aplicação Das Sanções Administrativas Previstas Na Cláusula Décima Primeira Da Ata De Registro De Preços 022/2016 E Cláusula Décima Terceira Do Edital Referente Ao Pregão Presencial 011/2016, Tendo Em Vista Que A Empresa Não Efetou A Entrega Dos Produtos Requisitados Até A Presente Data De 26/04/2016. Nova Ubiratá-Mt. Leandro Cesario Vicentini. Secretário Adjunto De Administração.

**TERMO DE CONVENIO Nº 006/2016 - DATA 26-04-2016 - Objeto:** Repasse Financeiro Para Pagamento Dos Custos Com Internet, Consumo De Agua, Energia Eletrica Entre Outras Despesas De Manutenção Da Associação - Conveniente: Associação Dos Produtores Rurais Do Projeto De Assentamento Entre Rios - Cnpj: 03.140.151/0001-33 - Valor: R\$ 44.000,00 (Quarenta E Quatro Mil Reais) Vigência: 26/04/2016 À 30/12/2016.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
**RESULTADO RESUMIDO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2.016.**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 7.580/2.016, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2.016, Processo Administrativo nº 033/2.016, o qual teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS E TRANSPORTE RODOVIÁRIOS NACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS, INTERESTADUAIS E NACIONAL BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES/DESPACHOS ( ENVELOPES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FRETES/DESPACHOS ( CAIXAS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS ADVINDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES. Sagrou-se vencedora a empresa VIAÇÃO ARAÉS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.515.370/0001-50, com o valor global de R\$ 893.070,00 (oitocentos e noventa e três mil e setenta reais). Nova Xavantina - MT, 26 de abril de 2.016.

**WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2016**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT,** através do seu **PREGOEIRO,** torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** às **09h00 horas (Brasília) do dia 06 de Maio de 2016,** na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00.** Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Brasília) do dia 06 de Maio de 2016.** **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. RETIRADA DO EDITAL:** sites:

[www.prefeituranovosaojoaquim.com.br](http://www.prefeituranovosaojoaquim.com.br) e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. **INFORMAÇÕES:** Informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. **TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*66)3479-1158. **Novo São Joaquim - MT, 26 de Abril de 2016.**

**GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 108 de 29 de Janeiro de 2016, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2016, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA DE REINTERAÇÃO FÍSICA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA 3º IDADE, NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/13 (SECID/PEIXOTO DE AZEVEDO), MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO Que será realizada as 08:00 horas do dia 17 de Maio de 2016, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07:00hs as 11:00hs e 13:00hs as 17:00hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço acima ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.prefpeixotodeazevedo-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx>. Peixoto de Azevedo, 26 de Abril de 2016.

CECILIA PEREIRA DA SILVA  
Presidenta da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT  
AVISO PREGÃO N.038/2016 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
(PROCESSO N.115/2016-PMPL)

PREGÃO Nº. 037/2016 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 09h30 às 10h do dia 10 de maio 2016. INICIO DA SESSÃO: às 10h do dia 10 de maio de 2016 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

RESULTADO PREGÃO N.º 030/2016  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º094/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 006/2016 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016, cujo certame se deu às 08h do dia 25/04/2016; sagrou vencedora as empresas V.N. DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora dos itens 01,02,03,05,06,08, 09,10,11,12,13,14,15,16,17,25,26,28,29,30,31,32,33,34,35,38,41,43,50,51,52,54,58,61,62,63,64,65,66,67,68,71,72,73,74,77,79,80,87,88,89,90,98,105,106,108,109,110,111,112,113,114,121,122,123, 124, 125, 130, 131, 132, 133, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 151, 153, 154, 156, 157, 164,

165, 166, 168, 170, 172, 173, 174, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 191, 192, 193, 194, 197, 199, 201, 203, 204,205 E 206, com valor total de R\$1.446.137,18 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e dezoito centavos), COMERCIAL LUAR LTDA, vencedora dos itens 42, 47, 75, 82, 83, 84, 91, 93, 94, 97, 104, 116, 117, 126, 129,138,147,155,163,175,176,188,190,196,198 e 200, com valor total de R\$99.036,25 (noventa e nove mil trinta e seis reais e cinco centavos) e a GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, vencedora dos itens 04, 07, 18, 20, 21, 22, 23, 27, 36, 37, 39, 40, 44, 45, 48, 53, 55, 56, 57, 60, 70, 76, 78, 85, 86, 95, 101, 102, 103,107,115,118,119,120,127,128,134,135,136,137,144,148,149,150,152,158,159,160,161,162,167,171,178,195 e 202, com valor total de R\$312.369,18 (trezentos e doze mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA. Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º004/2016  
PROCESSO N.º093/2016

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, tornam publico, para conhecimento de interessados, que a empresa TENDA CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA-EPP, foi julgada vencedora do processo em referencia, CONCLUSÃO DA OBRA DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL DO JARDIM GLÓRIA, localizada na Avenida Mariano Euclides chaves, QD. 20, Lote Único, Residencial Glória, zona urbana no Município de Pontes e Lacerda, valor global de R\$637.781,30 (seiscentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), Conforme respectivo edital. Maiores informações fone 0xx65 3266-2534. Pontes e Lacerda/MT, 26 de abril de 2016.

JOSÉ BERION - Presidente da Comissão de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **066/2016. MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **053/2016. OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Pedagógica e Consultoria Educacional para a Rede Municipal de Ensino, com objetivo de atender as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura do Município de Querência- MT. **DIA:** 10/05/2016. **HORÁRIO:** 08h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia). Querência - MT, 25 de abril de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeiro (a). K3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 038/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 038/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 038/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 031/2016. **OBJETO:** Registro de preços para contratação de Serviços de Manutenção, Instalação e Limpeza de Condicionador de Ar Residencial, para uso das diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **Vencedoras:** PAOLA FELIX DE ALMEIDA - ME, CNPJ: 23.256.031/0001-03, foi a vencedora dos itens referente aos seguintes códigos: 55560,55561,55563,55564,55566,55567,55568,55569,55570,55571,55572,55559, com

um valor total de R\$ 57.275,00 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais); ADRIAO DE SOUZA SILVA MEI, CNPJ: 20.222.605/0001-34, foi a vencedora dos itens referente aos seguintes códigos: 55562, 55573, com um valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais); O item referente ao código: 55565, foi cancelado, tendo em vista que a única empresa que apresentou a proposta ao mesmo foi desabilitada.

Querência - MT, 18 de abril de 2016.

**Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeira Oficial. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 010/2016

##### TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - GLOBAL"

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem de pneus para os veículos automotores da Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT" O Município de Rio Branco - MT faz saber que prorrogou a Licitação Pública na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - REGISTRO DE PREÇO** a ser realizada no dia 26 de abril de 2016 às 08h00min, fica **PRORROGADA A ABERTURA** para o dia **09 DE MAIO DE 2016 às 08h00min**, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site [www.riobranco.mt.gov.br](http://www.riobranco.mt.gov.br) ou fazer solicitação pelo email: [setordecomprasrb@hotmail.com](mailto:setordecomprasrb@hotmail.com) informações pelo telefone (65) 3257-1390. Rio Branco - MT, em 25 de Abril de 2016.

**VANDERLEIA RODRIGUES ALVES - PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 09 de maio de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **onde se lê registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza, rodo, leia-se aquisição de materiais de expediente, didáticos, artesanato, educativo, pintura e outros**, para atender às necessidades das Secretarias deste Município, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 25 de abril de 2016

**José Edilson Gonçalves**

Pregoeiro

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO 03/2016. A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 03/2016, no município de Santa Carmem, torna público em conformidade com a lei 8666/93 e alterações posteriores para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade Tomada de Preço Nº 03/2016 oriundo do convenio n.º 58/2015 - Secid Objetivando a **CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIO PÚBLICO NA AVENIDA DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT**. Com abertura no dia 26/04/2016, sagrou-se vencedora do respectivo

processo a empresa: LENZ & LENZ LTDA- ME por apresentar o valor total de R\$ 294.673,89 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) homologada em 26 de Abril de 2016. Prefeitura Municipal de Santa Carmem, 26 de Abril de 2016. Marceli Tafarel Presidente CPL.

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

#### Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 012/2016

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil, para prover suporte à operacionalização das consultorias técnicas de Engenharia, na elaboração de projetos de engenharia, supervisão, fiscalização e acompanhamento de obras com elaboração de laudos das obras e instalações em execução e dos futuros projetos, emissão de parecer técnico junto aos setores de licitações e tributos no município de Santa Cruz do Xingu - MT. Modalidade Tomada de Preços nº 012/2016, tipo: Menor Preço global. A sessão realizar-se-á às 09h00 minutos, do dia 16 de Maio de 2016. O Edital poderá ser adquirido no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, situada na Avenida 14 de Setembro, s/nº, Centro, Santa Cruz do Xingu/MT, Fone/Fax: (66) 3594-1304, pelo e-mail: [scxllicitacao@gmail.com](mailto:scxllicitacao@gmail.com) ou pelo site: [http://sic.tce.mt.gov.br/123/assunto/listaPublicacao/id\\_assunto/927/id\\_assunto\\_item/3898](http://sic.tce.mt.gov.br/123/assunto/listaPublicacao/id_assunto/927/id_assunto_item/3898) Santa Cruz do Xingu - MT, 25 de Abril de 2016. **Astor Albrecht** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

### COMUNICADO PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA/MT

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, CNPJ nº 15.031.669/0001-18, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente a Urbanização da Orla, localizada na Travessa "B" esquina com a Travessa "C" distância de 66,00 m da Avenida Padre Francisco Jentel - Bairro Centro as margens do Rio Araguaia no município de Santa Terezinha/MT.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

A prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, através de seu Pregoeiro torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 10/2016, regido pela Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 10/2016

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a locação de sistemas integrados de gestão pública municipal.

**Data de Início para o recebimento das propostas:** 27/04/2016, às 9h:00min até 09/05/2016, às 13h00, (horário de Brasília).

**Data e horário de início da disputa:** 09/05/2016, às 14h00min, (horário de Brasília)

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no horário das 8h00 às 18h00 horas e também através do e-mail [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com) ou pelo telefone (66) 3522 2117.

Em São Félix do Araguaia - MT, 26 de Abril de 2016.

**João Elias de Freitas Neto**

Pregoeiro

Portaria nº 326/2015

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº05/2016**

**OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. DATA: 15/04/2016.** Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: D A ARAGAO COMERCIO - ME, CNPJ nº 19.127.086-0001.46 no Valor: R\$ 269.816,91 (Duzentos e sessenta e nove, oitocentos e dezesseis e noventa e um centavos). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.357.366-0001.20, no valor: 251.397,57 (Duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.255.981-0001.83, no valor: 4.532,72 ( Quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos). K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.251.627-0001.90, com o valor: 1.379,98 (Mil trezentos e setenta e nove e noventa e oito centavos). MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.275.465-0001.22, com o valor: 15.538,00 (Quinze mil quinhentos e trinta e oito reais). R L P DE ANGELI - COMERCIAL - ME, CNPJ nº 22.865.748-0001.90, com o valor: R\$ 42.042,85 (Quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.870.717-0001.08, com o valor: 49.926,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93. A ata com os preços e demais especificações encontrarse-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura. São Félix do Araguaia - MT, 14 de Março de 2016. **JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA - Prefeito.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO 29/2016  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 05/2016, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.** Abertura de Sessão Publica para Disputa de Lances e entrega de Documentação será no dia **10 de Maio de 2016, às 9h00min (horário oficial de Brasília - DF).** Os interessados poderão obter informações e o Edital completo na sede da Prefeitura Municipal no horário de 08h00min as 18h00min horas ou pelo telefone (66) 3522-2117 e email - [licitacao\\_sfa.09.12@hotmail.com](mailto:licitacao_sfa.09.12@hotmail.com).

Em São Félix do Araguaia - MT, 26 de Abril de 2016.

**João Elias de Freitas Neto**

Pregoeiro

Portaria nº 326/2015

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO CABINE DUPLA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM ATENDIMENTO AO PLANO DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA Nº 25/2016 GBSES, E AS AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE, CHINKUNGUNYA E ZIKA.** Firmado em 25/04/2016. FAVORECIDA: **CELSINHO VEICULOS LTDA - EPP/CNPJ: Nº 10.707.442/0001-26.** PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: **R\$85.793,00(oitenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

São Félix do Araguaia - MT, 25 de Abril de 2016.

**JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2014.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 37.465.721/0001-87.

**Objetivo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 14/04/16 até 14/04/17.

Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA para adicionar um acréscimo aproximado de 19,82% (dezenove vírgula oitenta e dois por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de R\$ 5.429,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais) e, também, acrescentar um parágrafo com o índice de correção monetária como forma de reajustamento de preços, com periodicidade anual.

**Justificativa:** Amparados no artigo 57, II da Lei 8.666/93, justifica-se a prorrogação de que trata a Cláusula anterior, devido ao fato do Contrato ser de um serviço de execução contínua, mantendo a empresa o mesmo valor contratado, devidamente atualizado, gerando economicidade para Administração Pública e necessidade de se manter a continuação da Prestação de Serviços técnicos de apoio na apuração do valor adicionado do Município de Sapezal.

Justifica-se o aditivo de valor pelo fato de o Contrato nunca ter sido reajustado, posto que não houvesse no mesmo, critérios de atualização monetária quando da sua renovação, conforme determina o inciso III do art. 55 da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 65.148,00.

**Vigência do contrato:** 14/04/2016 a 14/04/2017.

**Modalidade:** Pregão nº 021/2014.

**Secretaria:** Secretaria de Finanças e Orçamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 37.465.721/0001-87.

**Objetivo:** Fica renovado por igual período, ou seja, por mais **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **044/2013**, passando a ter vigência **do dia 12 de abril de 2016 até 12 de abril de 2017.**

Altera-se a CLÁUSULA SEGUNDA para adicionar um acréscimo de 18,28% (dezoito vírgula vinte e oito por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de **R\$ 9.344,00** (nove mil trezentos e quarenta e quatro reais) e, também, acrescentar um parágrafo com o índice de correção monetária como forma de reajustamento de preços, com periodicidade anual, quando da renovação do contrato

**Justificativa:** Justifica-se o aditivo pelo fato da prestação de serviços serem de caráter contínuo, mantendo a empresa o mesmo valor contratado, devidamente atualizado, gerando economicidade para a Administração Pública e a necessidade de se manter a continuação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de planejamento, finanças, economia e tributos.

Justifica-se o aditivo de valor pelo fato de o Contrato nunca ter sido reajustado, posto que não houvesse no mesmo, critérios de atualização monetária quando da sua renovação, conforme determina o inciso III do art. 55 da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 112.128,00.

**Vigência do contrato:** 12/04/2016 a 12/04/2017.

**Modalidade:** Pregão nº 008/2013.

**Secretaria:** Secretaria de Finanças e Orçamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:****TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016****PROCESSO Nº 023/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA, ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores o aviso de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço**, a critério de julgamento **menor Preço Global TENDO COMO OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de obras de Construção de Pavimentação Asfáltica da Avenida dos esportes na cidade de Serra Nova Dourada - MT, conforme plano de Trabalho, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários (Recurso oriundo do Convênio 061/2015/SECID)** conforme especificações e condições estabelecidas no **Edital e seus anexo** aos autos. **Recebimento dos Envelopes: 09h00min (Horário de Brasília) dia: 12/05/2016 Local:** no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua 3, s/nº . Centro - Serra Nova Dourada -MT; Os Envelopes referentes aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** serão recebidos pelo presidente de Licitação Pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado. Edital poderá ser obtido na área de "Licitações ou pelo site [serranovadouradamt.com.br](http://serranovadouradamt.com.br) e pelo email: [sndourada@hotmail.com](mailto:sndourada@hotmail.com)". Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3473-1012 ou no Núcleo de Licitações e Contrato, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 14h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT em 25 de abril de 2016

**Visto: EDSON YUKIO OGATHA. Prefeito Municipal**  
**Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 SRP Nº 042/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT** torna público que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos para atender à Farmácia Básica, Unidade e Pronto Atendimento - UPA e Centro de Apoio Psicossocial - CAPS, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** ENVIO DE PROPOSTAS: 28/04/2016, a partir das 14h00min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 11/05/2016 às 14h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). **Sinop/MT, 26 de abril de 2016.**

**Adriano dos Santos**

**Pregoeiro - Portaria nº 168/2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL****EDITAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

O Prefeito do Município de **UNIÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso; FAZ SABER a todos os municípios de **UNIÃO DO SUL - MT** e a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida para Municípios com menos de 50 mil habitantes, abaixo

listados, estando em lugar incerto e não sabido, ficam **CONVOCADOS** a se apresentar, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania, à Rua Erval Velho, nº 33, Bairro Centro, da Cidade de União do Sul - MT, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda residem nesta cidade, sob pena de, em não o fazendo nesse prazo, serem considerados **DESISTENTES**, podendo ser imediatamente excluídos e substituídos por outros candidatos selecionados e aprovados. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

Nome do Beneficiário	CPF	Nº Contrato
Angélica Cristina Barbosa de Almeida	018.454.741-55	000001845474155
José Ribamar de Souza	005.410.343-67	000000541034367
Maria Pereira Lima Mota	982.836.421-20	000098283642120

União do Sul - MT, 26 de abril de 2016.

**ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS. Prefeito Municipal. K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 617564**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias de Administração, Educação, Saúde, Obras, Agricultura, Ação social e Esporte, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Bege Comércio De Produtos Alimentícios Ltda.(00.236.070/0001-43)Valor R\$ 383.412,25/ Geovane Stival Lopes Eireli.(04.570.090/0001-07) Valor R\$ 2.438.114,93/ Itália Cafés Especiais - Eireli - Epp.(17.389.608/0001-52) Valor R\$ 14.977,80/ Comercial Hf . Comercio De Prod.Descartáveis E Limpeza.(73.905.341/0001-80)Valor R\$ 1.230.042,80/Adriana Ceve Comércio De Produtos Diversos - Me.(21.849.320/0001-90)Valor R\$ 51.498,18.

Vila Rica / MT, 25 de Abril de 2016

**Cristina Magalhães Castro**  
**Pregoeira Oficial**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha para atender as necessidades das secretarias de administração, educação, saúde, obras, agricultura, ação social e esporte. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. DATA: Vila Rica/ MT, 25 de Abril de 2016. ASSINANTES / VALOR: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. Bege Comércio De Produtos Alimentícios Ltda. (00.236.070/0001-43) Valor R\$ 383.412,25 / Geovane Stival Lopes Eireli. (04.570.090/0001-07) Valor R\$ 2.438.114,93/Itália Cafés Especiais - Eireli - Epp.(17.389.608/0001-52) Valor R\$ 14.977,80/Comercial HF. Comercio De Prod.Descartáveis E Limpeza. (73.905.341/0001-80) Valor R\$ 1.230.042,80 / Adriana Ceve Comércio De Produtos Diversos - Me. (21.849.320/0001-90) Valor R\$ 51.498,18) Contratadas.

**Publicar**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia **09 de maio de 2016, às 07:00 horas**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS**, de acordo com os quantitativos e características descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, localizada à Avenida Sete de Setembro nº 380, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail [cmaltogarcas@gmail.com](mailto:cmaltogarcas@gmail.com), pelo site [www.camaraaltogarcas.mt.gov.br](http://www.camaraaltogarcas.mt.gov.br) ou pelo telefone (66) 3471-1101. Alto Garças - MT, 26 de abril de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

### PORTARIA Nº 014/2016

**CONSIDERANDO**, o Termo de cooperação técnica n.º 001/2016; firmado pela Câmara Municipal de Alto Garças-MT com o Município de Alto Garças-MT,

**CONSIDERANDO**, a portaria Municipal do Município de Alto Garças-MT, de n.º 061, de 20 de abril de 2016, onde "cede o pregoeiro e membros da equipe de apoio para a Câmara Municipal de Alto Garças-MT".

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com as disposições das Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** o pregoeiro Oficial do Poder Executivo Municipal, Sr. MERQUES AP. XAVIER, inscrito no CPF/MF n.º: 011.177.151-08, e titular da CI/RG n.º 4383400 SSP/GO; para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, e atuar na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL no âmbito da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, bem como, a equipe de apoio do município de Alto Garças-MT, designados pela portaria municipal n.º 002, de 04 de janeiro de 2016, para proceder a condução do PREGÃO PRESENCIAL 001/2016.

**Artigo 2º** - Bem como, torna público que estão designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em Licitações na modalidade de Pregão Presencial no âmbito deste Poder Legislativo de Alto Garças-MT, as servidoras municipais:

MARCIANA VILA ALVES - MEMBRO  
CPF n.º: 249.596.688-81  
RG n.º: 24.917.606-3 SSP/SP

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA - MEMBRO  
RG n.º: 501 233 SSP/MT  
CPF. n.º. 425.408.101-44

**Artigo 3º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças -MT, em 25 de Abril de 2016.

**DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO**  
Presidente

**JOÃO ROSA FILHO**  
1º Secretário

**WILSON PEREIRA DA SILVA**  
2º Secretário

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2016

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Alto Garças-MT e a Câmara Municipal de Alto Garças-MT.

Considerando que a Lei Federal n.º 10.520/2002 institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comum;

Considerando o interesse da Câmara Municipal de Alto Garças-MT que não dispõe de estrutura para a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial;

Considerando que a cooperação mútua entre os órgãos do Município contribuem para a eficiência da atuação estatal.

**O MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT**, sediado na Rua Dom Aquino, n. 346, Centro, Alto Garças-MT, CEP 78.770-000, inscrito no CNPJ 03.133.097/0001-07 neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob n.º 109.735.081-91, residente e domiciliado Leônidas de Matos, n.º 312, Centro, Alto Garças-MT, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, com sede na Avenida 07 de setembro, n. 380 - CEP 78.770-000, inscrita no CNPJ sob n.º 26.561.753/0001-60, representada neste ato pela presidente **DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 719.464.381-20, titular da CI/RG sob n.º 2248915-0 SSP/MT, residente e domiciliada a Rua Araraquara, n.º 40, Bairro Centro, Alto Garças-MT, CEP 78.770-000, ajustam entre si o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o apoio técnico operacional à Câmara Municipal de Alto Garças-MT na realização de licitação, por intermédio da designação de pregoeiro, pelo Município de Alto Garças-MT, para a condução do Pregão Presencial n. 001/2016, a ser realizado pela Câmara Municipal, observado a regra do art. 3º, inciso IV e §1º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

**§1º.** Fica a cargo do Pregoeiro indicado pelo Município todos os atos de condução do certame que lhes são atribuídos pela Lei Federal n.º 10.520/2002.

**§2º.** A equipe de apoio será formada pelos membros da comissão permanente de licitação do Município de Alto Garças-MT.

**§3º.** Todas as competências atribuídas a "autoridade superior" ou não atribuídas expressamente ao pregoeiro pela Lei Federal n. 10.520/2002 permanecerão sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, entre elas:

- I. Determinar a abertura de licitação;
- II. Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, com base no termo de cooperação técnica;
- III. Decidir os recursos contra atos do pregoeiro;
- IV. Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA DOS RECURSOS FINANCEIROS

**2.1.** Para a execução deste Termo de Cooperação Técnica a Câmara Municipal arcará com todos os custos relativos à realização do Pregão Presencial n. 001/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES

#### 3.1. Do Município:

- a) Disponibilizar pregoeiro para a realização do Pregão Presencial n. 001/2016, a ser lançado pela Câmara Municipal.
- b) Encaminhar a Câmara Municipal, por intermédio do pregoeiro, todos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital para a apreciação e decisão do setor responsável junto à Câmara Municipal.



**3.2. Da Câmara Municipal:**

a) Arcar com quaisquer ônus pecuniários decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica inicia-se na data da sua assinatura, com término para o dia 20 de junho de 2016.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A publicação do extrato deste Termo de Cooperação, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Câmara Municipal de Alto Garças-MT.

**CLÁUSULA SEXTA  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Para a validade do que pelas partes foi pactuado, forma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus efeitos jurídicos.

Alto Garças-MT, 20 de abril de 2016.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DÉBORA DENISE PRANTE RIBEIRO**  
Presidente da Câmara

**Testemunhas:**

JAQUELYNNE CARVALHO KONRAD TEIXEIRA

CPF/MF n.º 002.471.341-47

DANIELE PATRÍCIA TORATTI  
PORFÍRIO

CPF/MF n.º 000.427.421-02

O presente Contrato/Termo de Cooperação Técnica fora analisado pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal e pelo Procurador Jurídico do Município de Alto Garças-MT.

MOISÉS BARBOSA DE QUEIROZ  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/MT/11759

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/MT 8322

# TERCEIROS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio de Mato Grosso, SINTECMT, no uso de suas atribuições legais e conforme o ESTATUTO, CONVOCA todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29/04/2016 às 18:00h em primeira chamada, com maioria dos associados presentes e as 18:30h em segunda chamada, com qualquer número de presentes, na sede do SINTEC-MT, sito a Rua Bota Fogo, 63, Bairro Jardim Guanabara, em Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Eleição da comissão para revisão e/ou alteração do Estatuto Social do SINTECMT;
- Aprovação de calendário das Reuniões e Assembleias Ordinárias;
- Filiação do SINTEC-MT em Federação, Confederação e Central Sindical;
- Aprovação das contas do exercício 2015.

Téc. Em Agrimensura Marcelo Martins Guimarães e Silva  
Presidente do SINTEC-MT

**EDITAL DE CITAÇÃO**

De ordem do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, COREN-MT, Dr. Eleonor Raimundo da Silva, através da Portaria Coren-MT nº 038/2016, é a presente para citar a **Dra. Aline Regina Rosenhach** COREN-MT - 391395 portadora do RG 9.858.358-0 SSP/PR e CPF 070.109.709-47 de todos os termos da denuncia pertinente ao Processo Ético instaurado nos termos da resolução nº 370/2010. Nos termos da referida resolução, deverá a Citada apresentar Defesa Prévia na forma escrita no prazo máximo, improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta, apresentando no mesmo ato, o rol das testemunhas, juntada de documentos e outras provas que pretenda produzir, **restando a denunciada advertida de que o não cumprimento dos termos e prazos previstos no presente edital de citação, implicará na aplicação da revelia.**

Dra. Maria Sônia da Silva Feitosa Oliveira  
COREN-MT- 53418

Presidente da Comissão de Instrução de Processo Ético  
(Portaria COREN-MT Nº 038/2016)

Cuiabá, 20 de abril de 2016.

EDITAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALEGRE VII. O Presidente da Associação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna público que, na conformidade das normas estatutárias, estão convocadas eleições Gerais para o preenchimento de cargos da Diretoria e que, por isso, se encontram abertas as inscrições para registro de Chapas e, ainda convoca

todos os Associados para o pleito eleitoral que se realizará no dia 11/05/2016 no horário das 8:00 às 10:00 horas na Sede da Associação, sito a Rod mt 476 KM 16, comunidade Frei Manoel, Assentamento Carrijo município de Poconé/MT, cujas eleições reger-se-ão pelas normas do Estatuto Social. Poconé/MT, 25 de Abril de 2016. Presidente: Jose Antônio M. Jacomeli.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALEGRE VII O presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os membros da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALEGRE VII para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, com o propósito de regularizar a composição do quadro social, que fara realizar no dia 11/05/2016 as 12:00 horas na Sede da Associação, sito a Rod mt 476 KM 16, comunidade Frei Manoel, Assentamento Carrijo município de Poconé/MT., em primeira convocação com "2/3" (dois terços) dos seus associados, caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação, as 14:00 horas, com metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação, as 16:00 horas, com qualquer número. Será tratada a seguinte ordem do dia: 1) Exclusão de associados; 2) Desistência de Associados; 3) Admissão de novos associados; 4) Alteração do número de associados; Poconé/MT, 25 de Abril de 2016. Presidente: Jose Antônio M Jacomeli.

**PEDRA LIMPA MINERADORA LTDA**, Inscrito no CNPJ/MF nº 19.769.901/000170 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, referente aos processos DNPM 866.188/2016 e 866.189/2016 para atividade de lavra de cascalho e brita, para uso na construção civil. O empreendimento esta localizado na Faz. Paraíso no município de Santo Antônio de Leverger - MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0001/2016 o Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALEGRE VII, no uso da atribuições que lhe confere o estatuto social, faz saber a todos a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente as pessoas abaixo nominadas, atualmente encontrada em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para comparecerem à sede da associação, sito a Rod mt 476 KM 16, comunidade Frei Manoel, Assentamento Carrijo município de Poconé/MT no prazo de 15 dias, a contar da publicação, com o propósito de regularizar sua situação perante a associação. 1) Rosangela Jose da Silva Guabiraba, CPF 956.150.241-00; 2) Maria Rosa Rondon, CPF 848.223.841-72; 3) Celso de Oliveira Filho, CPF 396.253.031-20; 4) Debora Marcia Gomes e Silva, CPF 496.556.551-72. Poconé/MT, 25 de Abril de 2016. Presidente: Jose Antônio M Jacomeli.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** CORREIOS - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ETC; **OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a 7ª cláusula do contrato matriz celebrado em 17/04/2015, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), inclusos todos os impostos, seguros e demais despesas relacionadas à execução do objeto contratual **VIGÊNCIA:** 17/04/2016 à 17/04/2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 6.2.2.1.1.33.90.39.024 - Serviços de Telégrafos, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos- ECT; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2016.

Cuiabá - MT, 18 de abril de 2016.

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira**  
Presidente do CRM-MT

**KLN1 GERADORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ Nº 13.111.015/0001-79** - Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente SEMA/MT, a **Licença Prévia e Licença de Instalação da PCH KONA**, localizada nos Municípios de Primavera do Leste e Paranatinga no Estado de Mato Grosso. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria VESTUÁRIO, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 30 de Abril de 2016 (SABADO), sito, Na Rua Dom Pedro II, Nº 1.763, Bairro Santa Cruz, Rondonópolis - MT, às 17:00 (dezesete) horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 18:00 (dezoito) horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2016/2017. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2016/2017. c-) Conceder ou não autorização para sindicato providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com as entidades Sindicais Patronais (SINVEST); d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2016 a 2017, com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT, e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da Convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016. CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO - Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E TÊXTIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIVET/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os trabalhadores da categoria TÊXTIL, associados ou não da entidade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, dia 30 de Abril de 2015 (SEGUNDA-FEIRA), sito, Na Rua Dom Pedro II, Nº 1.763, Bairro Santa Cruz, Rondonópolis - MT, às 19:00 horas em primeira convocação com 50% + 1 dos associados presentes, às 20:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de associados que se fizerem presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a-) Colheita, análise e discussão de proposta para

montagem e deliberação, da pauta de reivindicação, da CCT da categoria, vigência 2016/2017. b-) Indicar membros para constituir comissão negociadora e da montagem das pautas de negociação da CCT 2016/2017. c-) Conceder ou não autorização para sindicato providenciar as Negociações Coletivas de Trabalho diretamente com a entidade Sindical Patronal (FIEMT); d-) Conceder autorização para o Sindicato ajuizar Dissídio Coletivo de Natureza Econômica ou Jurídica, caso não venha ocorrer a formalização da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vigência 2016 a 2017 com a entidade sindical patronal ou perante mesa redonda junto a SRTE de MT, e-) Deliberar, pela conveniência ou não, de transformar a Assembleia Geral Extraordinária do sindicato laboral em estado permanente, até realização da Convenção Coletiva de Trabalho, acordo coletivo de ou julgamento do dissídio coletivo de trabalho perante a TRT 23ª Região. Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016. CLAUDETE BENEDITA DE AZEVEDO - Presidente.

**K. C. M. Pinto Lubrificantes-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF e Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Comércio Varejista de Lubrificantes**, a Rua Pernambuco, nº 22-quadra 120-Bairro CPA II, município de Cuiabá/MT

MADEIRANIT MADEIRAS LTDA, CNPJ: 15.058.563/0003-70, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E PARA CALDEIRA, NO MUNICÍPIO DE JUARA/MT. NÃO EIA/RIMA.

M.N. LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA - CNPJ.: 03.041.088/0001-88- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Laminadora, Fábrica de compensados, Chapa prensada e aglomerada, localizada na Estrada Vitória, s/n.º, Km 1,2 - Setor Industrial, no município de Vera/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

OLIBONI NORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME - CNPJ.: 03.130.100/0001-20 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Beneficiamento, Fabricação de esquadrias e peças de madeiras, localizada na Rodovia BR-163, s/n.º, Km 832, Lote 04, Qd. 01, Set. 2, Camping Clube, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

J.B. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME - CNPJ.: 05.604.977/0001-31- Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria e Beneficiamento de Madeira, localizada na Rua Valdir Doerner, 1622, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

MADEIRAS DIEL LTDA - EPP - CNPJ.: 01.302.215/0001-20 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rua Valdir Doerner, nº 918, Setor Industrial, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

POLTRONIERI MADEIRAS LTDA - CNPJ.: 01.868.538/0001-85 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Serraria com Desdobramento, Beneficiamento de Madeiras e Fábrica de Cavacos, localizada na Rodovia MT 220, S/Nº, KM 40, Zona Rural, no município de Ipiranga do Norte/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

C. GRANOSKI - EPP - CNPJ.: 17.262.412/0001-00 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeiras, localizada na Rodovia BR-163, s/nº, Km 925, Perímetro Urbano, no município de Itaúba/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

RC

O Sr. **José Luiz Teixeira de Almeida**, portador do CPF nº 240.849.051-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº. 306014/2013, para extração e beneficiamento de minério de ouro aluvionar, em uma área de 36,00 hectares, localizada na Fazenda Rio das Pedras III, zona rural do município de Apiacás/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS**, torna público para conhecimento de todos a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para credenciamento de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTO ESPECIALIZADOS**. A íntegra do EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível no portal eletrônico [www.consorcioaltotapajos.com.br](http://www.consorcioaltotapajos.com.br). Esclarecimentos adicionais sobre esta retificação poderão ser obtidos pelos Fones: (66) 3521-6867 / 3521-5471, no horário de 07:00min às 13:00min, de segunda a sexta-feira. **Alta Floresta - MT. 15 de abril de 2016.**

**LENIR GERONIMO DE SOUSA - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**J R SUCATÃO COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA - ME. CNPJ nº 10.293.773/0001-67** torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "comércio varejista de peças usadas, sucatas, ferro velho, latas, plásticos, papel e papelão", localizado na Rua Rio de Janeiro nº 4631, Chácara Fontana, município de Primavera do Leste/MT.

Hotel Dia e Noite Ltda ME, CNPJ: 06.106.277/0001-80, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande-MT, a licença Ambiental modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e licença de operação, para atividade 55.10-8-01 Hotéis, localizada na Avenida Filinto Muller, nº 2023, centro, município de Várzea Grande MT.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL CRCMT SRP Nº 05/2016.**

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 039/2015, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 05/2016, cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de serviços gráficos e fornecimento de material para confecção de impressos que teve como vencedores: LOTE 01 a empresa 4D Designer Gráfica e Editora Ltda.-ME (CNPJ 13.278.238/0001-25) com o valor de R\$ 29.810,00; LOTE 02 - Fracassado e o LOTE 03 a empresa Editora De Liz Ltda.-ME (CNPJ 07.773.026/0001-11) com o valor de R\$ 50.390,00. O valor global do Registro de Preços foi de R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais), conforme Ata de Registro de Preços disponível no site [www.crcmt.org.br](http://www.crcmt.org.br). A publicação deste resultado equivale à publicação da Ata, à qual se refere o Art. 15, §2º da Lei nº 8.666/1993. Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2016.

**ELENIR CRISTINA ALVES DE ARRUDA -PREGOEIRO OFICIAL.**  
Asplemat/DO

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VETERINÁRIOS ESPECIALISTAS EM SUINOS SEÇÃO MATO GROSSO-ABRAVES-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VETERINÁRIOS ESPECIALISTAS EM SUINOS SEÇÃO MATO GROSSO-ABRAVES-MT, por seu Presidente Jonas Rafael Weber Stefanello, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 23º alínea "d", CONVOCA todos os associados regularizados a fim de cumprirem em Assembleia Geral Extraordinária a seguinte ordem do dia:

- 1) Eleição da Diretoria ABRAVES-MT Biênio 2016/2017;

2) Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral Extraordinária dar-se-á no próximo dia 29 de Abril de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões da Faculdade de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia da UFMT, MT, às 11:00 horas em 1ª chamada, com a presença de 50% + um dos associados e com qualquer número em 2ª. convocação às 11:30 horas.

Cuiabá (MT), 11 de abril de 2016.

**Jonas Rafael Weber Stefanello** Presidente-Gestão 2014-2015  
**Wagner Wanderson Mota Macedo** Secretário-Gestão 2014-2015.

**FIAGRIL LTDA**, CNPJ 02.734.023/0005-89, torna pública que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pedido de Renovação de Licença de Operação, para atividade de Comércio atacadista de soja, sito Rodovia BR 163, Km 853- Camping Clube, Sinop- MT, CEP: 78.550-000.

Asplemat/DO

**Manoel Rodrigues Lopes ME**, CNPJ 86.764.990/0001-50, torna público que requereu à SEMA/MT., **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 306881/2013**, para extração e comercialização de AREIA e CASCALHO, de uso imediato na Construção Civil, com sede no Porto da Manga, na margem esquerda do Rio Araguaia, Zona Urbana, Município de São Felix do Araguaia/MT

**João Roberto Romera-ME**, CNPJ 13.370.344/0001-34, torna público que requereu à SEMA/MT., **A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 306775/2013**, para extração e comercialização de ARGILA, AREIA e CASCALHO, de uso imediato na Construção Civil, com sede na Gleba Alta Floresta, Sitio Romera, Zona Rural, Município de Alta Floresta/MT

HUBNER & HUBNER LTDA ME, CNPJ nº 02.884.082/0001-00, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, 425, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Maria das Graças Souza Cunha, Presidente do Escritório da Renovação Carismática Católica do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas estatutariamente, vem pelo presente, **CONVOCAR** a todos os Senhores (as) Associados (as) para Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 03/06/2016, à Avenida Senador Metelo, n. 550, Bairro Centro Sul, Cuiabá- MT, às 19h00 horas, em primeira convocação com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros, e em segunda convocação, às 19h30, com 1/5 (um quinto) de seus membros para deliberar sobre os seguintes assuntos:

Pauta:

- 1) Reativação do Escritório da Renovação Carismática Católica do Estado de Mato Grosso;
- 2) Aprovação do Novo Estatuto;
- 3) Eleição e Posse da nova Presidência;
- 4) Eleição e Posse do novo Conselho Fiscal e Suplentes.;
- 5) Outros assuntos de interesse da comunidade.

Obs. Solicitamos que a inclusão de outros assuntos para a pauta sejam remetidos por e-mail [giovanna@caseli.com.br](mailto:giovanna@caseli.com.br) até o dia 20/05/2016. Cuiabá, 01 de maio de 2016.

Maria das Graças Souza Cunha  
Presidente do Escritório da Renovação Carismática Católica do Estado de Mato Grosso - RCCMT

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 02 para **FILIAÇÃO E APROVAÇÃO DE DESCONTO DA MENSALIDADE DE 1% DA REMUNERAÇÃO BRUTA EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, EFETIVOS, ELETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, CIVIS DO EXECUTIVO E MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E CONSELHOS REGIONAIS DE PROFISSÃO - ASPELJUD/MT**, realizada no dia 23 de março de 2016.

Aos vintes e três de março de dois mil e dezesseis, na Rua R Doutor Luiz Adolfo, 62, Dom Aquino, Cuiabá, MT, CEP 78015-040, inscrita no CNPJ sob nº. 22.139.241/0001-59, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que se encontra arquivada na sede social, assinada por todos os a presente ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar pela aprovação de **conceder os benefícios da associação a todos os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, EFETIVOS, ELETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, CIVIS DO EXECUTIVO E MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** mediante o desconto da mensal de 1% da remuneração bruta em folha de pagamento dos **SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, EFETIVOS, ELETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, CIVIS DO EXECUTIVO E MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**; Autorizar a Diretoria Executiva a aderir contrato de plano de saúde da UNIMED de Cuiabá-MT, para os 2.000 (dois Mil) associados ao plano de saúde com mensalidade gratuita para o titular, sendo o mesmo responsável pelo pagamento da coparticipação e os demais associados terão o direito de desconto de 50 % (cinquenta por cento) da plano de saúde da UNIMED e também responsáveis pelo pagamento da coparticipação e Demais assuntos correlatos, a aprovação o desconto da mensalidade de 1% da remuneração bruta em folha de pagamento de todos os **SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, EFETIVOS, ELETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, CIVIS DO EXECUTIVO E MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO** é amparado pelo artigo 84º alínea a do Estatuto Social e **DECRETO Nº 303, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015 no artigo 4º inciso VI** estabelece que a mensalidade de associação representativa de classe é **consignação compulsória (obrigatório) a todos os servidores, ocorre que é dever de todos pagar**; na forma proposta do edital de convocação publicado nos termos das disposições contidas no artigo 40 do estatuto vigente. Assumiu a presidência da Assembleia o Sr. **Octavio Augusto Regis de Oliveira**, que convidou os Senhores **Eurides de Sales Pereira** e **Genessy Assunção Souza** para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia seria iniciada no horário das 17h30m, mas não teve quorum em primeira chamada, vez que não se atingiu a maioria absoluta dos associados. Às 18h, em segunda convocação, instalou-se a assembleia com o quorum existente para sua realização, na forma do Artigo 44, do estatuto vigente. Dando o presidente início aos trabalhos, submeteu aos presentes às propostas de **conceder os benefícios da associação a todos os SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, EFETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, CIVIS DO EXECUTIVO E MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, aprovar o desconto da mensalidade de 1% da remuneração bruta em folha de pagamento de todos os **SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, EFETIVOS, ELETIVOS, COMISSIONADOS, TEMPORÁRIOS, CIVIS DO EXECUTIVO E MILITARES DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**; Autorizar a Diretoria Executiva a aderir contrato de plano de saúde da UNIMED de Cuiabá-MT, para os 2.000 (dois Mil) associado o plano de saúde com mensalidade gratuita para o titular, sendo o mesmo responsável pelo pagamento da coparticipação e os demais associados terão o direito de desconto de 50 % (cinquenta por cento) da plano de saúde da UNIMED e também responsáveis pelo pagamento da coparticipação e Demais assuntos pertinentes. Assim feito, logo em seguida, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovadas por aclamação de forma unânime pelos associados às propostas. Nada mais havendo a tratar, O presidente, Sr. **Octavio Augusto Regis de Oliveira**, deu por encerrada a assembleia e, para constar, **Eurides de Sales Pereira** e

**Genessy Assunção Souza**, secretários nomeados da referida assembleia, lavramos a presente ata.

**Adm. Octavio Augusto Regis de Oliveira**  
Nº. 0035 CRA/MT

**Adm. Genessy Assunção Souza**  
Nº. 3770 CRA/MT

**Eurides de Sales Pereira**

RG Nº. 0235794-1 SSP/MT

**SINTRAESCO** - Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

#### Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria: Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT, para votarem e serem votados, na assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **28/04/2016**, na sede da Empresa **AP DE SIQUEIRA JUNIOR CNPJ: 14.968.476/0001-25**, localizada a rua Alberto Velho Moreira nº 202, CEP 78010-180, Cuiabá MT, às 13:00 horas, em primeira convocação, às 13:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 14:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

- Implantação do Acordo Coletivo de Banco de Horas;
- Implantação do Acordo Coletivo de Compensação de horas trabalhadas aos sábados;
- Nomeação de uma comissão que representará os empregados na elaboração e assinatura do Banco de Horas;
- Assuntos Gerais;

Cuiabá 26, de abril de 2016 - **Presidente - Noel Inácio da Silva**.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Marilene Lino Lemos - Oficial Efetiva  
Aloísio Ferreira Lemos - Oficial Substituto  
Mª. Elizabete Gomes Carvalho - Escrevente Juramentada  
**EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS**

**MARILENE LINO LEMOS, OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NA FORMA DA LEI.**

**FAZ SABER**, que nesta data, foi protocolado sob o n. **42.581, de ordem do livro n. 1 - N**, um pedido de registro de Loteamento denominado **"LOTEAMENTO BANDEIRANTES"**, situado na zona urbana da cidade de ALTO BOA VISTA, Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, de propriedade do **MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT**, representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.465.143/0001-89, com sede na Avenida Moises Dorneles Montiel n. 975, Centro, Alto Boa Vista - MT, perfazendo uma área de **282.770,00M2 (Duzentos e oitenta e dois, virgula setecentos e setenta metros quadrados)**, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A2T-M-9107**, de coordenadas **N 8.709.229,946m** e **E 459.413,140m**; situado no limite do Loteamento Vila Real com o limite do Lote 26; deste, segue confrontando com o Lote 26, com azimute de 185°17'34" e distância de 22,29 m até o vértice **A2T-M-7185**, de coordenadas **N 8.709.207,753m** e **E 459.411,084m**; situado no limite do Lote 26 com o limite do Lote 149; deste, segue confrontando com o Lote 149, com azimute de 186°17'35" e distância de 169,62 m até o vértice **A2T-M-9108**, de coordenadas **N 8.709.039,151m** e **E 459.392,491m**; situado no limite do Lote 149 com o limite do Loteamento

Urbano Sol Nascente; deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Urbano Sol Nascente, área desmembrada da matrícula 16.411 - C.R.I. de São Félix do Araguaia, com azimute de 186°52'55" e distância de 109,68 m até o vértice **A2T-M-9113**, de coordenadas **N 8.708.930,263m** e **E 459.379,349m**; situado no limite do Loteamento Urbano Sol Nascente com o limite do Lote 25; deste, segue confrontando com o Lote 25, com azimute de 185°49'14" e distância de 187,92 m até o vértice **A2T-M-6607**, de coordenadas **N 8.708.743,311m** e **E 459.360,291m**; situado no limite do Lote 25 com o limite do Lote 24; deste, segue confrontando com o Lote 24, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°49'35" e 108,24 m até o vértice **A2T-M-6670**, de coordenadas **N 8.708.635,632m** e **E 459.349,303m**; 229°05'07" e 100,01 m até o vértice **A2T-M-6669**, de coordenadas **N 8.708.570,133m** e **E 459.273,728m**; situado no limite do Lote 24 com o limite do Lote 23; deste, segue confrontando com o Lote 23, com azimute de 229°02'30" e distância de 228,95 m até o vértice **A2T-M-6667**, de coordenadas **N 8.708.420,052m** e **E 459.100,826m**; situado no limite do Lote 23 com o limite do Lote 150; deste, segue confrontando com o Lote 150, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°39'28" e 133,94 m até o vértice **A2T-M-9114**, de coordenadas **N 8.708.533,210m** e **E 459.029,174m**; 247°41'08" e 56,30 m até o vértice **A2T-M-9115**, de coordenadas **N 8.708.511,833m** e **E 458.977,089m**; situado no limite do Lote 150 com o limite do Loteamento Urbano Primavera; deste, segue confrontando com Loteamento Urbano Primavera, área desmembrada da matrícula 16.411 - C.R.I. de São Félix do Araguaia, com azimute de 356°59'31" e distância de 377,00 m até o vértice **M-04**, de coordenadas **N 8.708.888,310m** e **E 458.957,305m**; situado no limite do Loteamento Urbano Primavera com o limite do Loteamento Urbano Centro; deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Urbano Centro, área remanescente da matrícula 16.411 - C.R.I. de São Félix do Araguaia, com azimute de 355°53'54" e distância de 278,70 m até o vértice **A2T-P-9396**, de coordenadas **N 8.709.166,296m** e **E 458.937,370m**; situado no limite do Loteamento Urbano Centro com o limite do Loteamento Vila Real; deste, segue confrontando com o limite do Loteamento Vila Real, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°54'29" e 243,67 m até o vértice **A2T-P-9397**, de coordenadas **N 8.709.196,380m** e **E 459.179,178m**; 81°50'08" e 236,36 m até o vértice **A2T-M-9107**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS:**

A área total do imóvel foi dividida em 21 Quadras, subdividido em 278 Lotes de uso residencial/comercial medindo 193.249,86 m<sup>2</sup>, e sistema viário medindo 89.520,14 m<sup>2</sup>, distribuídos da seguinte forma:

**\* Lotes de uso misto:**

- \* Quadra 01, com 17 Lotes, totalizando a área de 11.709,43 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 02, com 19 Lotes, totalizando a área de 12.601,51 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 03, com 18 Lotes, totalizando a área de 9.544,16 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 04, com 15 Lotes, totalizando a área de 10.405,43 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 05, com 09 Lotes, totalizando a área de 5.669,53 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 06, com 14 Lotes, totalizando a área de 11.299,78 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 07, com 15 Lotes, totalizando a área de 10.528,62 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 08, com 13 Lotes, totalizando a área de 7.816,71 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 09, com 10 Lotes, totalizando a área de 7.484,81 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 10, com 21 Lotes, totalizando a área de 12.391,85 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 11, com 21 Lotes, totalizando a área de 12.686,95 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 12, com 13 Lote, totalizando a área de 11.170,21 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 13, com 14 Lotes, totalizando a área de 10.356,50 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 14, com 11 Lotes, totalizando a área de 9.407,54 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 15, com 15 Lotes, totalizando a área de 11.335,44 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 16, com 21 Lotes, totalizando a área de 14.101,61 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 17, com 14 Lotes, totalizando a área de 9.895,83 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 18, com 06 Lotes, totalizando a área de 7.369,96 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 19, com 08 Lotes, totalizando a área de 4.825,93 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 20, com 03 Lotes, totalizando a área de 1.618,71 m<sup>2</sup>
- \* Quadra 21, com 01 Lotes, totalizando a área de 1.029,35 m<sup>2</sup>

**O Parcelamento fica composto de:**

* Total da Área:	282.770,00 m <sup>2</sup>	= 100,00 %
* Área Parcelável:	282.770,00 m <sup>2</sup>	= 100,00 %
* Áreas em Lotes (278):	193.249,86 m <sup>2</sup>	= 68,3594 %
* Área do sistema viário:	89.520,14 m <sup>2</sup>	= 31,6406 %
* Total de Lotes	= 278	
* Total de Quadras	= 21	

As Ruas obedecerão o sistema viário já existente no Loteamento Bandeirantes, com largura de testada a testada variando entre 7,11m a

24,71m, sendo reservado para calçada 2 metros em cada lado da Rua e o restante ficando para faixa de estacionamento e pista de rolamento. Todas as quadras ficaram destinadas para Lotes residenciais e comerciais. DENOMINAÇÃO DAS RUAS. Foram utilizadas os nomes existentes. **FINALIDADE DO PROJETO: Regularização conforme ocupação, onde as construções terão de obedecer às restrições do poder público municipal.** Em anexo cópias do mapa do Loteamento com divisão das quadras e dos lotes e memorial descritivo e planta de cada lote individual. Fica assim concluído o presente resumo do memorial descritivo. Tendo o requerente, preenchido todas as formalidades exigidas pela Lei em vigor, que fica neste Serviço Registral e Notarial, durante o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, a disposição dos interessados. Decorrido o prazo e não havendo impugnação, será feito registro requerido. Dado e passado neste Serviço Notarial e Registral desta Cidade e Comarca de São Félix do Araguaia - MT, aos 22 de Março de 2.016. Eu, \_\_\_\_\_

Oficial, fiz digitar e subscrevi.

**MARILENE LINO LEMOS - REGISTRADORA**

**Asplemat/DO 3x1 (25, 26,27/04/2016)**

**UNISOJA S/A**

**CNPJ 03.357.729/0001-08**

**COMUNICADO**

O Presidente da **UNISOJA S/A**, sita a Av. Ary Coelho, 1.391, Jardim Esmeralda, Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica aos senhores acionistas, que conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 6.404/76, encontra-se a vossa inteira disposição na sede da empresa os seguintes documentos: a) Relatório da Administração e suas Respectivas Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015. b) Cópia das Demonstrações Financeiras do Exercício 2015. c) Parecer dos Auditores Independentes. Rondonópolis/MT, 25 de abril de 2015. **ODILIO BALBINOTTI FILHO - Presidente do Conselho de Administração**

**COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF 13.461.093/0001-01 - NIRE: 51300010771.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.**

O Presidente do Conselho de Administração da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, convida os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária nº. **07**, que se realizará no dia **29 de abril de 2016 às 13h00min**, em **primeira convocação** com a presença de acionistas que representem no mínimo 60% (sessenta) por cento do capital social com direito a voto, e, em **segunda convocação** com qualquer número, às **14h00min**, na **sede** social da **COABRA PARTICIPAÇÕES S.A.**, no endereço localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 206, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso: **ORDEM DO DIA:** 1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2015, compreendendo: a) - Relatório da Administração; b) - Balanço Patrimonial em 31.12.2015; c) - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31.12.2015; d) - Demonstração do Resultado do Exercício em 31.12.2015; 2. Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração; 3. Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal; 4. Outros assuntos gerais. Cuiabá (MT), 20 de abril de 2016. **ODÍLIO BALBINOTTI FILHO - Presidente.**

**BANBRISA AGROPECUÁRIA S.A.**

C.N.P.J. (M.F.) Nº 01.275.926/0001-52 - NIRE Nº 51.300.006.316

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas de **BANBRISA AGROPECUÁRIA S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2016, às 09:00 horas, em sua sede social, na Rodovia MT-020, Km 132, Município de Água Boa, MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Deliberações sobre remuneração da Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Água Boa/MT, 20 de Abril de 2016. **CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR - Diretor.**

## COMPANHIA HIDROELÉTRICA FIGUEIRÓPOLIS

CNPJ: 07.583.828/0001-69 - NIRE: 51.300.009.501

## Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento aos preceitos legais e às normas estatutárias, vimos submeter à consideração de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 da empresa Companhia Hidroelétrica Figueirópolis. As Demonstrações Financeiras na íntegra encontram-se à disposição na sede da Companhia. Continuamos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos relativos às contas prestadas. São Paulo, 22 de abril de 2016.

A Administração

## Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)

Ativo	31/12/2015		31/12/2014		Passivo e patrimônio líquido	31/12/2015		31/12/2014	
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	11.181	7.105	Fornecedores	154	499				
Contas a receber de clientes	1.847	2.461	Empréstimos e financiamentos	5.923	5.968				
Impostos a recuperar	974	10	Adiantamentos de clientes	3.041	6.488				
Despesas antecipadas	67	1.242	Dividendos a pagar	1.725	3.844				
<b>Total do circulante</b>	<b>14.069</b>	<b>10.818</b>	Obrigações tributárias	567	164				
<b>Não circulante</b>			Outros passivos	21	501				
Aplicações financeiras vinculadas	2.798	2.643	<b>Total do circulante</b>	<b>11.431</b>	<b>17.464</b>				
Impostos a recuperar	-	513	<b>Não circulante</b>						
Depósitos judiciais	4.094	4.048	Empréstimos e financiamentos	25.091	30.772				
Despesas antecipadas	240	-	Adiantamentos para futuro aumento de capital	390	-				
Imobilizado	116.876	123.096	Provisão para custos socioambientais	856	1.487				
<b>Total do não circulante</b>	<b>124.008</b>	<b>130.300</b>	<b>Total do não circulante</b>	<b>26.337</b>	<b>32.259</b>				
<b>Total do ativo</b>	<b>138.077</b>	<b>141.118</b>	<b>Patrimônio líquido</b>						

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)

	31/12/2015		31/12/2014	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do exercício	7.910	4.964		
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	6.414	3.139		
Baixa de imobilizado	-	5		
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	3.683	3.546		
Ajuste a valor presente	154	-		
<b>(Aumento) redução nos ativos operacionais:</b>				
Contas a receber de clientes	614	(809)		
Despesas antecipadas	935	(1.143)		
Depósitos judiciais	(46)	(3.414)		
Impostos a recuperar	(451)	57		
<b>Aumento (redução) nos passivos operacionais:</b>				
Fornecedores	(345)	(246)		
Adiantamentos de clientes	(3.447)	-		
Obrigações tributárias	776	(579)		
Pagamento de custos socioambientais	(785)	-		
Outros passivos	(480)	8.552		
<b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>14.932</b>	<b>14.073</b>		
Juros pagos	(3.727)	(3.260)		
IR e contribuição social pagos	(373)	(356)		
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>10.832</b>	<b>10.467</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>				
Aplicações financeiras vinculadas	(155)	(267)		
Aquisição de imobilizado	(194)	(618)		
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(349)</b>	<b>(885)</b>		
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>				
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(5.682)	(5.680)		
Adiantamento para futuro aumento de capital	390	-		
Dividendos pagos	(1.115)	(3.555)		
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(6.407)</b>	<b>(9.235)</b>		
<b>Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4.076</b>	<b>347</b>		
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>				
No início do exercício	7.105	6.758		
No fim do exercício	11.181	7.105		
<b>Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4.076</b>	<b>347</b>		

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$)

	Reservas de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
	Capital integralizado	Reserva legal	Reserva de lucros		
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>74.000</b>	<b>1.128</b>	<b>16.065</b>	<b>-</b>	<b>91.193</b>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.046	4.046
Reserva legal	-	202	-	(202)	-
Proposta da Administração:					
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(961)	(961)
Dividendos propostos	-	-	-	(2.883)	(2.883)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>74.000</b>	<b>1.330</b>	<b>16.065</b>	<b>-</b>	<b>91.395</b>
Reversão de dividendos propostos em 2014	-	-	2.883	-	2.883
Lucro líquido do exercício	-	-	-	7.910	7.910
Reserva legal	-	396	-	(396)	-
Proposta da Administração:					
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1.879)	(1.879)
Constituição de reserva de lucros	-	-	5.635	(5.635)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>74.000</b>	<b>1.726</b>	<b>24.583</b>	<b>-</b>	<b>100.309</b>

A Diretoria

Daniela Ribeiro Mendes - Contadora - CRC 1SP199348/O-0









# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **FRANCISCO JUNIO NASCIMENTO TRANSPORTES-ME** inscrita no CNPJ sob o Nº **04.631.642/0001-40** e Inscrição Estadual Nº **13.207.930-5** situada na Rua Pres. João da C. Pimentel, Quadra 12 Sala A Bairro Cohab do Cristo Rei, município de Várzea Grande - MT, declara o extravio de documentos fiscais da empresa, e que fora feito no boletim de ocorrência Nº 2016.40829 em 04/02/2016 referente 10 Blocos de Conhecimento de Transportes Rodoviário de ° 001 à 250 Série Única e AIDF Nº 474 manual CTRC de 001 à 125 e AIDF Nº 64616 CTRC de 126 à 250, E todos os livros fiscais de entrada, saída, ICMS, e inventário no período em que a empresa esteve ativa, E todas as notas fiscais de compras (ou seja toda a documentação da empresa que foi extraviadas).

**D. A. DO NASCIMENTO IND. E COM. DE ARTEFATOS DE COURO ME**, cadastrada com CNPJ 10.762.168/0001-98 e Inscrição Estadual 13.370.925-6, com sede a Rua General Osório, nº 1030 B, Bairro Centro, Cáceres/MT, CEP 78.2000-000, vem através de seu proprietário Diego Arcanjo do Nascimento portador do RG 19320914 SSP/MT e do CPF 043.222.721-00 declarar que foi extraviado o Talonário D-1 Nº 801 a 1000 da sua empresa.

**Asplemat/DO (3x1 25, 26 e 27/04/2016)**

## EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

O Produtor Rural: **Moacir Romero Fernandes**, CPF: 527.506.479-91,

residente na rua Cuiabá, 618 n, centro, Juara-MT, propriedade: fazenda cruzeiro do sul, i. E. : 13.343.755-8, endereço: estrada Juara a Alta Floresta km 120, gleba cruzeiro do sul, zona rural, Juara-MT, **DECLARA** sob as penas da lei que **EXTRAVIOU** as notas modelo 1 e 1a, numero: 507-512, 518-520, 522, 524, 525, 926-966, 1136-1200, 1251-1274, 1283-1425, 1937, 1948-1950, 1960, 1964, 1966, 1973-1975, 2149, 2150, 2239-2250, 2275-2300.

A empresa **PARAMETRO MT INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA**, CNPJ 08.983.402/0001-65 e Inscrição Estadual 13.342.379-4, com sede na Avenida Maranhão, 758-N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT declara para os devidos fins de direito que extraviou o livro de **termos de ocorrências Nº 1**.

**Asplemat/DO (3x1 25, 26 e 27/04/2016)**

YOSHIO TANGI, empresa cadastrada no CNPJ sob nº 03.508.777/0001-50 e Inscrição Estadual nº 13.081.184-0, estabelecida na rua Vinte e Dois nº 600 em Tangará da Serra/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos fiscais: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, controle de estoque, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2016**

**CIA 0024407-34.2016.8.11.0000**

**Partes:** Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.

**CNPJ:** 00.059.307.0001/68

**Decisão:** "(...) Assim, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, fls. 79-81/TJ, adotando-o como razões de decidir, para **autorizar** a contratação, na forma requerida, por dispensa de licitação (art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93). (...) Publique-se no DJE, nos termos do art. 26 da Lei n. 8.666/93. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de abril de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça".

**Fundamento:** art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93.

**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.41

Cuiabá, 26 de abril de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**

Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): EDILSON DIAS DA SILVA - ME, CNPJ: 05405864000107, Inscrição Estadual: 132.129.79.5. FINALIDADE: Citação DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 6.868,17. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Resumo da Inicial: Trata-se de ação monitória proposta por PIZZATTO MATERIAIS ELÉTRICOS em face de EDILSON DIAS DA SILVA - ME com intuito de compelir a Parte Requerida ao pagamento do débito de R\$ 6.868,17 acrescidos de juros e atualização monetária. Despacho/Decisão: Processo - Código nº 341191Vistos, Cuida-se de Ação Monitória convertida em Título Judicial, onde a parte devedora não foi localizada para citação determinada as folhas 87, nos endereços indicados nos autos, nem mesmo no endereço encontrado na busca realizada via Sistema Infojud, conforme se verifica na certidão de folhas 127, tendo a parte credora, requerido sua citação por

edital (fls. 128). Esgotados os meios disponíveis de localização da devedora, estando presente, neste caso, a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. Dessa forma, determino a citação da parte devedora, por edital, com prazo de 30 dias, devendo ser publicado uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC), intimando-se a parte interessada para retirada do edital, no prazo de 05(cinco) dias. Concedo ao autor o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, II, CPC). Decorrido o prazo do edital, certifique-se e voltem-se os autos conclusos. Intime-se o requerente/credor. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 1º de Dezembro de 2015. Yale Sabo Mendes Juiz de Direito

**ADVERTÊNCIAS:** 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias, contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **DANILO RUIZ RODRIGUES**, digitei. Cuiabá, 31 de março de 2016 Jorge José Noga Junior Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO.** PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 15737-15.2015.811.0041 - cód. 983780. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO VOLKSWAGEN S/A. EXECUTADO(A,S): ALIEL BATISTA DA SILVA. CITANDO(A,S): Aliel Batista da Silva, Cpf: 46926020159. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/04/2015. VALOR DO DÉBITO: R\$ 23.588,44. FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "O Exequente é credor do Executado da importância de R\$ 23.588,44. Ocorre, porém, que o Executado deixou de adimplir os pagamentos a que se obrigou.". **ADVERTÊNCIA: a)** No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será

reduzida pela metade, **b)** O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); **c)** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. **d)** Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes, **e)** A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. **f)** quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento, **g)** a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 11 de abril de 2016. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO BUGRES - MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA. **EDITAL DE CITAÇÃO.** PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º **824-74.2008.811.0008.** código **34568.** ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: Banco GMAC S/A. PARTE RÉ: **MARINETE SOCORRO DE ARAÚJO.** CITANDO(A, S): Marinete Socorro de Araújo, Cpf: 37792415104, Rg: 0.408.697-0 SSP MT Filiação: Jacinto Lúcio de Araújo e de Joana Galdina de Souza Araújo, data de nascimento: 18/09/1967, brasileiro(a), natural de Cáceres-MT, solteiro(a), comerciante, atualmente em lugar inserto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/08/2014. VALOR DA CAUSA: R\$ 30.372,54. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora da peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: BANCO GMAC S/A, vem propor a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, em desfavor de MARINETE SOCORRO DE ARAÚJO, DESPACHO: Vistos. Defiro pedido de fls. 52, atenda-se conforme requerido. Às providências. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário. Eu, Rosana Gimenez Gatto Sansão, digitei. Barra do Bugres - MT, 18 de abril de 2016. **Edmilson Parreira Polegati** - Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".